



ANO XLVII — 52

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA 56^a SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1992

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República
— Nº 173/92 (nº 107/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para exercer cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 174/92 (nº 109/92, na origem), referente a escolha do nome do Sr. José Francisco Rezek, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Célio de Oliveira Borda.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8/84 (nº 44/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília a 12 de maio de 1983. (Redação final)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 134/91 (nº 69/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília a 7 de novembro de 1990. (Redação final)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/92 (nº 99/91, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989. (Redação final)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 141/91 (nº 46/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo

de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. (Redação final)

— Projeto de Resolução nº 5/92, que estabelece alíquota máxima para o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, inciso I, e § 1º, inciso IV do art. 155 da Constituição Federal. (Redação final)

1.2.3 — Requerimento

— Nº 169/92, de autoria do Senador Divaldo Surugay, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 12 e 24, de 1992.

1.2.4 — Discursos do Expediente.

SENADOR VALMIR CAMPELO — 32º aniversário de Brasília.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Críticas à intenção do Governo de criar empréstimo compulsório com a finalidade de aumentar a arrecadação.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Queda das receitas governamentais.

SENADOR MAURÍCIO CORREIA — 32º aniversário de Brasília. Perplexidade de S. Ex^a com a indicação do Dr. Francisco Rezek para retornar ao Supremo Tribunal Federal.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 170/92, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando, por intermédio do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, remessa ao Senado Federal da minuta do contrato de que trata a Mensagem nº 163, de 1992.

— Nº 171, de 1992, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial “Polivalência do Metrô”, do jornal Correio Braziliense, publicado na edição de 20 de abril de 1992.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a Lei Orgâ-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

nica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990 (nº 1.854/89, na Casa de origem), que cria a Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/91-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Retirado da pauta.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1991, que altera a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1991, que estabelece princípios gerais de Processo Legislativo e dá outras providências. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1991 (nº 4.618/90, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos Símbolos Nacionais. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

— Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1991 (nº 4.819/90, na Casa de origem), que cria Cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, cargos efetivos e em comissão, e dá outras providências. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1991 (nº 2.214/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1988 (nº 20/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

— Projeto de Resolução nº 23, de 1991, que altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1991, que altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR MARCO MACIEL — Golpe de Estado no Peru.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei apreciados conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1991, que determina a indisponibilidade dos bens da vítima de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro, os de seu cônjuge e de seus parentes, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1991, que determina a indisponibilidade dos bens da vítima de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro e, com ressalvas, o de seu cônjuge e de seus parentes, ascendentes e descendentes, consanguíneos e afins até o quarto grau. Ao Arquivo.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 145 E 146, DE 1992

3 — EDITAL

Nº 02-B/92, relativo à data, horário e locais das provas objetivas previstas para a primeira etapa do concurso público para Assessor Legislativo, Técnico Legislativo — Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar Legislativo — Telefonia.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 56^a Sessão, em 20 de abril de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alexandre Costa e Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Esperidião Amin – João França – Jonas Pinheiro – Magno Bacelar – Maurício Corrêa – Meira Filho – Nabor Júnior – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 173/92 (nº 107/92, na origem), de 14 do corrente, de agradecimento de comunicações, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 29 a 31, de 1992.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia equiescência:

MENSAGEM Nº 174, DE 1992 (Nº 109/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 52, inciso III, da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Doutor José Francisco Rezek, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da apontadaria do Ministro Célio de Oliveira Borja.

Como sabem Vossas Excelências, o Doutor José Francisco Rezek, exercia a elevada função de Ministro do Excejo Pretório, quando, exonerado a pedido, dela se desligou em 15 de março de 1990 para, a meu convite, integrar a equipe ministerial à frente do Ministério das Relações Exteriores, onde atendeu a graves e complexas incumbências com invulgar dedicação, competência, eficiência e brilho.

Cumprida tão nobremente sua missão no Poder Executivo, ao qual emprestou de maneira tão honrosa e eficaz o fulgor de sua inteligência e capacidade, estou indicando-o para recondução à Corte Suprema e, para tanto, apresento em anexo o seu *curriculum vitae*.

Brasília, 15 de abril de 1992. — Fernando Collor de Mello.
FRANCISCO REZEK

Nascido em Cristina-MG, em 18 de janeiro de 1944. Casado com Myreia de Palma Castro Rezek, tem quatro filhos: Adriana, Verônica, Francisco José e João Paulo.

I. Formação Universitária

— Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Orador da turma de 1966. Doutor em Direito Público pela mesma Faculdade (1967).

— Bolsista da Interamerican University Foundation para viagem aos Estados Unidos da América (julho/agosto de 1965). Curso de extensão na Universidade Harvard sobre Instituições Americanas e Problemas do Desenvolvimento Econômico.

— Bolsista do Governo francês em nível de pós-graduação (1967/1968; 1970).

— Integrante, ao lado de outros quatorze professores de nacionalidades diversas, do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional e Relações Internacionais da Academia de Direito Internacional de Haia, havendo obtido diploma comprobatório do desempenho individual (agosto/setembro de 1968).

— Doutor em Direito Internacional Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Paris, mediante defesa da tese LA CONDUITE DES RELATIONS INTERNATIONALES DANS LEDROIT CONSTITUTIONNEL LATINOAMÉRICAIN, em 2 de outubro de 1970, perante júri integrado pelos professores Georges Berlia e Roger Schwartzemberg, e presidido pelo Professor Georges Vedel, Deão da Faculdade de Direito da Universidade de Paris e patrono da tese. Menção honorífica.

— Pesquisador-visitante na Universidade de Paris, a convite do Governo francês (outubro/novembro de 1973).

— Pesquisador de nível pós-doutoral na Universidade de Oxford, Grã-Bretanha, em Direito Público comparado, sob o patrocínio do Conselho Britânico. Titular do Diploma in Law da Universidade de Oxford, mediante defesa da tese RECIPROCITY AS A BASIS OF EXTRADITION (outubro de 1978/julho de 1979).

II. Magistério Superior/Atividades Acadêmicas

— Professor Assistente na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, mediante concurso público de provas e títulos, em que obteve o primeiro lugar na área do Direito Internacional (fevereiro de 1970). Professor de Direito Internacional, Público no 5º do Curso de Bacharelado, e de Relações Internacionais no 2º ano do curso de Doutorado, na Faculdade de Direito da UFMG (1970, 1º semestre). Membro da Congregação.

— Professor Titular da Universidade de Brasília, atuando nas áreas do Direito Internacional Público (cursos de graduação e pós-graduação) e do Direito Constitucional (curso de pós-graduação). Ingresso em abril de 1971.

— Chefe do Departamento de Direito da Universidade de Brasília, mediante nomeação pelo Reitor, após eleição pelo colégio departamental para o primeiro lugar em lista sextupla (junho de 1974/setembro de 1976).

— Diretor da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados da Universidade de Brasília, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura em 20 de outubro de 1978, havendo assumido o exercício do cargo em 1º de agosto de 1979, e pedido exoneração em 13 de setembro seguinte, quando nomeado Subprocurador-Geral da República.

— Professor no Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, de agosto de 1976 a dezembro de 1982, ministrando Teoria Geral do Direito Público e Direito Internacional Público, respectivamente no primeiro e segundo ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata. Conferencista no Instituto Rio Branco, nos anos subsequentes. Examinador de Direito nos exames vestibulares ao Cursô de Preparação à Carreira de Diplomata, promovidos pelo Instituto Rio Branco entre 1977 e 1982. Examinador de Direito Constitucional e Direito Internacional Público nos concursos de acesso direto à Carreira de Diplomata, promovidos pelo Instituto Rio Branco em 1977 e 1978.

— Professor de Direito Internacional nos Ciclos de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial do CEN-DEC (1977, 1978).

— Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais para Auxiliar de Ensino de Direito Internacional Público (1971).

— Membro da Comissão Examinadora de tese de doutoramento em Direito Internacional, apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1975).

— Membro da Comissão de Implantação e primeiro Coordenador do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1974/1975), credenciado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 519/77.

— Membro da Congregação de Carreira do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1975/1977).

— Membro da Comissão de Honra integrante de debates no Iº Fórum Nacional de Ciências Jurídicas e Sociais, promovido em Brasília (agosto de 1976).

Mediador no debate sobre A NATUREZA JURÍDICA DAS FUNDAÇÕES, promovido pelo Departamento de Direito da Universidade de Brasília (outubro de 1976).

— Coordenador do Curso de Extensão sobre a INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, promovido pelo Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília (julho de 1977).

— Presidente da Mesa-redonda sobre o ESTADO ATUAL DAS RELAÇÕES ENTRE A EXPERIÊNCIA DA INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E NA EUROPA, promovida pelo Conselho Europeu de Investigações sobre a América e pela Comissão das Comunidades Europeias, na Universidade de Brasília (setembro de 1982).

— Examinador nas provas de ingresso ao Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília. Orientador e examinador de dissertações de Mestrado, desde 1976.

— Participante do debate sobre "A Importância do Direito na Formação do Diplomata", presidido pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores (novembro de 1979).

— Coordenador do Curso de Extensão sobre a IMUNIDADE DOS ESTADOS ESTRANGEIROS E DE SEUS AGENTES À JURISDIÇÃO LOCAL, promovido pela Universidade de Brasília (novembro de 1971). Conferencista no referido curso: O ASPECTO CRIMINAL DA IMUNIDADE.

— Conferencista na Universidade Federal de Santa Catarina: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO (outubro de 1975).

— Conferencista no II Fórum Nacional de Ciências Jurídicas e Sociais: A DISCIPLINA INTERNACIONAL DA NACIONALIDADE (agosto de 1977).

— Conferencista no Curso de Extensão sobre Ciência Política, promovido pela Universidade de Brasília (maio/junho de 1978): FORMAS DE ESTADO E GOVERNO.

— Conferencista no Estágio Profissionalizante dos diplomatas admitidos por concurso de acesso direto, organizado pelo Instituto Rio Branco (janeiro de 1978): DIPLOMACIA E ORDEM JURÍDICA.

— Conferencista no seminário sobre Teoria e Prática das Relações Internacionais, promovido pela Universidade de Brasília: A CONDIÇÃO JURÍDICA DOS FUNCIONÁRIOS INTERNACIONAIS (novembro de 1979).

— Conferencista no Estado-Maior do Exército: OS GRANDES TÉMOS DOUTRINÁRIOS NA AMÉRICA LATINA (outubro de 1980) e A CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E A PERSPECTIVA ATUAL DO PAN-AMERICANISMO (novembro de 1980).

— Conferencista no simpósio sobre Desburocratização do Judiciário, promovido pela Universidade de Brasília: ARBITRAGEM COMERCIAL E DESBUROCRATIZAÇÃO (junho de 1981).

— Debatedor no seminário internacional sobre Arbitragem promovido pela Universidade de Brasília (novembro de 1981).

— Conferencista na Universidade Católica do Paraná: O SISTEMA UNIVERSITÁRIO E A REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA (março de 1982).

— Conferencista no ciclo de Direito Internacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília: o COMPROMETIMENTO EXTERNO DA REPÚBLICA (março de 1982).

— Conferencista no seminário sobre o Supremo Tribunal Federal, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo: OS PROCESSOS ORIUNDOS DE ESTADOS ESTRANGEIROS (maio de 1982).

— Conferencista no curso de Introdução à Ciência Política para jornalistas, promovido em conjunto pela Universidade de Brasília e pela Fundação Roberto Marinho: O ESTADO BRASILEIRO E SUA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA (agosto de 1982).

— Conferencista no curso de extensão "O Direito Constitucional Brasileiro no Final do Século XX", promovido pela Universidade de Brasília: A EXPERIÊNCIA CONSTITUCIONAL DO IMPÉRIO DO BRASIL (agosto de 1982).

— Conferencista na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: MINISTÉRIO PÚBLICO E AUTOCONTROLE DO PODER (outubro de 1982).

— Conferencista na Universidade Federal de Minas Gerais: O CONTROLE JUDICIÁRIO DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS (agosto de 1983); O SUPREMO TRIBUNAL E A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE (agosto de 1986).

— Conferencista na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: ALGUNS TEMAS TRIBUTÁRIOS NA JURISPRUDÊNCIA RECENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (novembro de 1983).

— Conferencista na Universidade de São Paulo: A REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (novembro de 1983).

— Conferencista na sessão exterior da Academia de Direito Internacional de Haia (Brasília, outubro/novembro de 1983): FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL: UMA PERSPECTIVA BRASILEIRA.

— Conferencista no ciclo de Direito Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília: VARIANTES DA EXTRADICAO E DIREITOS HUMANOS (junho de 1984).

— Conferencista no seminário de Direito Internacional Público promovido pelo Instituto Brasiliense de Pesquisas Jurídicas: GOVERNO E PARLAMENTO NA CELEBRAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS (dezembro de 1984).

— Professor na Academia de Direito Internacional de Haia, em julho de 1986: DROIT COMPARÉ ET DROIT INTERNATIONAL EN MATIERE DE NATIONALITÉ.

— Paraninfo ou patrono de dezenas de turmas de graduandos em Direito e Relações Internacionais na Universidade de Brasília e em outros centros de ensino no país, desde 1978.

— Conferencista no Seminário Franco-Brasileiro promovido pela Academia Diplomática de Paris e pela Universidade de Brasília, em setembro de 1986: LE BRÉSIL ET LA COMMUNAUTÉ EUROPÉENNE.

— Conferencista no 60º Aniversário do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, em outubro de 1986: O PODER JUDICIÁRIO E O PRIMADO DA CONSTITUIÇÃO — PERSPECTIVAS ABERTAS À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.

— Conferencista na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais da Assembléia Nacional Constituinte em abril de 1987: NACIONALIDADE E TRATADOS INTERNACIONAIS.

— Participante do "Foreign Bicentennial Program", promovido pela American Bar Association (Ordem dos Advogados dos Estados Unidos da América) em agosto de 1987.

— Conferencista no 1º Congresso Brasileiro de Direito Internacional Privado, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais em outubro de 1987: TRATADOS E CONTRATOS INTERNACIONAIS: O PROBLEMA DO COMPROMETIMENTO EXTERNO DA REPÚBLICA.

— Participante do Seminário Tributação e Constituinte, promovido pela IDEPE/IBET em outubro de 1987.

— Conferencista no I Fórum Jurídico Brasileiro, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte, em outubro de 1987: LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS DO PODER DE TRIBUTAR.

— Participante do "Seminario sobre la Independencia de Jueces y Abogados", patrocinado pela "Asociación de Abogados de Buenos Aires" em março de 1988.

— Conferencista no I Ciclo de Estudos sobre a Constituição de 1988, patrocinado pela OAB-DF em abril de 1988: DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

— Conferencista no Colóquio sobre Direitos Humanos na América Latina, promovido pela Fundação Danielle Mitterrand e pela Fundação Universidade de Brasília em maio de 1988.

— Conferencista nas "Journées Turques — 1988", promovidas pela "Association Henri Capitant" em Istambul, em maio de 1988: QUELQUES ASPECTS DE L'ÉVOLUTION RÉCENTE DU DROIT DE LA FAMILLE.

— Coordenador dos debates no Encontro de Direito Tributário promovido pela International Fiscal Association e pela Associação Brasileira de Direito Financeiro, no Rio de Janeiro, em maio de 1988.

— Conferencista no II Encontro dos Advogados do Rio Grande do Norte, promovido pela OAB — RN em agosto de 1988: UMA IDEIA CONSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO.

— Conferencista no II Fórum Jurídico Brasileiro, promovido pela Fundação Dom Cabral e pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais em setembro de 1988: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CARTA DE 1988.

— Conferencista no Curso A Nova Constituição Brasileira, promovido pelo Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial em setembro de 1988: O COMPROMETIMENTO EXTERNO DA REPÚBLICA: TRATADOS E CONTRATOS INTERNACIONAIS: GOVERNO, CONGRESSO E DÍVIDA EXTERNA.

— Participante do Seminário PERESTROIKA, promovido pela Universidade de Brasília em outubro de 1988.

— Conferencista no Simpósio sobre Direito Internacional Humanitário promovido pelo Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais do Ministério das Relações Exteriores (IPRI), com a colaboração do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, em outubro de 1988: A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E AS NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO.

— Conferencista do Seminário sobre a Nova Ordem Constitucional: Perspectivas, em novembro de 1988: O STF COMO CORTE CONSTITUCIONAL.

— Conferencista no X Seminário do SEJUR, patrocinado pela PETROBRÁS em novembro de 1988: OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.

— Conferencista no Seminário sobre Direito do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em novembro de 1988: AS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS CONTRA O ESTADO ESTRANGEIRO.

— Participante do Ciclo de Debates sobre a Constituição Federal de 1988, patrocinado pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, em 1988.

— Participante do Curso de Direito Constitucional sobre "O Artigo 5º da Constituição Federal", promovido pelo Instituto de Direito Público e Empresarial (IDEPE) em abril de 1989.

— Conferencista no Seminário sobre Alterações Substanciais do Direito do Trabalho após a Constituição Federal de 1988 (Brasília, novembro de 1988): A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE TRABALHADORES E PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO EXTERNO.

— Conferencista no Seminário Visão Geral da Constituição Federal, patrocinado pela OAB-SP em junho de 1989: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.

— Participante do IX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, em São Paulo, em julho de 1989.

— Conferencista no "Institute of International Public Law and International Relations" da Universidade de Tessalônica, Grécia, em setembro de 1989: HUMAN RIGHTS AND COMPANY INTERESTS: THE DOUBLE FACE IN DIPLOMATIC PROTECTION.

— Conferencista no "43rd. Congress of the International Fiscal Association", no Rio de Janeiro, em setembro de 1989: TAX TREATIES AND DOMESTIC LEGISLATION.

— Conferencista no Congresso Extraordinário da Federação Latino-Americana de Magistrados, em São Paulo, em dezembro de 1989: A JUSTIÇA ELEITORAL BRASILEIRA.

— Conferencista na Conferência Regional sobre Aquecimento Global e Desenvolvimento Sustentável, promovido pela Universidade de São Paulo, em junho de 1990: "PERSPECTIVES FROM DEVELOPING COUNTRIES".

Conferência na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro, julho de 1990): POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL.

— Conferencista no "Bank of America", em San Francisco, em agosto de 1990.

— Conferencista na "University of California", em Berkeley, em agosto de 1990.

— Conferencista no Tribunal Superior do Trabalho, em agosto de 1990: PERFIL DE LINDOLFO COLLOR.

— Conferencista na casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1991: O CENTENÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DE 1891.

— Conferencista no Ciclo "Gilberto Amado Memorial Lectures", em Genebra, em julho de 1991: DIREITO INTERNACIONAL, DIPLOMACIA E AS NAÇÕES UNIDAS NO FINAL DO SÉCULO XX.

— Conferencista no Simpósio promovido pela Sociedade Teuto-Brasileira, em Berlim, em julho de 1991: POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL.

— Conferência na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro, julho de 1991): POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL.

— Conferencista no Pen Clube do Brasil, no Rio de Janeiro, em setembro de 1991.

— Conferencista na Sessão Solene de comemoração do Centenário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em março de 1992.

— Conferencista no Simpósio sobre Direito Constitucional promovido pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro, em março de 1992: O NOVO PAPEL DO ESTADO E AS REFORMAS NECESSÁRIAS NO TEXTO CONSTITUCIONAL.

III. Ministério Público Federal/Magistratura

— Procurador da República de primeira categoria, mediante concurso público de provas e títulos, em que obteve o segundo lugar na classificação nacional (1972); duas vezes promovido por merecimento (1973, 1974).

— Membro da Comissão designada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores para a instrução dos processos decorrentes da Lei de Anistia nos quadros do Itamaraty (dezembro de 1979).

rador-Geral da República para elaborar o anteprojeto de Lei Complementar sobre a organização do Ministério Públco (1977).

— Subprocurador-Geral da República, nomeado por Decreto, de 13 de setembro de 1979, e empossado em 18 de setembro com exercício na Procuradoria-Geral da República e atuação junto ao Supremo Tribunal Federal.

— Ministro do Supremo Tribunal Federal, mediante nomeação pelo Presidente da República, com a aprovação do Senado Federal. Empossado em 24 de março de 1983, e exonerado, a pedido, em 15 de março de 1990.

— Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, de fevereiro de 1989 a março de 1990.

IV. Ministro de Estado das Relações Exteriores,

a partir de 15 de março de 1990.

No exercício desse cargo, realizou visitas oficiais aos seguintes países:

Argentina, França, Portugal, Chile, Itália, Japão, Reino Unido, Alemanha, Cabo Verde, China, República da Coreia, Irã, Egito, Marrocos e Tunísia.

Acompanhou o Presidente da República em viagens oficiais aos seguintes países:

Venezuela (encontro presidencial em Santa Elena do Uairém); Estados Unidos (XLV Assembléia Geral das Nações Unidas e Cúpula Mundial da Criança em Nova Iorque); República Tcheca e Eslováquia; Venezuela (IV Reunião Presidencial do Grupo do Rio em Caracas); Portugal, Uruguai (encontro presidencial em Quarai-Artigas); Paraguai (assinatura do Acordo Quadripartite — MERCOSUL — em Assunção); Espanha; Suécia; Noruega; Estados Unidos da América; México (I Cúpula Ibero-Americana em Guadalajara); Angola; Zimbabue; Moçambique, Namíbia; Estados Unidos (XLVI Assembléia-Geral das Nações Unidas em Nova Iorque); Colômbia (Reunião de Cúpula do Grupo do Rio em Cartagena); Itália; e Áustria (Agência Internacional de Energia Atômica).

Desempenhou as seguintes missões principais:

— Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio (México, março de 1990);

— Conferência Ministerial Mundial para Reduzir a Demanda de Drogas e para Combater a Ameaça da Cocaína (Londres, abril de 1990);

— Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio/CEE (Dublin, abril de 1990);

— Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio/Países do Leste Europeu (Budapeste, abril de 1990);

— Visita de Trabalho aos Estados Unidos da América (Washington, maio de 1990);

— Reunião de Cúpula de Consulta e Cooperação Sul-Sul

— Grupo dos 15 (Kuala Lumpur, junho de 1990);

— Reunião do Comitê de Representantes da ALADI (Montevideu, novembro de 1990);

— Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio/CEE (Roma, dezembro de 1990);

— Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio (Caracas, janeiro de 1991);

— Viagem à Antártida com o Presidente da República (fevereiro de 1991);

— Reunião Regional Preparatória da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (México, março de 1991);

— II Reunião do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Genebra, abril de 1991);

— Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio/CEE (Luxemburgo, maio de 1991);

— Encontro de Chanceleres do MERCOSUL com altas autoridades da Comunidade Européia (Bruxelas, maio de 1991);

— Reunião Especial de Alto Nível do ECOSOC (Genebra, julho de 1991);

— Viagem a Mendoza (Assinatura da Declaração sobre Proscrição de Armas Químicas e Biológicas, setembro de 1991);

— Reunião de Chanceleres da Bacia do Prata e do MERCOSUL e Depósito dos Instrumentos de Ratificação do Tratado Quadripartite (Assunção, outubro de 1991);

— Reunião Anual das Partes Contratantes do GATT (Genebra, dezembro de 1991);

— Instalação do Tribunal Arbitral Argentina/Chile (Rio de Janeiro, dezembro de 1991);

— Reunião dos Presidentes do MERCOSUL (Brasília, dezembro de 1991);
 — Conferência de Coordenação sobre a Assistência para a ex-URSS (Washington, janeiro de 1992);
 — Encontro com o Secretário Geral das Nações Unidas (Nova Iorque, janeiro de 1992);
 — Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio (Caracas, fevereiro de 1992);
 — II Reunião dos Presidentes dos Países Amazônicos (Manaus, fevereiro de 1992);
 — Reunião dos Presidentes dos Países do Cone Sul (Canela, fevereiro de 1992); e
 — IV Reunião do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Nova Iorque, março de 1992).

V. Outras atividades

— Advogado Judiciário do Estado de Minas Gerais; Assessor de Planejamento e Controle do Secretário de Estado de Administração (1967/1970).
 — Secretário Jurídico do Ministro Bilac Pinto no Supremo Tribunal Federal (1970/1972).
 — Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Senado Federal para Assessor Legislativo (1972).
 — Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Tribunal de Contas da União para Auditor (1975).
 — Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Conselho de Justiça Federal para Juiz Federal (1975).
 — Coordenador do Grupo de Trabalho instituído por Portaria Interministerial (Justiça — Fazenda — Planejamento) para equacionar, mediante projeto de lei, o problema da guarda e do destino dos bens apreendidos em casos de contrabando e descaminho (outubro de 1974/janeiro de 1975).
 — Delegado do Brasil às três sessões da Conferência Diplomática para a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados (Genebra, 1974/1975/1976).
 — Presidente da Banca Examinadora de Direito e membro da Banca Examinadora de Títulos em concurso público promovido pela Câmara dos Deputados para Assessor Legislativo (1977).
 — Representante do Ministério da Justiça no Grupo de Trabalho Interministerial incumbido de examinar o Protocolo Adicional às Convenções de Genebra sobre Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados (1977/1978).
 — Membro da Comissão designada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores para a instrução dos processos decorrentes da Lei de Anistia nos quadros do Itamaraty (dezembro de 1979).
 — Assessor extraordinário do Ministro-Chefe do Gabinete Civil do Presidente da República, João Leitão de Abreu (agosto de 1981 a março de 1983).
 — Membro da Comissão designada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores para examinar as teses apresentadas por diplomatas inscritos no Curso de Altos Estudos (julho de 1982 a fevereiro de 1990).
 — Membro da Comissão designada pelo Presidente da Câmara dos Deputados para o julgamento das obras que concorreram ao III Prêmio Poder Legislativo (1982).

— Membro da Corte Permanente de Arbitragem (Haia), desde 19 de maio de 1987.

VI. Condecorações

NACIONAIS:

— Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito.
 — Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco.
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito Naval.
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito Militar.
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aeronáutico.
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito das Forças Armadas.
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Brasília.
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar.
 — Grande Medalha da Inconfidência.

Estrangeiras:

— Grã-Cruz da Ordem de Cristo (Portugal).
 — Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito (Portugal).
 — Grã-Cruz da Ordem do Libertador San Martin (Argentina).
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito (Chile).
 — Grã-Cruz da Ordem Nacional "Condor de los Andes" (Bolívia).
 — Grã-Cruz da Ordem do Cedro do Líbano.
 — Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito (Paraguai).
 — Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito (Equador).
 — Grã-Cruz Especial do Mérito Melitense (Ordem de Malta).
 — Grã-Cruz da Ordem de Isabel a Católica (Espanha).
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito do Serviço Diplomático (República da Coréia).
 — Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Italiana.
 — Grande Oficial da Cruz de Boyaca (Colômbia).

VII. Publicações

— DOIT DES TRAITÉS: PARTICULARITÉS DES ACTES CONSTITUTIFS D'ORGANIZATIONS INTERNATIONALES; Academia de Direito Internacional, Haia, 1968.

— LA CONDUITE DES RELATIONS INTERNATIONALES DANS LE DROIT CONSTITUTIONNEL LATINOAMÉRICAIN, tese de doutoramento, edição subvencionada pela Universidade de Paris; Dactylo-Sorbone, Paris, 1970.

— COMUNICAÇÕES DE MASSA NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 2; Universidade de Brasília, 1972.

— AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NA CONSTITUIÇÃO DA PRIMEIRA REPÚBLICA, in Arquivos do Ministério da Justiça, nº 126; Imprensa Nacional, Brasília, 1973.

— O PRINCÍPIO DA NACIONALIDADE E A APLICAÇÃO DA LEI PENAL BRASILEIRA, in Boletim do Departamento de Polícia Federal; Brasília, 1973.

— PERSPECTIVA DO TRATADO INSTITUCIONAL, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 3; Universidade de Brasília, 1975.

— A QUESTÃO DA NACIONALIDADE APÓS A LEI Nº 6.092/74, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 4; Universidade de Brasília, 1976.

— PERSPECTIVA DO REGIME JURÍDICO DA EXTRADIÇÃO, in Estudo de Direito Público em Homenagem a Aliomar Baleeiro; Universidade de Brasília, 1976. Segunda

edição in *Relações Internacionais*, nº 1; Câmara dos Deputados, Brasília, 1978.

— O JUSCOLONIALISMO NA TEORIA DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL, in *Notícia do Direito Brasileiro*, nº 5; Universidade de Brasília, 1976.

— ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL, obra recomendada pelo Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, para integrar a bibliografia básica do Curso de Altos Estudos; Brasília, 1976. Segunda edição: Unidade I da série *Estudos de Problemas Brasileiros*; Universidade de Brasília, 1981.

— A DISCIPLINA INTERNACIONAL DA NACIONALIDADE, in *Letras Jurídicas* — Revista do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, nº 1; Brasília, 1977.

— ASPECTOS ELEMENTARES DO ESTATUTO DA IGUALDADE, in *Atualidades da Revista Forense*, nº 3; Rio de Janeiro, 1977. Segunda edição in *Boletim do Ministério da Justiça*, nº 277; Lisboa, 1978. Terceira edição in *Revista Jurídica*, nº 88; Porto Alegre, 1978.

— CONSELHO DE ESTADO. CONSULTAS DA SEÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (Direção geral, introdução e notas), edição da Câmara dos Deputados e do Ministério das Relações Exteriores, 1º Volume (1842-1845) editado em junho de 1978; 2º Volume (1846-1853) editado em janeiro de 1981, 4º Volume (1854-1857) editado em novembro de 1981; Serviço Gráfico do Senado Federal, Brasília.

— A NACIONALIDADE À LUZ DA OBRA DE PONTES DE MIRANDA, in *Revista Forense*, nº 263; Rio de Janeiro, 1979.

— VARIANTES DA EXTRADIÇÃO E DIREITOS HUMANOS, in *Arquivos do Ministério da Justiça*, nº 151; Imprensa Nacional, Brasília, 1979.

— CONSTITUCIONALIDADE DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO DE 1980, in *Revista Forense*, nº 277, Rio de Janeiro, 1982.

— LIMITES CONSTITUCIONAIS DA LIBERDADE DE TRABALHO, in *Revista do Serviço Público*, vol. 110-2; DASP-FUNCEP, Brasília, 1982.

— RECIPROCITY AS A BASIS OF EXTRADITION, in *British Yearbook of International Law*, nº 52; Oxford, 1982.

— ALCANCE DO VETO FUNDADO EM CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO, in *Revista Forense*, nº 278; Rio de Janeiro, 1982.

— Algumas centenas de pareceres, proferidos em nome do Ministério Público, em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, e transcritos, no todo ou em parte, na sua Revista Trimestral de Jurisprudência; Imprensa Nacional Brasília, 1973/1983.

— DIREITO DOS TRATADOS; Rio de Janeiro, Forense, 1984 (XXIV + 628 pp.).

— TRAITÉ DE DROIT INTERNATIONAL HUMANITAIRE (Capítulo X); obra coletiva editada pela UNESCO e pelo Institut Henry Dunant, de Genebra; Paris, Pedone, 1986.

— LE DROIT INTERNATIONAL DE LA NATIONALITÉ; Recueil des Cours de L'Académie de Droit International, vol. 198, Haia, 1986.

— DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO; São Paulo, Saraiva, 1989 (1ª edição), 1991 (2ª edição): XX + 407 pp.

Brasília, 15 de abril de 1992.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 82, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44, de 1984, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44, de 1984, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília a 12 de maio de 1983.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Lavoisier Maia, Relator — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 82, DE 1992

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44, de 1984, na Câmara dos Deputados).

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília a 12 de maio de 1983.

EMENDA Nº 1

(corresponde à emenda nº 1 — CRE)

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Todo ajuste complementar, convênio ou outro instrumento que, na forma do art. X do Acordo, tenha por objetivo implementar a cooperação ou definir responsabilidade será submetido à prévia aprovação do Congresso Nacional.”

PARECER Nº 83, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Lavoisier Maia, Relator — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 83, DE 1992

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1992

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 84, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Lavoisier Maia, Relator — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER N° 84, DE 1992

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso IX, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1992

Aprova as Contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989.

Art. 1º São aprovadas as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1989, na conformidade dos dispositivos constitucionais consubstanciados nos arts. 49, inciso IX, 71, inciso I e 166, § 1º, inciso I, in fine, da Carta Magna.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 85, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Lavoisier Maia — Alexandre Costa, Relator — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER N° 85, DE 1992

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1992

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, aos 26 de julho de 1990.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 86, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1992, que estabelece alíquota máxima para o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, inciso I, e § 1º, inciso IV, do art. 155 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Lavoisier Maia — Alexandre Costa, Relator — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 86, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do inciso IV, do § 1º do art. 155 da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

Estabelece alíquota máxima para o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea "a", inciso I, e § 1º, inciso IV, do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 1º A alíquota máxima do imposto de que trata a alínea a, inciso I do art. 155 da Constituição Federal será de 8% (oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º As alíquotas dos impostos, fixadas em lei estatal, poderão ser progressivas em função do quinhão que cada herdeiro efetivamente receber, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário..

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nºs 12 e 24, de 1992, por tratarem da mesma matéria, ou seja, criação de novas situações de movimentação de conta vinculada do trabalhador no FGTS (art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990).

Sala das Comissões, 20 de abril de 1992. — Senador Divaldo Suruagy, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a escolha do dia 21 de abril para a inauguração de Brasília, há 32 anos, foi de rara felicidade, permitindo a comemoração simultânea de dois eventos distanciados no tempo, mas unidos e identificados pelos mesmos sentimentos de bravura e de insubmissão, pelo mesmo ideal libertário, pelo signo comum do pioneirismo e pelo espírito de amor à Pátria. O aniversário de Brasília, portanto, é uma oportunidade especial, ímpar, de repensar o seu significado como Capital da República e ao mesmo tempo de expressar o patriotismo, de renovar os compromissos para com a cidade e para com a Nação.

Por tudo isso, é com orgulho que venho a esta tribuna, na véspera do trigésimo segundo aniversário de Brasília, sau-

dar efusivamente não apenas os brasilienses, mas a própria Nação brasileira. Por tudo isso, venho render minhas homenagens àqueles que fizeram e fazem de Brasília uma realidade, concretizando o sonho de Dom Bosco e a vontade inquebrantável do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek.

Naturalmente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nem tudo são flores e nem tudo é motivo de festa no aniversário de Brasília. Temos hoje problemas graves a resolver, e nem poderia ser diferente, nesse período difícil da vida nacional. Sendo Brasília uma cidade administrativa por excelência, é natural que, numa conjuntura de recessão econômica, seus habitantes sintam com maior intensidade os efeitos da crise. É compreensível, também, que a Capital dos brasileiros, no vício dos seus 32 anos, não tenha ainda definido suas vocações econômicas e seu modelo de crescimento. Entretanto, tais problemas não passam despercebidos, empenhando-se o Governo do Distrito Federal, à frente o Governador Joaquim Roriz, a traçar as estratégias mais adequadas de desenvolvimento. Com o empenho da administração pública local, com a sensibilidade do Governo Federal e com a participação das forças vivas da comunidade, da sua população obreira e progressista, Brasília há de superar, em curto prazo, os desafios que sua tenra idade e a crise econômica lhe impõem.

Um dos maiores obstáculos ao pleno desenvolvimento de Brasília, como é do conhecimento geral, é a criação de novas opções de emprego, para que seus habitantes não fiquem à mercê do mercado de trabalho representado pela administração pública. É reconfortante, porém, observar que os administradores, tanto quanto a própria população, estão atentos a esses fatos, como o provam o planejamento que se começa a fazer, de desenvolvimento regional integrado, e a criação, no ano passado, pelo Governador Joaquim Roriz, da Comissão de Altos Estudos do Distrito Federal. É igualmente reconfortante, ao analisar-se o crescimento e as possibilidades de Brasília, verificar o potencial de sua região geoeconômica e constatar o impacto que teve sua inauguração na vida brasileira. Brasília, nesses seus 32 anos, quase uma adolescente, já deu invejável contribuição para integrar o interior do País ao desenvolvimento, para revelar o potencial agrícola do cerrado e fortalecer a produção de grãos e a pecuária.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao saudar o trigésimo segundo aniversário da Capital dos brasileiros, não poderia deixar de enaltecer o trabalho e a dedicação de verdadeiros heróis da vida nacional, aos quais devemos a construção da nossa cidade e a integração de regiões até então condenadas ao ostracismo. Sendo assim, quero render minhas homenagens, inicialmente, ao grande idealizador e fundador de Brasília, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek.

Quero também expressar o reconhecimento a homens como Bernardo Sayão e Israel Pinheiro, que num certo momento de suas vidas se abdicaram de qualquer conforto e segurança, e até mesmo do convívio com os familiares, para se dedicarem à honrosa empreitada que lhes foi confiada por Juscelino Kubitschek.

O Sr. Meira Filho — Permite um aparte da Bancada Federal do Distrito Federal?

O SR. VALMIR CAMPELO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Meira Filho — Parabenizo V. Ex^a pelas palavras que acaba de proferir com relação a Brasília. Como V. Ex^a se referiu à crise, quero lembrar-lhe que Brasília nasceu com

o destino de vencer as crises. Foi assim desde o começo. Lembro-me disso como se fosse hoje. Pelo idos de 1958, aqui predominavam o espanto e a descrença: espanto pela grandiosidade da obra e descrença dos profissionais do pessimismo, contrários ao empreendimento sustentado pela fibra do grande Juscelino Kubitscheck. Sou suspeito para falar sobre Brasília, porque para aqui vim cedo, eduquei minha família, criei meus filhos, todos formados, desempenhei uma atividade intensa, tendo contribuído, como cidadão brasileiro no que diz respeito ao trabalho da construção desta capital. Por fim, honrosamente, fui distinguido pela população desta cidade com o mandato de Senador. Brasília sempre teve o condão de desfazer as crises ou, pelo menos, dominá-las, vencê-las. Sempre foi assim, desde 1960, quando o Presidente Castello Branco afirmou ser aqui a capital do Brasil. Ainda recentemente, uma pesquisa realizada em Brasília revelou que 70% dos moradores não querem mudar de cidade, o que significa, sem dúvida, um reconhecimento à Capital do País. Pena que o Presidente Juscelino tenha falecido, porque, a esta hora, S. Ex^a estaria vendo concretizado o seu sonho, a sua grande obra. Essa pesquisa também revelou que 70% dos moradores aplaudem a administração de Joaquim Roriz, que tem sido, nestes últimos 30 anos, o melhor governador desta capital. Vocacionado, e até mesmo com aquele ranço do Juscelino, o Governador Joaquim Roriz tem imprimido à Capital brasileira a feição daquele trabalho inicial da sua construção. Parabenizo também o Presidente Fernando Collor de Mello, de quem não tem faltado apoio para que esta cidade encontre a solução de seus problemas. Brasília, nestes seus 32 anos, está realmente de parabéns. Congratulo-me, portanto, com a manifestação de V. Ex^a, como representante desta cidade no Senado Federal.

O SR. VALMIR CAMPELO — Senador Meira Filho, agradeço por essas palavras, importantes ao meu pronunciamento pelo conhecimento e pioneirismo de V. Ex^a, radicado, junto com sua família, há mais de 30 anos na Capital da Esperança.

Homenageio também Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, que deram à cidade as suas primeiras e fundamentais feições urbanísticas e arquitetônicas, e os governadores e homens públicos, que tanto fizeram e continuam fazendo pela nossa capital.

Seria injusto omitir o homem comum, o candango, vindo de todas as regiões do País, que, com seu suor e sua dedicação, tornaram Brasília uma realidade. Eles que foram os pioneiros, assim como as gerações que os seguiram, fazem parte de uma história de bravura, de uma verdadeira epopéia, cuja data estaremos comemorando amanhã e da qual devem-se orgulhar todos os brasilienses e todos os brasileiros.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, quando estamos homenageando Brasília, eu queria pedir a V. Ex^a fosse transcrito também, nos Anais desta Casa, o editorial de hoje do *Correio Braziliense*, que trata da polivalência do metrô.

Um dos traços mais expressivos de apreço à cultura, Sr. Presidente, nos países desenvolvidos, é a utilização de espaços públicos para abrigo das várias manifestações artísticas. Há, inclusive, um projeto determinado pelo Governador Joaquim Roriz ao Secretário de Obras, Dr. José Roberto Arruda, que determina o aproveitamento das instalações das 33 estações do metrô de Brasília. Pretende-se implantar, em cada uma delas, bibliotecas, exposições, apresentações artísticas, com

shows e espetáculos diversos, tendo como público alvo milhares de pessoas. . . .

Então, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que autorizasse a transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial do *Correio Braziliense*, intitulado “Polivalência do Metrô”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Solicito a V. Ex^a que encaminhe requerimento à Mesa para transcrição nos Anais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não era minha intenção falar na sessão de hoje, mas, como este é um país de surpresas, sobretudo pelas notícias oriundas do Governo, não poderia me furtar a fazer, embora rapidamente, comentários a respeito de notícia veiculada no jornal *Folha de S. Paulo*, a respeito da criação do empréstimo compulsório com o objetivo de aumentar a arrecadação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste País, quando se quer resolver algum problema de ordem econômica, cria-se outro imposto. E vejo hoje, para surpresa minha e, creio, da Nação, o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento admitir que se poderá criar empréstimo compulsório para aumentar a arrecadação.

Ora, parece-me que, para que a arrecadação deste País aumente, é necessário que se agilize os investimentos e não que cada dia mais, se cobre imposto de uma sociedade que já está no seu limite, altamente sacrificada pela quantidade e pelo valor dos impostos existentes. Não injetar recursos para que a economia cresça e tirar dinheiro de uma economia que já não existe é a mesma coisa que “tirar leite de pedra”.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin — Eu também pretendo, logo após a fala de V. Ex^a, ocupar a tribuna para abordar este assunto. Ainda que V. Ex^a não tenha externado o seu ponto de vista integralmente, quero me solidarizar com V. Ex^a pela iniciativa e quero prevenir a todos os Parlamentares quanto a dois aspectos. Primeiro, se V. Ex^a me permite, vou tomar a liberdade de ler trecho de uma matéria da editoria do jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada “A queda das receitas”: “Certamente os resultados obtidos até março não são satisfatórios. Há uma perspectiva melhor para os próximos meses, embora permaneçam certas dúvidas em torno do Imposto de Renda e do novo Finsocial. Cumpriria que o Legislativo apresentasse para o setor tributário textos que não levantassem, como agora ocorre, tantas indecisões”. Aqui, quero alertar para o costume de se culpar o Legislativo pelos equívocos de redação de leis fiscais, leis tributárias. Neste caso, particularmente, eu me sinto inteiramente à vontade para discordar da editoria do jornal *O Estado de S. Paulo*, respeitosa, mas vigorosamente. Por quê? Porque a Lei nº 8.383, no ano passado, foi aprovada, apesar da minha pessoal e obstinada oposição. Fiz oposição à forma pela qual foi feita a barganha, aprovação do chamado pacote fiscal ou minirreforma tributária versus lei da rolagem das dívidas dos Estados. Fui contra, o Plenário desta Casa sabe disto, fui contra, à exaustão. Portanto, tenho a minha consciência tranquila. Mas ninguém pode dizer que o Congresso brasileiro foi o responsável pelo texto da Lei nº 8.383, que chegou a esta Casa sob a forma de projeto,

para dirimir dúvidas que o próprio Governo, equivocadamente, tinha feito inserir sob a forma de medida provisória — a Medida Provisória nº 295, no dia 1º de fevereiro de 1991, no início daquela sessão legislativa e desta legislatura. Então corremos o risco de ser culpados pelos problemas que hoje existem na receita. E, finalmente, o segundo aspecto que quero desde já abordar, antecipando até o que vou falar, mas sendo solidário com V. Ex^a, é sobre a forma como o Governo vem, equivocadamente, conduzindo a política tributária. Senão, vejamos: estão aí os incentivos fiscais, os subsídios, enfim, todas as formas de renúncia de receita que o Governo tem reeditado, contrariando discurso de posse do Presidente Fernando Collor. E tem feito isso de maneira mais atrabiliária, de maneira mais equivocada e sempre com medidas urgentíssimas, que não podem ser adequadamente apreciadas pelo Legislativo e nem mesmo conhecidas pela sociedade. Que isso sirva de lição para todos nós. O Governo se equivoca e a culpa nunca é de ninguém do Governo. Até agora, não tive conhecimento de uma única constatação do Ministério da Economia sobre o autor do equívoco que resultou na perda de 4 bilhões de dólares de Imposto de Renda no ano passado, em decorrência das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, principalmente esta última. Ninguém sabe quem as redigiu, e a culpa é do Congresso Nacional. Então, para que não sejamos levados de roldão, solidarizo-me com V. Ex^a e antecipo que este assunto também será objeto do meu pronunciamento. Ouvirei, com a maior atenção, as observações de V. Ex^a.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Esperidião Amin, V. Ex^a como um homem experiente que é, conhecedor dessa problemática tributária, já tendo sido governador, deputado federal e prefeito, sabe que é muito mais fácil tributar-se ao Congresso Nacional, do que a alguém do Governo, todas as mazelas do Governo.

Hoje, quando se quer fazer qualquer crítica, por mais acerbada que seja, faz-se ao Congresso, que é a Casa do povo. E o Poder Executivo não tem culpa nenhuma.

V. Ex^a diz muito bem, quando se refere à perda de 4 bilhões de cruzeiros em decorrência das medidas provisórias, que foram editadas pelo Presidente da República. É competência do Executivo a edição de medidas provisórias. E o Executivo não tem culpa. A culpa é do Congresso, da Câmara e do Senado. O Executivo nunca erra. O Executivo, para sanar os seus erros, o que faz? Cria empréstimos compulsórios. O Congresso Nacional não pode criar empréstimos compulsórios. O Executivo cria empréstimos compulsórios para aumentar a arrecadação. Parece brincadeira. O povo, a sociedade, já não aguenta mais. É preciso que haja investimentos neste País, para que a economia possa crescer, para que o povo possa melhorar suas condições de vida. Não é criando empréstimo compulsório, não é sobrecregando o contribuinte com mais impostos que o Brasil vai sair da situação em que se encontra.

O Sr. Magno Bacelar — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a, Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — V. Ex^a traz a esta Casa um assunto que já está sendo ensaiado a partir mesmo da posse do nosso colega, hoje Ministro dos Transportes, que anunciou a possibilidade de se criar uma taxa para conservação das estradas. E hoje a Folha de S. Paulo noticia que o Sr. Ministro

da Fazenda anuncia a possibilidade de se criar um imposto compulsório, para resolver problemas emergenciais. No mínimo, é contraditória, a ser verdade a notícia do jornal, a afirmação do Sr. Ministro, porque há uma semana li declarações de S. Ex^a, feitas no exterior, dizendo que a arrecadação no País melhoraria a partir do próximo mês e que era normal a queda de arrecadação nos primeiros três meses. Mas, com relação à observação do nobre Líder Esperidião Amin de que o jornal O Estado de S. Paulo, no seu editorial, adverte o Congresso para os erros, na realidade isso já foi ensaiado e orquestrado pelo Sr. Luís Fernando Wellisch, Secretário da Fazenda Nacional que, na semana passada, declarou, em alto e bom som para toda a Nação brasileira e para a imprensa, que o Congresso Nacional e o Judiciário eram os culpados pela queda de arrecadação. Não quer o Ministério da Fazenda entender que as leis criadas por eles, elaboradas por eles e mandadas, enviadas sempre a toque de caixa para serem aprovadas pelo Congresso são as responsáveis pelo descumprimento, pelo descaso. Além do agravante de que o País está em recessão, parado, e o povo, exaurido com tantos impostos; há que se ver, sobretudo, que a máquina de arrecadação do País está emperrada, não há estímulo para que o contribuinte, após tantos anúncios de escândalos e mais escândalos de malversação do dinheiro público, se anime a sacrificar ainda mais os seus negócios para cumprir a legislação, porque as leis criadas, realmente, dão margem a recursos. Então, não é o Legislativo tampouco o Judiciário. O Judiciário está aí para acatar os recursos e julgá-los. Na verdade, um emaranhado de leis, decretos e medidas provisórias ocasionou tudo isso. Eu me solidarizo com V. Ex^a e sobretudo com o povo brasileiro, ameaçado, mais uma vez, por um outro conto do vigário, porque os empréstimos compulsórios criados no Brasil, que deveriam ser devolvidos, jamais o foram. O povo não acredita na devolução e sequer guarda comprovantes para provar o recolhimento oportunamente. Por enquanto, o que temos aí são ameaças e mais ameaças. Agora, existe a do imposto de renda, com uma série de inovações, que no nosso entendimento não levam a nada, mas amedrontam e coagem a todos para que recolham ao governo recursos cujo destino não se sabe qual será. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Nobre Senador Magno Bacelar, agradeço-lhe o aparte, muito proveitoso, e concordo quando V. Ex^a diz que se passa o conto do vigário mais uma vez, porque num país sério, quando se tomam essas medidas, o povo até colabora, porque sabe que haverá a restituição do empréstimo compulsório, mas aqui no Brasil nenhum imposto compulsório foi devolvido, a não ser quando houve uma batalha judicial. A devolução é um direito que tem o cidadão, mas no Brasil isso não acontece.

Quando o Governo não tem outro método para aumentar a arrecadação, não tem a capacidade de incentivar o desenvolvimento, ele cria um novo imposto compulsório. Diz muito bem V. Ex^a que o povo cai mais uma vez no conto do vigário.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — É sempre um prazer ouvir V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador Ronaldo Aragão, há uma outra indagação que gostaria que V. Ex^a considerasse. Todos sabemos que houve queda na receita nesses três primeiros meses, e essa tendência deve confirmar-se neste

primeiro mês do segundo trimestre, abril. A série de pacotes fiscais que este Governo adotou não contribuiu em nada para melhorar a situação da receita. Segundo, o Governo constituiu uma comissão de alto nível para elaborar um estudo sério, profundo, sobre a reforma fiscal, que, na minha opinião, é necessário para simplificar tributos e com isso aumentar a base de arrecadação, reduzindo o número de tributos. Esse trabalho tem sido objeto de farto noticiário. Não temos conhecimento profundo do trabalho, mas sabe-se que ele existe, sério, fora da contingência do curto prazo. O Governo não distribuiu ainda — parece que adiou para fevereiro — os formulários do imposto de renda.

O Sr. Jonas Pinheiro — Adiou para maio.

O Sr. Esperidião Amin — Estou sendo pessimista, ou fui otimista. Fevereiro era o mês em que os governos ordinários — este é um governo extraordinário — distribuíam os formulários do imposto de renda. Não estou querendo dizer, com isso, que vão ser distribuídos em fevereiro de 1993. Mas já foi adiado para maio o prazo para a distribuição dos formulários do imposto de renda, numa dilatação de prazo sem nenhuma explicação, nem legislativa, nem legal, e nem mesmo funcional. É bom que se diga, finalmente, que há alguns dias, há mesmo de 60 dias, o Governo teve uma boa idéia: a de fiscalizar os cartões de crédito. Seria um procedimento muito importante para combater a sonegação, para se conhecer o crédito de pessoas que gostam de pregar moral pelo País, principalmente no setor do empresariado privado. Seria muito interessante conhecer a história do salário indireto das empresas privadas do Brasil, conhecer o que o cartão de crédito representa de salário indireto. O Governo tentou, desistiu, e o Congresso Nacional não foi informado a respeito dessas vicissitudes. E agora é colocado esse balão de ensaio — essa técnica é conhecida — não há dinheiro, precisa-se de empréstimo compulsório, utilizando, inclusive, uma figura respeitabilíssima, a do Dr. Adib Jatene, como starter da questão. Para concluir este longo aparte, quero dizer que tenho conhecimento da angústia por que passa esse ilustre homem público, esse cientista que empresta o seu nome ao Governo Federal. Já participei de várias conversas com o Dr. Adib Jatene em que S. Ex^a manifesta não desespero, mas a angústia de administrar um orçamento frio, posto que 42% do orçamento de receita do Ministério da Saúde é Finsocial, que não se está realizando. Quarenta e dois por cento do dinheiro que consta do papel que S. Ex^a recebeu para gerir é um risco n'água. É o dinheiro do espelho. Por isso, focalizo neste aparte, Senador Ronaldo Aragão, que é da maior oportunidade o pronunciamento de V. Ex^a. É tão oportuno que vou falar sobre o mesmo assunto.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Com muito mais profundidade do que eu, pela competência de V. Ex^a.

O Sr. Esperidião Amin — Certamente com menos profundidade, porque, o que eu tinha de cartucho bom para gastar, estou usando no aparte a V. Ex^a.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Engrandecendo o meu pronunciamento.

O Sr. Esperidião Amin — Mas com o empenho de não apenas prestigiar o pronunciamento de V. Ex^a, mas a preocupação que esta Casa deve ter com as suas prerrogativas para que não sejamos levados de roldão, como já aconteceu em outras ocasiões, inclusive na aprovação da mini-reforma fiscal

apreciada em dezembro do ano passado, quando gente de boa-fé votou a favor das duas propostas: da rolagem da dívida, que, agora se sabe, não rolou nada, ou não rolou bem aquilo que queriam; e da reforma fiscal, que, ao invés de aumentar a receita, diminuiu-a. Então, foi realmente um curso intensivo e de última hora de Pedro Malasarte mal-sucedido. O que foi realizado no ano passado aqui, quero dizer com muita franqueza, sem o meu concurso.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Esperidião Amin, mais uma vez agradeço a V. Ex^a pela grande colaboração que traz a esta Casa com esses esclarecimentos, pois parece que este País é de brincadeira.

Leio na Folha de S. Paulo uma nota que me parece grave:

"O Ministro da Economia Marcílio Marques Moreira afirmou, ontem, em Paris, que a criação de um empréstimo compulsório não está totalmente descartada pelo Governo. Diz, porém, que a medida seria um remédio extremo para recuperar a arrecadação."

Como se o povo fosse uma massa de manobra. Precisa-se, vai-se lá, arrecada-se. É como eu disse aqui, inicialmente, Sr. Presidente, "quer-se tirar leite de pedra".

"Ainda na Folha de S. Paulo leio que "Marcílio declarou que acredita na recuperação da receita e que o Governo dispõe de outros meios para melhorar a arrecadação. De acordo com o Ministro, o empréstimo compulsório, apesar de ainda não ter sido ainda abandonado, seria uma solução extrema para o problema de caixa do Governo."

Como diz V. Ex^a, as duas reformas diminuíram o caixa do Governo. Isso é estranho!

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Nabor Júnior — Na verdade, eminentíssimo Senador, essa notícia que foi publicada nos jornais, semana passada, a respeito da redução de 14,4% na arrecadação, neste primeiro trimestre, da receita do Governo Federal, deve-se à recessão que o País está enfrentando, é resultante da crise econômica que estamos vivendo. Temos acompanhado as informações dos supermercados, que têm afirmado que as vendas estão caindo. O comércio está vendendo menos, a indústria está produzindo menos. Conseqüentemente, a receita também tem que cair. Por outro lado, o problema do empréstimo compulsório é mais uma cortina de fumaça que os chamados burocratas do Governo querem impingir à Nação, quando se sabe que, para superar essa queda de arrecadação, o Governo deveria intensificar mais a fiscalização. A evasão de receita, hoje, no Brasil, é superior à própria arrecadação. Há dados estatísticos comprovando isso, ou seja, o Governo não arrecada 50% dos impostos de que necessaria, e isso não acontece somente com o Governo Federal mas também com os Governos estaduais e municipais. Por outro lado, temos que reconhecer que a população já está exaurida na sua capacidade de pagar imposto. Não se justifica, agora, o Governo querer impor mais um sacrifício à população brasileira, que já está sem a mínima possibilidade de sobreviver e ainda querer criar mais esse empréstimo compulsório, o qual nunca é reposto ou pago pelo Governo. Temos exemplos de Governos anteriores

res que instituíram esse empréstimo compulsório, que seria devolvido àquelas pessoas que, efetivamente, foram atingidas dinheiro. Quero me solidarizar com V. Ex^a por esse pronunciamento que é, realmente, da maior oportunidade, nesse momento em que as autoridades econômicas do Governo estão pensando em utilizar desse expediente, criando o empréstimo compulsório, que não acredito que venha a ser realmente instituído. O povo já não tem capacidade de atender a mais esse sacrifício que o Governo quer impor-lhe.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Nabor Júnior, agradeço-lhe o aparte, pois tem razão V. Ex^a quando enfoca que o Governo nunca restituíu os empréstimos feitos, governo algum. Sempre quem sai perdendo é o povo. Não há um retorno desses empréstimos compulsórios, nem de parte desse Governo nem dos anteriores. É diz bem V. Ex^a é preciso que o Governo use os mecanismos de arrecadação que estão aí; é preciso que exista um incentivo para essa finalidade. Quando existe um problema de caixa do Governo, pensa-se num tributo novo, numa operação para o "tapa-buraco"; querem criar um novo imposto para onerar o povo ainda mais.

É preciso que esta Casa adote uma posição.

Vejo aqui — continuando a ler a reportagem — o seguinte:

"O Ministério apontou duas razões principais para a baixa na receita do Governo: a primeira foi a fase de adaptação das empresas à reforma fiscal..."

E disse aqui muito bem o Senador Esperidião Amin que essa reforma fiscal não ocorreu: dilatou-se o prazo e a arrecadação diminuiu.

Então, para que essa reforma fiscal? O Governo já sabia, de antemão, que a arrecadação iria cair. Essas são palavras do Ministro, ou então S. Ex^a já estava pensando no compulsório desde essa época?

A situação deve se regularizar a partir de junho, quando as pessoas jurídicas iniciarem o recolhimento dos impostos em bases correntes. Outro motivo apontado pelo Ministro para a redução da receita foram as decisões judiciais que autorizaram companhias a não efetuarem certos pagamentos, como o relativo ao Finsocial.

S. Ex^a já sabia também que existiam essas ações fiscais. Então, o empréstimo compulsório é premeditado.

Foi feito o seqüestro de poupança, diminuiu-se a base monetária, fez-se o pacote fiscal, fez-se medida provisória, são decorridos dois anos, para nada. Tudo isso resultou em quê? Em recessão e desemprego. O número de desempregados em São Paulo somam-se mais de um milhão. E como se quer aumentar a arrecadação do INSS, se o que temos são milhares de pessoas desempregadas? Como esta nação irá crescer? Como aumentará o caixa da União? Não sou economista, queria até valer do Senador Esperidião Amin que afirmou que com recessão e desemprego, e sem o incentivo ao crescimento não se aumentará o caixa da União, só nós restam duas maneiras: ou se faz o aquecimento da economia ou a emissão de moeda. Essas medidas já duram todo esse tempo e o que trouxeram? Desespero. Todos os setores desta Nação estão parados. Não há obra pública, não há nada. E a inflação está num patamar de mais de 20%. O que melhorou? É uma indagação que eu faço. Repito: O que melhorou? Não foi a condição de vida, nem o salário. A economia, em geral, não melhorou.

Sr. Presidente, apesar de todos esses desacertos, estamos na iminência da criação de mais um empréstimo compulsório.

Posso, não sendo economista, não entender esse mecanismo econômico que está se instalando no Brasil. Será que é para dar satisfação ao que prometeram ao Fundo Monetário Internacional, embora com sacrifício, com desespero e com a pobreza do povo brasileiro?

Quero dar o meu testemunho da angústia, como disse aqui o Senador Esperidião Amin, com que se defronta o Ministro Adib Jatene para resolver os problemas da saúde neste País, como a colera no Nordeste. Onde está o recurso? Eles não existem.

O Ministro está dizendo todos os dias que para resolver os seus problemas de saúde necessita de recursos, e o recurso do Ministério da Saúde é o risco n'água, pois as contribuições ao Finsocial, destinadas ao Ministério da Saúde estão sendo ajuizadas, e já chegam em torno de 42 bilhões de cruzeiros.

O que estamos vendo? O que é que este Governo trouxe durante esses dois anos?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo aqui inúmeros Senadores dizerem que o Governo melhorou. Melhorou em quê? Não existe energia elétrica. Se o Brasil começar a crescer, haverá um black-out neste País. As estradas de norte a sul, de leste a oeste estão quase intransitáveis. Há dificuldades também em nossos portos.

Quanto aos aumentos, o Governo fez um acordo para reduzir em 22% o preço do automóvel, diminuindo o IPI, agora, as próprias fábricas querem aumentar mais 15% ou 18%.

Sinceramente, não sou Oposição apenas por me oponer. Meu desejo é que este País cresça, minha vontade é que ele seja grande. Mas, da maneira que está sendo conduzido não vejo sucesso. Pode ser que eu esteja com miopia, mas não é o caso. O que observo sim, a cada dia é, o povo mais pobre.

O problema fundiário é sério. E o que se diz é que há melhorias, que o País está melhorando.

A área de telecomunicações piora, no entanto, aumenta-se a carga tributária. Isto não é uma "república de bananas". Este é um grande País. Precisamos de seriedade.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com surpresa que leo nos jornais, na imprensa nacional, que o Governo quer agora se valer de mais impostos, ou seja, quer criar agora o empréstimo compulsório para aumentar o caixa da União.

Então, fica aqui o meu protesto, esperando que o Governo encontre uma outra maneira de arrecadar mais para dar um outro rumo a esta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, procurarei, já que vou abordar o mesmo assunto do Senador Ronaldo Aragão, que é o conjunto de cogitações que o Governo faz em decorrência da queda de receitas, não repetir os argumentos expostos pelo Senador Ronaldo Aragão, argumentos com os quais já me solidarizei à semelhança do que fizeram

os demais aparteantes, os senadores Magno Bacelar e Nabor Júnior.

Não desejando ser repetitivo, pedirei a atenção dos nobres Senadores para texto, que é o referido do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Cito:

“A queda das receitas.

No primeiro trimestre deste ano, o Tesouro Nacional sofreu queda de 14,4%, em valor real, de suas receitas, em comparação com o mesmo período de 1991. Se tivermos em mente que os três primeiros meses do ano passado também não constituíram, no que respeita às atividades econômicas, um bom período, a queda se torna de fato preocupante. Impõe-se, em primeiro lugar, salientar que ela foi particularmente forte em janeiro (30% em relação a janeiro de 1991).

Esse recuo encontra explicações, antes de tudo, nas modificações introduzidas na legislação (Lei nº 8.383), que ampliou os prazos de recolhimento dos impostos, provocando uma perda de receita de 15 dias em média.”

Faço aqui, portanto, o comentário, Senador Ronaldo Aragão, de repetir o que já disse a respeito da famosa “minirreforma tributária” que o Congresso aprovou ano passado. Ela não contribuiu em nada para o alívio de caixa do Governo Federal e, consequentemente, dos Estados e Municípios, que dependem, basicamente, de transferências da União estes foram penalizados e não beneficiados pela tal minirreforma tributária.

Os Estados que são mais autônomos, que têm receitas próprias do ICMS, não tiveram esse prejuízo — e pediria a atenção do nobre Senador Nabor Júnior, porque em Estados industrializados, como São Paulo e o meu próprio Estado, Santa Catarina, neste primeiro trimestre, a arrecadação do ICMS teve crescimento real em relação ao ano passado. No meu Estado, Santa Catarina, no primeiro trimestre, o incremento real foi de 15%. Superou em 130% positivos a variação nominal do ICMS, nos três primeiros meses deste ano, no Estado de Santa Catarina, que mais ou menos acompanha a posição de São Paulo. Portanto, o “estrago” foi, apenas, federal, neste caso.

Prossigo a leitura:

“Se considerarmos os resultados do trimestre por grandes categorias de impostos e taxas, verificaremos que a maior queda ocorre na arrecadação do Finsocial.”

E aí, abro um espaço para, mais uma vez, referendar a citação ao ilustre Ministro Adib Jatene: “a queda do Finsocial foi de 41%”. Relembro: o Finsocial representa 42% das fontes de dinheiro do Ministério da Saúde. Ou seja, metade do dinheiro do Ministério da Saúde provém do Finsocial, e este teve uma queda, em relação ao ano passado, de 41%.

E lembro que já no ano passado o Finsocial estava sendo contestado, mas não no primeiro trimestre. O Finsocial entrou em colapso, quanto à arrecadação, depois do primeiro trimestre do ano passado, e a minirreforma tributária não contribuiu para elidir as dúvidas legais, que sobre esta contribuição recaem.

Continuo a citação:

“A queda na arrecadação do Imposto de Renda foi também sensível”.

Portanto, mais uma vez, os Estados que dependem de repasse do Governo Federal foram sancionados: 26,1%.

“Mas se concentra, no caso das pessoas jurídicas, refletindo essencialmente modificações introduzidas pela legislação que ampliou os prazos do recolhimento”.

Portanto, a Lei nº 8.383, ao invés de se constituir em fator que colaborasse com a União e com os Estados mais dependentes de transferências do Fundo de Participação dos Estados e — no caso — dos Municípios, foi, na verdade, um tiro pela culatra. A queda da arrecadação do IPI foi, no trimestre, de apenas 2,43%. Portanto, não é a recessão. Apenas 2% foi a queda do IPI. E se concentra, principalmente, nas transações com automóveis — trimestre: janeiro a março.

“Cumpre lembrar que a produção do primeiro trimestre de 1991 foi muito baixa e que, neste ano, uma redução poderia significar um aprofundamento da recessão. Tal não aconteceu, mas conforme já observamos, a queda se verifica apenas no caso dos automóveis. O Governo reduziu o IPI para estimular as vendas, mas as montadoras não baixaram os preços, ao contrário do que se está verificando em consequência do acordo no final de março.”

Fim da citação do artigo.

Portanto, mais do que um problema de natureza econômica e social, que todos nós conhecemos e que é gravíssimo, esta questão é gerencial. O Governo Federal tem cometido equívocos gerenciais, administrativos. Quem tem a responsabilidade constitucional de prover o Tesouro dos meios necessários para fazer face às despesas, quem tem essa responsabilidade, virtualmente privativa, quanto à formulação e à iniciativa, é o Executivo. E foi o Executivo que se equivocou em fevereiro de 91. Foi o Executivo, muito mais do que o Congresso, que se equivocou em dezembro de 91 e se nós não estivermos atentos, esses equívocos serão lançados — como eu já salientei — a débito do Congresso, e de nós cobrados, mais uma vez, em caráter de urgência, daqui a pouco: “Olha, os hospitais não estão recebendo...” e sempre com bons motivos: com motivos verdadeiros, com problemas que eu diria lancinantes, porque são lancinantes as dificuldades que estão a acometer o segurado da Previdência, o aposentado, a pessoa que precisa da assistência médica sob o patrocínio do Inamps. São lancinantes as angústias, que aqui já referi, do Ministro Adib Jatene, porém são muito mais lancinantes as agruras por que passam os trabalhadores, os contribuintes, os cidadãos brasileiros. Será sempre por uma razão lancinante. Mas a causa é que tem que ser explorada a fundo, neste momento.

Foi por isso que eu me congratulei com o pronunciamento do Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com muita honra, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Esperidião Amin, no seu pronunciamento, V. Ex^a disse aquilo que eu comentaria neste aparte: Que é muito mais fácil culpar o Congresso, culpar o Senado, culpar a Câmara dos Deputados perante a opinião pública, pelo mau gerenciamento do Executivo,

do que dizer a verdade. Então, V.Ex^e está correto quando diz que o erro gerencial do Executivo está tributando o Congresso Nacional, posto que os meios de comunicação do Governo são bem mais abrangentes do que os desta Casa, para levar à opinião pública a verdade, aquilo que realmente está acontecendo. A imprensa, em um artigo, culpa o Congresso Nacional. É preciso que esta Casa diga, alto e bom som, de quem é o mau gerenciamento da coisa pública! Não é desta Casa, mas do Executivo. Quero me congratular com V. Ex^e quando traz a esta Casa essa análise profunda do problema de arrecadação neste País.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Só para arrematar, Senador Ronaldo Aragão, alerto a Casa para uma matéria da Folha de S. Paulo, de hoje, página 4, que diz: "A data para a entrega da declaração de Imposto de Renda vai ser decidida amanhã". E isso não é culpa do Congresso. Vai ser decidida amanhã a data para a entrega, por parte dos contribuintes, da declaração do Imposto de Renda.

Além disso, o Jornal O Globo, de hoje, na sua primeira página, se não me engano, faz uma referência aos 17 projetos prioritários para o Brasil, que se encontram no Congresso, e utiliza, talvez até em parte, de maneira não integralmente correta, a palavra "lentidão", atribuindo, portanto, ao Congresso, na apreciação dessas matérias, basicamente o Emeddão e outras congêneres como sendo a matéria da modernização dos portos, a lei da propriedade industrial, enfim, a legislação sobre a qual o Governo tem se fixado como prioritária. Faz, inclusive, referência a um acordo que o Governo teria feito em dezembro do ano passado com as Lideranças do PMDB para aprovação desta matéria. Mas isso não é o prioritário. O fundamental, o fulcro do pronunciamento de V. Ex^e e do meu é que o Empréstimo Compulsório, que a Constituição estabelece como passível de utilização em caso de calamidade, de estado de guerra, de necessidade da execução de uma obra pública inadiável, fundamental para a segurança nacional e até para a integridade do País, não pode ser considerado como algo aplicável à correção de equívocos de gerência, de administração que devem ser esclarecidos junto à sociedade, em primeiro lugar, e junto a Congresso que a representa antes de, sob a forma de "balão de ensaio", vir a se constituir numa ferramenta para encobrir falhas gerenciais, administrativas que devem ser conhecidas. Além disso, deve-se fazer a apuração das responsabilidades pela autoria dos equívocos aqui apontados.

Portanto, este meu pronunciamento corresponde a uma segunda época do seu, sob um assunto que é atual e que deve, sem dúvida alguma, ser objeto da preocupação de todos nós. Nossa intenção não é empurrar o governo, nem obstruir a solução de problemas sérios e inadiáveis. Enfim, não queremos contribuir para o "quanto pior melhor", mas não podemos, em nome dessa boa vontade, nos deixar enganar sem que se apurem responsabilidades — e no final das contas até passarmos por culpados — por soluções longe de solucionar os problemas, agrava-los.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia deixar, na data de hoje, de aplaudir, de manifestar a minha euforia pelos 32 anos de existência da Capital Federal. Recordo-me de que, Sr. Presidente, recém-formado em Direito em Belo Horizonte, encantado com a cidade que se cons-

truiu pelas mãos sempre férteis e pródigas de Juscelino Kubitschek de Oliveira, fui tentado, também, após a minha formatura, a vir para Brasília.

Formado há um ano, com apenas 26 anos de idade, cheguei à Capital Federal. Aqui, encontrei uma cidade que atravessava um momento difícil, porque o Presidente Jânio Quadros tinha renunciado, o Brasil vivia sob o pálio do regime de gabinete híbrido, solução criada pelos militares e pela comunidade política para ultrapassarmos a crise então instalada, e não havia aquele incremento de obras. Logo em seguida, com mais tempo, é que o Governo Federal passou a dar uma maior atenção à consolidação da Capital Federal. Convivi aqui com os pioneiros — e digo até que também sou um deles — participei da vida ativa desta cidade como advogado.

Gostaria de registrar, neste momento, uma luta que tivemos e que, ao final, corou-se de êxito: a batalha para que a nossa cidade tivesse a sua independência política.

De fato, antes mesmo de se instalar a Assembléia Nacional Constituinte, já uma emenda autorizava a eleição para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal, de tal sorte que a Capital, o povo de Brasília já não era acéfalo, passando a ter, pelo menos, uma representação no Parlamento nacional.

Na fase de desenvolvimento da cidade, quando ainda não havia essa representação em nível de Congresso Nacional, participamos aqui de vários eventos. Estivemos entre várias crises. Comparecemos centenas de vezes às delegacias de polícia na busca de liberdade de líderes sindicalistas, de estudantes, de trabalhadores presos pela ditadura militar. Quantas e quantas vezes, quebrando a incomunicabilidade de presos, tínhamos que recorrer ao mandado de segurança, para que o direito do preso político se estendesse à liberdade que ele teria de se comunicar pelo menos com o advogado! Nessa luta, continuamos até que conseguimos colocar no texto constitucional a representação política no nível que tem Brasília hoje.

É preciso assinalar que, às vezes, pessoas sem conhecimento técnico apropriado queixam-se, ou melhor, afirmam que a nossa Capital da República é uma unidade federativa com independência política total. Não é verdade.

A nossa independência política é relativa, na medida em que a segurança pública, a Justiça, o Ministério Público, inclusive a própria saúde e educação são mantidas e organizadas pelo Poder Central.

Mas o que importa dizer neste instante, Sr. Presidente, é da nossa luta. Quantas e quantas vezes, na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Distrito Federal —, na Associação Comercial do Distrito Federal e em outros foros, empenhamo-nos para que Brasília tivesse a sua independência política, pelo menos nos níveis atuais. Foi graças à atuação desse povo, dessas lideranças que conseguimos chegar a este patamar de independência política para o Distrito Federal.

Inserimos no texto da Constituição Federal, eleição direta para Governador e Vice-Governador, assim como a implantação de uma Câmara Legislativa. Foi um trabalho insano, várias décadas de luta constante para que chegássemos a esse desideratum.

Hoje, temos uma cidade com uma relativa independência política, mas com um Governador eleito e com uma Câmara Legislativa implantada.

Sr. Presidente, é preciso fazer justiça a esses que lutaram. Não vou mencionar todos, porque seria traído pela minha

memória, mas foram muitos os que já morreram e que lutaram por isso.

A sorte conduziu, nos braços do atual Governador, a vitória da primeira eleição livre e independente do Distrito Federal. Mas fomos nós, Constituintes, que alcançamos essa independência política.

Fomos nós que fizemos com que, pela primeira vez, o Senado votasse rapidamente os projetos que o Governador mandava e que eram de total interesse para a comunidade de funcionários públicos do Distrito Federal.

Antigamente, as mensagens do Executivo local eram encaminhadas ao Palácio do Planalto, onde dormiam, em escaninhos, o sono da eternidade. Nunca eram votadas. Na medida em que o Senado passou a legislar para Brasília, os projetos eram votados com rapidez. E V. Ex^a, Sr. Presidente, que foi Presidente da Comissão do Distrito Federal, recorda-se perfeitamente do papel que desenvolvemos para fazer com que esses funcionários públicos, que tinham seus projetos engasgados nos escaninhos palacianos, passassem a ter os seus quadros organizados, a ter vencimentos mais compatíveis.

Fomos nós que fizemos isso! Pouco importa que os louros tenham ficado para o Governador, pelo menos do ponto de vista imediato. Mas fomos nós, os primeiros parlamentares de Brasília, que conseguimos implantar essa agilização, em termos de processo legislativo, dentro do Distrito Federal.

Poderia dizer a V. Ex^a que também fomos os responsáveis pela primeira eleição direta para Governador do Distrito Federal. Não interessa se o atual Governador tenha-se favorecido da contingência de ter sido o penúltimo ou o último Governador biônico, quando pôde entregar milhares de lotes para o povo de Brasília. Pouco importa! Fomos nós que permitimos que isso acotecesse! Nós, parlamentares pioneiros de Brasília, é que fizemos a independência desta cidade.

Entretanto, é preciso controlar os rumos desta cidade, porque não sei aonde poderemos chegar se não houver um mecanismo de proteção do crescimento gigantesco de Brasília, com o avanço de propriedades urbanas em áreas rurais, em condomínios, com um crescimento demográfico assustador e um alto índice de criminalidade. É nossa responsabilidade velar pela tranquilidade dos nossos netos e dos nossos filhos. Essa euforia deve ser creditada, em primeiro lugar, a nós, primeiros Parlamentares, que colocamos no Texto constitucional esse grito de alforria, de libertação da vida política do Distrito Federal.

Pouco importa, Sr. Presidente, que tenhamos colocado na Constituição essa primeira eleição e não tenhamos sido nós, que moramos aqui há muito tempo, os primeiros a habitar o Palácio. O que importa dizer é que há hoje em Brasília uma independência política. Pouco importa, também, Sr. Presidente, que recordemos aqui não termos permitido colocar nas Disposições Transitórias um mecanismo pelo qual o indicado do Presidente José Sarney, Senador Alexandre Costa, fosse o Governador do Distrito Federal naquela fase crítica. Foram erros que cometemos? Sim. Mas, na verdade, Brasília, hoje, é independente, e vivemos essa realidade.

O que quero dizer nesses 32 anos de Brasília é que houve muita luta, baderneço, greves, prisões; lutamos em todos esses eventos pelo respeito dos direitos fundamentais da pessoa humana, para que Brasília tivesse a sua libertação, pelo menos em termos, e a conseguimos. — Mas, Sr. Presidente, temos que nos debruçar sobre os aspectos da administração atual e seus reflexos no futuro, pois a capacidade de endividamento do Distrito Federal está exausta.

O metrô acaba de comprometer o que havia de disponibilidade, em termos de endividamento do Distrito Federal. Daqui para frente, inclusive, os empréstimos terão que passar pelo Senado. Será que esse crescimento anômalo do Distrito Federal não terá um preço amanhã? Temos que meditar sobre isso.

Não o quero fazer críticas ao Governador, não estou dizendo que S. Ex^a seja um péssimo administrador, estou apenas fazendo referências aos riscos que se apresentam no momento e à meditação que se torna imprescindível para que Brasília tenha realmente parâmetros de crescimento, dentro dos limites possíveis e racionais. Essa a minha grande preocupação.

O Sr. Magno Bacelar — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Perfeitamente, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Maurício Corrêa, aproveitei a oportunidade para, no seu discurso, prestar minha homenagem a Brasília. Vejo com que preocupação e embaamento V. Ex^a traçou o seu discurso com relação à vida política e à independência de Brasília. Como Deputado há 20 anos, e tendo filhos nascidos em Brasília, aprendi a amar esta cidade, produto do sonho do grande Juscelino Kubitschek e que, hoje, é orgulho para o País e para todos nós que aqui estamos. Quero prestar homenagens aos seus fundadores, aos trabalhadores que tornaram possível o sonho e a homens como V. Ex^a e tantos outros, que lutaram pela independência e pelos direitos dos cidadãos que aqui habitam. Minhas congratulações a V. Ex^a e sobretudo, meus parabéns a Brasília.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Muito obrigado, Senador Magno Bacelar, pela gentileza do seu aparte, pela parte sentimental que encerra. Trinta e um anos de Brasília são muitos anos de sofrimento e angústia, mas também de algum regozijo e satisfação. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de encerrar estas rápidas palavras fazendo, uma evocação com profunda saudade e tristeza, e nela depositar exatamente toda essa vitória de que Brasília foi merecedora: a nossa autonomia política relativa. Quero me referir ao nosso saudoso companheiro Pompeu de Sousa.

Quantas e quantas vezes Presidente nesta Casa, quantas e quantas vezes aqui lutando, Pompeu demonstrava aquela exacerbão de amor a nossa cidade. Quero, portanto, sentindo a sua presença, neste instante, evocar a sua memória com saudade, pelo que ele foi, pelo que significou, pela luta que desenvolveu, juntamente conosco e tantos outros, para que Brasília fosse o que é hoje. A minha saudade ao bravo e querido companheiro Pompeu de Sousa.

Sr. Presidente, por outro lado, gostaria, também, neste instante, de manifestar uma perplexidade que me atravessa a garganta. Falo sobre isso com uma certa hesitação. Ouvi uns boatos, de que o Presidente da República tencionava indicar o nome do Dr. Francisco Rezek para Ministro do Supremo Tribunal Federal. Achei que isso não ia se concretizar. Tomo conhecimento, entretanto que a mensagem já foi lida aqui, pela Mesa do Senado.

Ora, Sr. Presidente, não quero, neste instante, tecer considerações outras senão aquelas que externem, como eu disse, um certo paroxismo do que estou vivendo neste momento.

Por outro lado, entendo que o jurista, o consagrado jurista Francisco Rezek, preenche todos os requisitos legais para

assumir a condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professor de Direito Internacional Público, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, trabalhou, durante muitos anos, no Palácio do Planalto, na condição de grande advogado, de cultor do Direito; com várias conferências proferidas aqui no Brasil e no exterior. Condições, portanto, mais do que totais para que ele recupere a cadeira de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, S. Ex^a já exerceu o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi, além disso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e como tal presidiu as eleições que deram a vitória ao Presidente Fernando Collor e, mais do que isso, diplomou o Presidente Fernando Collor na condição de Presidente da República; presidiu as eleições, afinal de contas, em que o vitorioso foi o Presidente Collor.

Aceita o convite que lhe foi endereçado pelo Presidente da República Fernando Collor para que assumisse o Ministério das Relações Exteriores. Examinou os riscos. Examinou, enfim, o incerto, e acabou-se aposentando precocemente do Supremo Tribunal Federal para participar da aventura administrativa como Chanceler da República Federativa Brasileira. Dois anos e pouco se passaram; há, essa crise, neste momento, no Governo. Há uma troca de ministros, e o jurista Francisco Rezek, injustamente, é colocado de quarentena. Aguarda-se que haja uma composição política para saber qual será o destino do jurista Francisco Rezek.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Até que enfim, o Ministro Francisco Rezek desliga-se, é demitido do Ministério das Relações Exteriores e em seu lugar é nomeado o cientista político, o convededor de Direito Internacional Público, Celso Lafer.

Perfeitamente Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Maurício Corrêa, pedi este aparte apenas para retificar, quando V. Ex^a diz que o Ministro Francisco Rezek aposentou-se. Ele não se aposentou, e sim pediu demissão do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mesmo porque não existe a figura da aposentadoria precoce.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Ex^a tem toda razão, houve um equívoco. Eu quis dizer renúncia precoce.

Sr. Alexandre Costa — Eu quero dizer a V. Ex^a que o Ministro Francisco Rezek pode até ter cometido um grande erro em ter-se aposentado, renunciado precocemente — é a expressão de V. Ex^a — ao Supremo Tribunal Federal. Os erros que são danosos à vida pública e ao próprio cidadão são perdoáveis, nobre Senador. O que se precisa saber é se o Ministro Francisco Rezek é um homem honrado ou não; é um homem preparado ou não. E ele o é. Demonstration, desde o Ministério Público — onde V. Ex^a deve ter-se havido com ele, àquela época era Procurador da República —, sempre foi muito competente. Isso dito por todos, não é por mim, que sou apenas um engenheiro civil. Não estou em condições de julgar a competência de V. Ex^a, nem a dele. Mas, é vox populi no Brasil inteiro que ele é homem competente. É homem sério e muito honrado. Tanto é honrado que V. Ex^a viu tudo isso neste Governo, todas as confusões; fulano levou isso, beltrano levou aquilo. Eu não vi nada disso, mas li tudo isso. Mas V. Ex^a não viu nada sobre o Ministro Francisco Rezek, ocupando um lugar da maior importância,

o cargo de Ministro das Relações Exteriores. Logo, a minha conclusão é que nós, representantes do povo, que damos licença e que votamos para que os ministros ocupem os tribunais, não podemos punir. Não podemos punir absolutamente o homem honrado, digno e competente. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Alexandre Costa, quero dizer a V. Ex^a que no início deste rápido pronunciamento — que já se estende — fiz questão de fazer justiça ao Ministro Francisco Rezek. A Constituição Federal impõe dois requisitos para a investidura no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, quais sejam: primeiro, que tenha notório saber jurídico — isso S. Ex^a tem de sobra; segundo, reputação ilibada. Perfeitamente, é um homem de bem. Os requisitos, por conseguintes, estão mais do que preenchidos. O que desejo dizer, hoje, no Senado, é sobre a situação em que me encontro, a de saber que de um lado existe um homem que foi injustiçado — note bem, foi injustiçado! —, porque desempenhava o seu papel — a mer ver — com alteneria, com patriotismo, com amor cívico, até mesmo exacerbado, porque eu o conheço. Num determinado momento S. Ex^a é afastado.

Como o Ministro Francisco Rezek renunciou à condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal sem completar a idade para a aposentadoria — retifico agora — ficou em situação difícil pelo fato de, novo ainda, não poder aposentar-se, já que não possui o tempo de serviço necessário para conseguir esse mérito, depois de 30 anos de trabalho.

Não digo que não irei votar no Ministro Francisco Rezek. Devo até votar em S. Ex^a. O que digo a V. Ex^a...

O Sr. Alexandre Costa — Tenho certeza de que isso acontecerá.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — ...é que me sinto embraçado. Se fosse outra a pessoa, que não reunisse os méritos e as condições de S. Ex^a, eu não votaria em hipótese alguma. Penso que o Supremo Tribunal Federal, pela sua condição de Corte mais alta do País, não é local para acomodações políticas. Note bem, vou abrir uma exceção — poderia votar em S. Ex^a —, mas, sinceramente, é porque se trata do jurista Francisco Rezek.

Mas, nem o Governador age bem reindicando, nem o próprio Francisco Rezek deveria aceitar. Na medida em que aceita, eu não vou deixar de me manifestar favoravelmente a S. Ex^a.

Quero dizer a V. Ex^a da hesitação que vivo, entre um amigo, um injustiçado, entre um fraterno companheiro, que reúne todos os atributos de conhecimento científico, jurista emérito e uma situação que foi criada. É esta referência que desejava fazer.

O Sr. Alexandre Costa — E tenho certeza que V. Ex^a irá votar nele; V. Ex^a é um jurista, é um homem que o conhece melhor do que eu, e não será injusto a ponto de votar contra ele aqui no Senado.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com muito prazer.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Maurício Corrêa, acompanhei o pronunciamento de V. Ex^a na sua integridade, desde o momento em que V. Ex^a abordava, assim como o fizeram os Senadores Valmir Campelo e Meira Filho, na parte alusiva ao aniversário da cidade que nos abriga a todos. Quero me valer da oportunidade para participar do regozijo de V.

Ex^a, como morador transitório do nosso Distrito Federal. Chamou-me também a atenção as judiciosas palavras que V. Ex^a empregou, devidamente corrigidas quanto ao aspecto renúncia versus aposentadoria, com o concurso do Senador Alexandre Costa, a respeito da Mensagem nº 109/92, lida hoje nesta sessão, que submete o nome do Dr. José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Célio Borja. Não tenho nenhuma divergência em relação às colocações que V. Ex^a formulou, e nem tenho nenhum conselho para lhe dar, posto que seria desnecessário e atrevido. Mas me permite fazer uma reflexão que, creio, vai ser útil a todos nós. Além dos requisitos constitucionais de ilibada reputação e notório saber jurídico, de que V. Ex^a falou e concordo — que o Ministro Francisco Rezek satisfaz à sociedade, qual é a peculiaridade dessa indicação? Ele já era Ministro, saiu para exercer um cargo em comissão, político, e voltou. Essa é a singularidade política que, evidentemente, vai ser objeto da reflexão dos Senadores; numa primeira etapa, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não integral, ali sou apenas suplente, e, depois, no Plenário. A reflexão que quero trazer é exatamente a respeito dessa singularidade. V. Ex^a usou a palavra embaraço; outros poderiam empregar — e já ouvi isso — dificuldade. O embaraço, a dificuldade, a peculiaridade é o fato de o Sr. José Francisco Rezek ter sido já Ministro do Supremo Tribunal Federal, ter renunciado a esse cargo, e agora ter o seu nome novamente apresentado ao Senado Federal. Ora, a respeito dessa singularidade, permito-me fazer — não para influenciá-lo, mas, como Senador, também votarei o assunto, se vier ao plenário, como espero — uma reflexão. No exercício transitório, nesse período de dois anos, aproximadamente, terá o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal praticamente ou participado de algum ato de natureza administrativa ou de natureza política que represente um arranhão na sua vida pública? É essa a reflexão que faço. Já fiz essa reflexão. Independentemente da avaliação que se faça do desempenho do Ministério das Relações Exteriores e do seu Chefe ao longo desses dois anos e um mês, e afi a avaliação é vária e nunca será incidente apenas sobre a pessoa do Ministro, porque as dificuldades no Brasil não se originam no Ministério das Relações Exteriores, as dificuldades do Brasil no cenário mundial têm outra residência, outro domicílio, mas a minha conclusão é a de que o Sr. José Francisco Rezek não teve, na sua passagem pelo Ministério das Relações Exteriores, o desdouro de ter praticado algum ato, ou participado de alguma ação, que representasse um arranhão naquele acervo moral e intelectual de que ele dispunha quando exercia o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal até 15 de março de 1990. Por isso, a minha inclinação é a de trazer uma palavra em seu prol, antecipando, desta forma, o meu juízo em relação à substância da matéria, à parte substantiva da sua indicação, neste desavisado aparte que ofereço ao discurso de V. Ex^a. Penso que este é o ponto focal, vencidas as preliminares da Constituição, dos requisitos constitucionais. A passagem pelo Ministério das Relações Exteriores afetou a reputação do cidadão Francisco Rezek a ponto de induzir a um juízo diverso daquele que nós, brasileiros, tínhamos a seu respeito quando ele era Ministro do Supremo Tribunal Federal? Pergunto-me e me respondo: não! Por essa razão acho que é superável a singularidade, o embaraço ou a dificuldade que, sem dúvida alguma, existe na cabeça das pessoas e existe até — creio eu — na razão dos Senadores nossos Pares. Mas é a rapidez da resposta a essa pergunta,

a rapidez na solução desta reflexão que me anima a ter este juízo que me permite oferecer, como modesta contribuição, à manifestação judiciosa — repito —, como sempre bem-posta, que V. Ex^a trouxe a todos nós.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a e devo dizer que concordo com quase tudo que V. Ex^a falou. Porque sobre o Ministro Rezek, enquanto Ministro das Relações Exteriores, não consta que tenha praticado algum gesto que compromettesse a sua vida pública. Ocorre no entanto, que foi Ministro do Presidente Collor. Isso não é desdouro, mas ele assumiu os riscos daquela renúncia. Enquanto Ministro do Supremo Tribunal Federal, na fase passada, devo dizer a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, que, como advogado, o nobre jurista Francisco Rezek se houve maravilhosamente bem. Foi um jurista de escol, um juiz independente, probo, honesto. Não há absolutamente nada que inquine a vida exemplar do Ministro Rezek.

Enquanto Ministro das Relações Exteriores — estou me referindo à parte do cumprimento de seu dever, não sei das metas políticas, que isso aí são objetivos que eu talvez não possa definir neste instante — mas enquanto homem, sem dúvida, enquanto responsável pela Pasta, na lisura das tratativas, tenho certezá que se houve muito bem. E enquanto Ministro do Supremo Tribunal é o que eu falei.

O que é difícil para mim, Senador Esperidião Amin, é entender que ele renunciou por livre e espontânea vontade, assumindo os riscos de uma nova investidura num órgão do Executivo; e pelas razões que eu disse, de ter presidido o pleito presidencial, por ter sido Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Nunca vi, na história do Supremo Tribunal Federal brasileiro, e desconheço na história da Suprema Corte americana, algum juiz que tenha renunciado e depois tenha sido reconduzido às suas funções. É estranhável isso. Não se trata de fazer aqui um libelo contra o Ministro Rezek; não se trata disso. Não estou falando para fazer um libelo contra ele. Estou apenas tentando desabafar uma perplexidade que vivo, porque acho a situação realmente inusitada.

O Sr. Esperidião Amin — É uma singularidade, sem dúvida alguma.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É uma singularidade que atravesso com dificuldade, porque, de um lado, estou vendo um homem que tem um passado honesto, digno, honrado e merece até ser reconduzido. Mas isso é correto? Será correto que se nomeie o Ministro Célio Borja, que era do Supremo Tribunal Federal, para Ministro da Justiça e, em seu lugar, se coloque alguém que já é membro daquela corte e que foi descartado do Governo porque não serviu e que volta ao Supremo Tribunal Federal? São essas as indagações que eu faço. Vivo essa hesitação. Quero superá-la, mas vivo, neste instante, essa perplexidade. No mais, não tenho nada a dizer contra o Sr. Francisco Rezek, e acho que ele merece.

O Presidente da República poderia até ter arranjado um cargo de embaixador para ele, ou coisa que o valha. Mas voltar para o Supremo Tribunal Federal me pareceu uma situação um tanto quanto difícil para o meu pequeno entendimento.

Mas o Presidente da República entendeu que devesse mandar o nome para uma compensação pelos trabalhos que ele desenvolveu, mais do que isso, uma recompensa para não deixá-lo de mãos abanando! E ele aceitou! O Ministro Rezek aceitou e cumplicou mais a minha vida. E tenho certeza, a de outros Senadores aqui desta Casa que pensam como eu.

Portanto, Senador Esperidião Amin, não há de minha parte recusa em votar o nome de Francisco Rezek. Há, como eu disse, esse *fumus* que eu vivo diante de mim e quero superar. Ele é um homem honesto, correto, mas que se encontra numa situação, a meu ver, inusitada, oferecida para nós, neste instante, que vamos ter que votar, primeiro, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, depois, aqui. Quanto ao mais, concordo perfeitamente. Acho que ele foi injustiçado. Deve-se fazer a diferença do Ministro Francisco Rezek do Ministro Alceni Guerra, do Ministro Magri. Um sai com as mãos limpas. Os outros estão aí, rolando nas imprensa; estão sendo apontados como tendo praticados atos não muito católicos, ou atos passíveis até de penalização. Mas o Ministro Francisco Rezek não. E foi confundido. E sai do Governo nessas circunstâncias. E por isso se lhe dá uma nova oportunidade de voltar ao Supremo Tribunal Federal. É algo inusitado para mim. No mais, estimo que consiga vencer essa hesitação para poder exercer aqui o meu voto com absoluta dignidade, como sempre procuro fazer, e total independência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

COMPARÉCÈM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amazonino Mendes — Áureo Mello — Epitácio Cafeteira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 170, DE 1992

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno, requeiro, por intermédio do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a remessa a esta Casa da minuta do contrato de que trata a Mensagem n° 163, de 1992 (n° 90/92, na origem), em tramitação no Senado Federal.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1992. — **Ronaldo Aragão.**

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO N° 171, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial "polivalência do metrô" do jornal *Correio Braziliense*, publicada na edição de 20 de abril de 1992.

Sala das Sessões 20 de abril de 1992. — **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

A votação das matérias constantes dos itens 1 e 2 fica adiada por falta de **quorum**.

São os seguintes os itens adiados:

-1- **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1991**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 73, de 1991 (n° 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n° 62, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto com 35 emendas que oferece, 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): favorável às Emendas de n°s 44, 45, 56 e 65; favorável nos termos de subemendas, às de n°s 36 a 38, 40, 42, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de n°s 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de n°s 39 e 41; e apresentando a de n° 67, do Relator.

-2-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 126, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 126, de 1990 (n° 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências, tendo

PARECERES,

— da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n° 485, de 1991, favorável, com voto vencido, em separado, da Senadora Júnia Marise; e

— de plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável às Emendas n°s 1 a 4, 6 a 8; e favorável à de n° 5, nos termos de subemenda que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O item 3 sai da Ordem do Dia, nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado:

-3-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125, DE 1991 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 125, de 1991-Complementar (n° 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

PARECERES, proferidos em plenário.

Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Item 4:

-4-

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 64, de 1992), do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, alterando a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto do art. 324, do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1991, que acrescenta artigo ao Capítulo II — “do tratamento e da recuperação”, da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que “Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, suprimindo-lhe o art. 16, do Capítulo III — “Dos crimes e das penas”, discriminando o usuário de drogas estupefacientes e prevendo as medidas cabíveis à sua recuperação psicossocial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar acrescida, em seu Capítulo II, do seguintes artigo:

“Art. 12. Ao dependente que adquirir, guardar ou trouxer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, aplicar-se-á as seguinte medidas:

I — tratamento ambulatorial ou hospitalar, desde que comprovada sua dependência, mediante notificação judicial para que se apresente a um estabelecimento próprio a esse tipo de tratamento, de natureza pública ou credenciado pela administração pública, devendo, o estabelecimento encaminhar, mensalmente, ao juiz, comprovante de comparecimento do paciente, até a sua alta definitiva, em nível ambulatorial;

II — assistência do serviço social competente, ligado ou não à instituição terapêutica que acompanhará o dependente, até a sua completa reabilitação social. Nesse procedimento dever-se-á buscar a devida participação da família e a inserção do dependente no mercado de trabalho ou, na sua impossibilidade, o desempenho deste em uma instituição filantrópica sem remuneração, podendo o juiz determinar a periodicidade dos relatórios do serviço social e convocar a presença dos familiares do dependente, quando julgar necessário;

III — aplicação de pena por desobediência, a critério do juiz, ao dependente que não atender à notificação judicial ou tornar-se refratário ao tratamento ou à abordagem do serviço social, pena esta que, se de detenção, não poderá ser superior à mínima prescrita nos casos previstos no Capítulo III.”

Art. 2º É suprimido o art. 16 do Capítulo III da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Art. 3º Renumerem-se os demais artigos, consoantes as alterações contidas nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Item 5:

— 5 —

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 63, de 1992), do Projeto de Resolução nº 12, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece princípios gerais de Processo Legislativo, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente; nos termos do art. 52, inciso XII, da Constituição, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1992

Estabelece princípios gerais de Processo Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º Acrescente-se o seguinte título ao Regimento Interno do Senado Federal:

“TÍTULO XV Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo

Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

I — a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

II — modificação da norma regimental apenas por norma legislativa competente, cumpridos regorosamente os procedimentos regimentais pertinentes;

III — impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de plenário, ainda que unânimes, tomados ou não mediante voto;

IV — nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

V — prevalência de norma especial sobre a geral;

VI — decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito;

VII — preservação dos direitos das minorias;

VIII - definição normativa, a ser observada pela Mesa em hipótese idêntica de decisão do plenário tomada em razão de recurso a Questão de Ordem decidida pela presidência;

IX — decisão colegiada, ressalvadas as competências específicas estabelecidas neste regimento;

X — impossibilidade de tomada de decisões sem a observância do **quorum** regimental estabelecido;

XI — pauta de decisões feita com antecedência tal que possibilite a todos os Senadores seu devido conhecimento;

XII — publicidade das decisões tomadas, exceção feita aos casos específicos previstos neste regimento;

XIII — possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos.

Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada, mediante Questão de Ordem, nos termos do disposto no art. 404.

Parágrafo único. Levantada a Questão de Ordem referida no **caput** deste artigo, a presidência determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas ou outros meios cabíveis."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Os itens de nºs 6 a 11, em fase de votação, ficam adiados, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

São os seguintes os itens adiados:

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1991 (nº 4.618/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos Símbolos Nacionais, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Manoel de Lavor, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1991, (nº 4.819/90, na Casa de Origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria Cargos de Procuradores do Trabalho de 2º Categoria, Cargos efetivos e em comissão e dá outras providências, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 59, de 1992, da Comissão.

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1991, (nº 2.214/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 58, de 1992, da Comissão.

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 9 — PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 1988 (nº 20/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 48 e 49, de 1992, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 10 — PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao artigo 126 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 2 e 3, de 1992, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável;
- Diretora, favorável ao Projeto, com emenda que apresenta.

— 11 — PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno.)

Altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (1º signatário: Senador César Dias).

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores ainda repertore entre nós, como grave atentado às instituições democráticas da América Latina, o golpe de estado ocorrido no Peru.

Os fatos foram surpreendentes, sobretudo se considerarmos que o seu autor, o Presidente Alberto Fujimori, fora eleito — por maioria absoluta, assinala-se — há cerca de dois anos, coroando um processo de consolidação das regras democráticas naquele país vizinho e ao qual nos ligam tantos laços culturais, sociais, políticos e econômicos.

O Governo do Presidente Collor de Mello, através de nossa Chancelaria, tornou público em nota o seu repúdio ao gesto do Presidente Fujimori, ao declarar com veemência o seguinte:

“O Governo brasileiro recebeu com profunda apreensão as notícias procedentes de Lima, segundo as quais o Presidente Alberto Fujimori dissolveu o Parlamento, suspendeu a Constituição e transferiu para o gabinete ministerial as funções legislativas.

Fiel aos princípios que fundamentam a solidariedade dos Estados americanos, o Governo brasileiro reafirma seu compromisso irrenunciável com a democracia representativa e com a plena vigência do Estado de Direito.

Nessas condições, o Governo brasileiro manifesta sua firma, expectativa de que a nação peruana saberá superar suas dificuldades internas, preservando sua estabilidade institucional e evitando, dessa forma o luto democrático na América Latina, onde não há mais espaço para regimes estranhos à soberana vontade popular, para gestos destoantes da ordem constitucional e para o sacrifício das liberdades públicas."

Não foi outra, Sr. Presidente, a conduta de muitos países continentais e fora dele, a partir dos Estados Unidos da América, que inclusive anunciaram a adoção de medidas de restrições econômicas ao Peru, além de exortar a OEA a que inicie gestões com vistas a reverter a situação, restaurando a legalidade e o respeito às liberdades públicas e a observância da Constituição.

Vargas Llosa, escritor, pensador liberal de notável projeção e político peruano que, inclusive, concorreu às últimas eleições na terra dos incas, observou com propriedade, em artigo publicado no jornal espanhol *El País*, transrito na Folha de S. Paulo, de 19 de abril:

"Oxalá os países democráticos do Ocidente reajam diante do que aconteceu no Peru como o fizeram com o golpe militar no Haiti e sigam o exemplo dos Estados Unidos, cortando todas as relações econômicas com o ilegítimo governo peruano até que seja reaberto o Congresso e restabelecido o império da Constituição. Só uma reação resoluta da comunidade internacional poderá pôr um fim nesse mau exemplo que, alastrando-se, pode fazer os países latino-americanos retrocederem a uma época de barbárie que parecia estar superada. Há em todos eles os saudosistas da quartelada que, como se viu há pouco na Venezuela, esperam apenas pelo momento propício para dar o golpe."

Esperançoso, desejo externar meus votos à nação peruana — creio, Sr. Presidente, fazê-lo em nome de toda a Casa — para que, rapidamente, o seu governo, refletindo sobre as imprevisíveis consequências da interrupção do processo político e atendendo ao apelo de todo o mundo democrático, retome o caminho do estado de direito.

Assim, Sr. Presidente, a atitude do Presidente Fujimori caracteriza uma subversão, ou para melhor conceituar e parafaseando o lapidar neologismo do falecido Professor Nelson de Souza Sampaio, ilustre constitucionalista baiano, uma "sobre versão", posto que se trata de um golpe desferido de cima para baixo, partindo, portanto, do primeiro mandatário do Estado, justamente aquele a quem competia até por juramento prestado ao assumir a Presidência da República, zelar pelo respeito à carta constitucional.

Por fim, Sr. Presidente, o que mais nos entristece no episódio peruano é o fato de que neste instante histórico vivia a América Latina um alvíssareiro período de fortalecimento da democracia, marcado mormente pela realização de eleições livres e crescente afirmação dos direitos da cidadania:

Desejo, ao encerrar, Sr. Presidente, ler para que conste dos Anais do Senado o já citado artigo de Mario Vargas Llosa, pela sua oportunidade e lúcidas observações que produz o autor de *Batismo de fogo* sobre a prática democrática em nosso continente e especialmente no Peru. Eis o artigo:

"GOLPE NO PERU NÃO VAI ACABAR COM CORRUPÇÃO E NARCOTRÁFICO

Mario Vargas Llosa
Especial para o "El País"

O golpe de Estado é um típico produto latino-americano, como o tabaco e a cocaína, mas bem mais mortífero que esses. Pode adotar várias formas diferentes, e a forma escolhida no domingo, 5 de abril, por Alberto Fujimori, para destruir a democracia peruana, se chama a "bordaberrização", lembrando o presidente uruguaiu desse nome que, embora não a tenha inventado, a atualizou e patenteou.

Nessa modalidade de golpe, um presidente eleito, com o apoio de militares traidores, fecha todos os organismos de contrapeso e fiscalização do Executivo, suspende a vigência da Constituição e começa a governar através de decretos-leis. A repressão cala os protestos, prende os dirigentes políticos hostis ao golpe e amordaça, intimida e suborna os órgãos de imprensa, que então, em muito pouco tempo, começam a adular o brilhante ditador.

As razões apresentadas por Fujimori para justificar o "autogolpe" são as já conhecidas: as "obstruções" opostas pelo Congresso às reformas e a necessidade de ter o caminho livre para combater com eficiência o terrorismo e a corrupção. Ao cinismo e à trivialidade se soma, nesse caso, o sarcasmo. Pois quem agora se proclamar ditador para "moralizar o país" foi o protagonista, nas últimas semanas, de um grande escândalo em que sua esposa, sua irmã e sua cunhada se acusaram reciprocamente de fazer negócios sujos com os donativos de roupas feitos pelo Japão aos "pobres do Peru".

A família Fujimori e as pessoas próximas a ela poderão, de agora em diante, administrar o patrimônio familiar sem risco de escândalos.

Há pessoas ingênuas no Peru que aplaudem o que aconteceu com o seguinte argumento: "Até que enfim o chinês vestiu as calças! Agora sim os militares vão acabar com o terrorismo, cortando as cabeças que é preciso cortar!" Ninguém enfrentou a subversão no Peru de maneira tão inequívoca quanto eu — e por isso, durante a campanha eleitoral, ela tentou em pelo menos duas ocasiões me matar —, e ninguém deseja tanto quanto eu que ela seja derrotada e seus líderes julgados e punidos. Mas a teoria do "banco de sangue", além de desumana e intolerável do ponto de vista da lei e da moral, é estúpida e contraproducente.

Não é verdade que os militares peruanos tenham as mãos "atadas" pela democracia. O Peru foi declarado por organismos como a Anistia Internacional e o Americas Watch o primeiro país do mundo no tocante a violações dos direitos humanos, execuções extrajudiciais, emprego da tortura, desaparecimento etc., e até agora nem um único oficial ou soldado foi sequer repreendido por algum desses abusos.

Dar carta branca às Forças Armadas para lutar contra o terrorismo não vai acabar com ele. Vai fortalecer-lo e estendê-lo àqueles setores campesinos e marginais, vítimas de abusos, que agora não têm possibilidade de protestar contra eles por vias legais ou através

de uma imprensa livre, setores aos quais o Sendero Luminoso e o MRTA vivem dizendo há tempo: "A única resposta aos desmandos da polícia e do exército são nossas bombas e fuzis". Ao perder a legitimidade democrática, isto é, sua superioridade moral e jurídica em relação aos terroristas aqueles que hoje mandam no Peru perderam a arma mais preciosa de que o governo dispunha para combater a subversão: o apóio da sociedade civil. É verdade que nossos governos democráticos mal conseguiram fazê-lo, mas agora, com a passagem do governo à ilegalidade, o risco é que a colaboração civil se volte de preferência a quem a combate com as armas.

Também não é verdade que uma ditadura possa ser mais eficiente no combate ao narcotráfico. O poder econômico que este representa já fez estragos no Peru, colocando a seu serviço jornalistas, funcionários públicos, políticos, policiais e militares. A crise econômica, que reduziu a renda de funcionários públicos e de oficiais a extremos lastimáveis — o soldo de um general não chega a US\$ 400 mensais — os torna vulneráveis à corrupção. E nos últimos meses têm sido feitas denúncias muito explícitas no Peru de conluio entre os narcotraficantes do Alto Huállaga e algum dos oficiais traídos que lideraram o dissimulado golpe militar.

Algumas pessoas ficaram impressionadas com as sondagens procedentes do Peru, dando conta de que mais de 70% dos habitantes de Lima aprovavam o assassinato da legalidade. Não se deve confundir o desafeto por instituições desfeitas da democracia com entusiasmo pela ditadura. É verdade que o Congresso havia em algumas ocasiões oferecido um vergonhoso espetáculo de demagogia, mas isso é inevitável em países onde a democracia está dando seus primeiros passos e naqueles em que, embora exista liberdade política e eleições livres, a sociedade ainda não é democrática e onde quase todas as instituições — incluídos os partidos e os sindicatos — continuam impregnadas dos velhos hábitos de caciquismo e corrupção.

Será que o governo ditatorial vai "moralizar" a administração da Justiça? Vai degradá-la ainda mais. Assim aconteceu durante a ditadura militar que governou o Peru de 1968 a 1990, entre cujas justificativas figurava, é evidente, acabar com a corrupção no Judiciário. A reforma judicial que fez reduzir ainda mais os vestígios de competência e decência que restavam aos tribunais peruanos, que desde então foram instrumentalizados de forma inescrupulosa pelo poder político.

Oxalá os países democráticos do Ocidente reajam diante do que aconteceu no Peru como o fizeram com o golpe militar no Haiti e sigam o exemplo dos Estados Unidos, cortando todas as relações econômicas com o ilegítimo governo peruano até que seja reaberto o Congresso e restabelecido o império da Constituição. Só uma reação resoluta da comunidade internacional poderá pôr um fim nesse mau exemplo que, alastrando-se, pode fazer os países latino-americanos retroceder a uma época de barbárie que parecia estar superada. Há em todos eles os saudosistas da quartelada que, como se viu há pouco na Venezuela, esperam apenas pelo momento propício para dar o golpe.

Se os organismos internacionais e os governos democráticos agirem de maneira consequente, reconhe-

cerem o governo legítimo de García y García e seus representantes e impuserem sanções aos usurpadores que ocuparam o Palácio do Governo, desconhecendo-os e cortando qualquer relação com eles, o golpe de Estado peruano terá os dias contados.

Desde que saí do Peru, no dia 12 de junho de 1990, dois dias depois de perder as eleições para aquele que agora traiu essa democracia graças à qual chegou à Presidência, prometi a mim mesmo não voltar a emitir opiniões sobre política peruana e nunca mais me deixar levar por uma ilusão como aquela que me levou a ser candidato. Quebro agora aquela promessa para expressar minha condenação ao que considero um crime contra uma das poucas coisas boas que restavam ao Peru a liberdade, — e a tristeza e vergonha que sinto ao tomar conhecimento — se as pesquisas não estiverem mentindo — de que o autor do crime tem tantos cúmplices."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina a indisponibilidade dos bens da vítima de sequestro e de extorsão mediante seqüestro, os de seu cônjuge e de seus parentes, e dá outras providências; e

— Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que determina a indisponibilidade dos bens a vítima de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro e, com ressalvas, o de seu cônjuge e de seus parentes, ascendentes e descendentes, consangüíneos e afins até o quarto grau.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1991, vai à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1991, declarado prejudicado pela referida Comissão, será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária da próxima quarta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 73, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 62, de 1992, da Comissão

— DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto com 35 Emendas que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário):

favorável às Emendas de nºs 44, 45, 56 e 65; favorável, nos termos de Subemendas, às de nºs 36 a 38, 40, 42, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de nºs 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de nºs 39 e 41; e apresentando a de nº 67, do Relator.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 1991-COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao Projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante à Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 126, DE 1990**
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990 (nº 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os Valores de Vencimentos, e dá outras providências, tendo

PARECERES,

— Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 485, de 1991, FAVORÁVEL, com voto vencido, em separado, da Senadora Júnia Marise; e

— De Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8; e favorável à de nº 5, nos termos de Subemenda que apresenta.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 1991**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1991 (nº 4.618/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos Símbolos Nacionais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 93, DE 1991**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1991, (nº 4.819/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria Cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, Cargos efetivos e em comissão e dá outras providências, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 59, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 114, DE 1991**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1991, (nº 2.214/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 58, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania.

— 7 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, DE 1988**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 1988 (nº 20/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS sob nºs 48 e 49, de 1992, das Comissões

— De Constituição, Justiça e Cidadania; e
— De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 23, DE 1991**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 2 e 3, de 1992, das Comissões

— De Constituição, Justiça e Cidadania, favorável.

— Diretora, favorável ao Projeto, com emenda que apresenta.

— 9 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 22, DE 1991**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 222, 331 e 432, de 1991, das Comissões

— De Constituição, Justiça e Cidadania — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: concluindo pelo não-acolhimento do pedido de reexame, por não encontrar embasamento regimental nem argumentação convincente para deferimento da pretensão.

— Diretora, favorável.

— 10 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1992**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1992 (nº 34/91, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da flacso no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais FLACSO, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 74, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 11 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, de 1992**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9 de 1992 (nº 35/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Emenda ao artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 6 de outubro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 80, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 12 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 1992**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1992 (nº 110/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Substitutivo do Artigo VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, em Brasília, em 14 de fevereiro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 75, de 1992 da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 13 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 24, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.(1º signatário: Senador César Dias.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 145, DE 1992**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004490/92-4, resolve exonerar, a pedido, LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102, 3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Henrique Almeida, a partir de 7 de abril de 1992.

Senado Federal, 20 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 146, DE 1992**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.713/92-0, resolve aposentar, voluntariamente, AFONSO JOSÉ DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenários e Portaria, Classe "Especial", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 192, inciso II, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SENADO FEDERAL

Concurso Público para Assessor Legislativo, Técnico Legislativo — Área de Especialização: Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar Legislativo — Área de Especialização: Telefonia.

EDITAL Nº 02-B/92

O Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília em obediência ao item 3.2 do Edital nº 01-B/92, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de fevereiro de 1992, tornam públicos a data, o horário e os locais das provas objetivas previstas para a Primeira Etapa:

Assessor Legislativo

Data: 21 de junho de 1992

Horário: 14:00h às 18:00h

Local:

Área um a área oito — ala sul e centro do Instituto Central de Ciências — ICC — campus da UnB

Área nove a área doze — ala norte do Instituto Central de Ciências — ICC — Câmpus da Unb

Técnico Legislativo — área de especialização: Auxiliar de Enfermagem

Data: 21 de junho de 1992

Horário: 14:00h às 18:00h

Local:

Inscrições de 0001 a 1260 — Faculdade de Tecnologia — FT — campus da UnB

Auxiliar Legislativo — área de especialização: Telefonia

Data: 21 de junho de 1992

Horário: 14:00 às 18:00h

Local: Inscrições de 0001 a 1635 — ala norte do Instituto Central de Ciências — ICC — campus da UnB

Inscrições de 1636 a 2345 — Faculdade de Estudos Sociais Aplicados — FA — campus da UnB

Inscrições de 2346 a 2808 — Faculdade de Ciências da Saúde — campus da Unb

O acesso dos candidatos às salas de prova dar-se-á no intervalo de 13:30 às 14:00h.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, no dia 21 de junho de 1992, no horário acima estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Comprovante de Inscrição, lápis nº 2 e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta ou de calculadora durante as provas.

Os candidatos que chegarem atrasados não terão acesso às salas de prova e estarão automaticamente excluídos do Concurso. Em hipótese alguma serão aceitas justificativas.

Manoel Vilela de Magalhães, Diretor Geral — Senado Federal — Lauro Morhy, Diretor — DAE — UnB.

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do ato nº 16, de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, destinada a “proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento”.

3ª REUNIÃO (PALESTRAS SOBRE DEMOGRAFIA — ITEM 1 DO ROTEIRO DE TRABALHO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1992

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na Sala 02 de Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho (Presidente), Francisco Rollemburg (Vice-Presidente), Almir Gabriel (Relator), Nelson Wedekin, Esperidião Amin, e Eduardo Suplicy, reúne-se a Comissão Témporária destinada a “proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento”.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida os Senhores Dr. Eduardo Augusto de Almeida Guimarães (Presidente do IBGE), Dr. Alicia Marta Grummán (Chefe do Departamento de População do IBGE), Professora Neide Lopes Patarra (Professora da Universidade de Campinas — UNICAMP) e o Dr. Manoel Costa (Diretor do Centro de Estudos “O Segundo Brasil”), para tomarem assento à mesa. Com a palavra o Dr. Eduardo

Augusto de Almeida Guimarães que, com a assessoria da Dr. Alicia Marta Grummán, destaca os principais pontos da questão demográfica apurados no último Censo. Com a palavra a Professora Neide Patarra aborda a questão demográfica e seus impactos no sistema previdenciário brasileiro. Com a palavra o Dr. Manoel Costa aborda também a questão demográfica e seus impactos no sistema previdenciário brasileiro. Prolongando, passa-se à fase interpelatória. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Expositores.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Soares de Oliveira Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o aninhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO ATO N° 16, DE 1992, DO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DESTINADA A “PROCEDER AMPLO ESTUDO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO, TANTO

NO TOCANTE À SUA ESTRUTURA QUANTO AO SEU REGIME DE CUSTEIO E BENEFÍCIOS E PROPOR SOLUÇÕES CABÍVEIS PARA O SEU REGULAR FUNCIONAMENTO”, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DOS SENHORES EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, PRESIDENTE DO IBGE, ALÍCIA MARTA GRUMMANN, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POPULAÇÃO DO IBGE, NEIDE LOPES PATARRA, PROFESSORA DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS E MANOEL COSTA, DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS “O SEGUNDO BRASIL” SOBRE DEMOGRAFIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Cid Sabóia de Carvalho

Relator: Senador Almir Gabriel

(Integra do aninhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Declaro aberta a reunião da Comissão Témporária, criada através do Ato nº 16, de 1992, do Presidente do Senado Federal, destinada a proceder amplo estudo sobre o Sistema Previdenciário Brasileiro, com outras especificações.

A pauta de hoje visa aprofundar o item indicado pelo Sr. Relator como básico para os estudos atinentes à Previdência: a Demografia e a Previdência Social, para que tenhamos uma previsão do que possa ser a Previdência nos anos vindouros.

Convidamos para a reunião de hoje o Dr. Eduardo Augusto de Almeida Guimarães, Presidente do IBGE; a Dr. Alicia Marta Drummond, Chefe do Departamento de População do IBGE; a Dr. Neide Lopes Batarra, da Universidade de Campinas — UNICAMP; o Dr. Manoel Costa, Diretor do Centro de Estudos do Segundo Brasil.

Acredito que todos os convidados, para o depoimento a ser tomado agora, já estejam presentes.

Vou convidar, então, o Dr. Eduardo Augusto de Almeida Guimarães, Presidente do IBGE, para iniciar sua exposição perante esta Comissão.

Passo a palavra, antes do início dos trabalhos, ao Relator Almir Gabriel, para que faça alguma observação que considere pertinente a esta reunião e porque, sendo Relator, tem interesse, naturalmente, em esquematizar os trabalhos, direcionando o depoimento do primeiro convidado, o Dr. Eduardo Augusto Almeida Guimarães.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhores convidados, conforme foi aprovado na reunião passada, deveremos seguir uma metodologia de trabalho que nos permita identificar, de maneira bastante simples, dentre as proposições existentes na legislação, e dentre o que está estabelecido na Constituição, o que pode ser imediato ou não de fazer uma política de segurança social, dentro da qual a Previdência Social ressalta de maneira extremamente significativa e importante.

Nosso entendimento é de que, sem que se tenha uma informação adequada de demografia do País, é impossível tentarmos fazer qualquer estudo ou avaliação do Sistema Previdenciário Brasileiro.

Nesse sentido, então, a Comissão convidou pessoas da melhor qualidade do ponto de vista técnico, científico e de experiência e que, certamente, darão ao Congresso Nacional,

particularmente ao Senado Federal, informes que permitirão esse balizamento que consideramos fundamental.

Ou entendemos o que vai acontecer e o que já está acontecendo com a população brasileira, ou toda a discussão sobre Previdência não terá qualquer sentido.

É exatamente com esse objetivo que temos a enorme honra de ter entre nós o Dr. Eduardo Augusto, a Dr^a Alícia, a Dr^a Neide Batarra e o Dr. Manoel Costa como convidados. Cada qual poderá dispor, em tese e em princípio, de 20 minutos para fazerem suas exposições. Se por algum acaso houver necessidade de tempo maior, esse tempo poderá ser usado, espero, com parcimônia.

Além de cada um dos Senadores membros da Comissão — a Comissão é pequena — temos a Assessoria do Senado aqui presente, especialmente a Assessoria que acompanhou a formulação da base constitucional e da base legal existente hoje no Brasil.

De maneira que, certamente, os dados passados são muito importantes e devem ser verbalizados e, após, interpretados; é muito importante que documentos possam ficar com a Comissão, com vistas a preparar esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Dr. Eduardo Augusto de Almeida Guimarães para uma exposição de 20 minutos, menos ou um pouco mais, conforme a necessidade, sobre Demografia, tendo em vista uma projeção da Previdência Social para o futuro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES — Quero, inicialmente, agradecer a possibilidade de falar nesta Comissão e de apresentar alguns resultados do censo demográfico. Quando fui convidado, fiz questão de ressaltar que não sou demógrafo; portanto, sou menos competente do que os demógrafos aqui presentes para tratar desta questão. Inclusive, solicitei a presença da Dr^a Alicia Marta Drumond para me auxiliar. Peço-lhe que se sente à mesa para compartilharmos esses 20 minutos com uma exposição única do IBGE. Por outro lado, não poderia perder essa oportunidade de vir a esta Casa falar sobre o Censo; já estive duas vezes na Câmara para falar sobre o mesmo assunto.

Como sabem, concluímos recentemente a divulgação dos dados preliminares do Censo que trouxeram resultados bastante significativos do ponto de vista de uma análise demográfica do País, do ponto de vista do planejamento econômico e social do Brasil nos próximos anos, alguns surpreendentes, outros não tão surpreendentes. Mas, do ponto de vista do tema que nos reúne aqui, o dado mais importante do Censo é a revelação de uma queda acentuada na taxa do crescimento demográfico.

Contamos, nesse trabalho de coleta recém-numerada, com uma população de 146 milhões de habitantes, o que indica que a população brasileira cresceu ao longo da década a uma taxa de 1,89%. Essa taxa é bem inferior à registrada na década de 70, que foi de 2,5%. De certa maneira, esse fato confirma uma tendência de declínio que vem sendo registrado desde os anos 50. Na década de 50, o Brasil cresceu cerca de 3,2% ao ano; na década de 60, 2,8%; na década de 70, 2,5% e, agora, 1,9%. Então, essa tendência, que já se vinha delineando há várias décadas, teve, nos últimos 11 anos, uma queda bem mais acentuada.

Essa tendência reflete o comportamento da taxa de fecundidade, o que indica o número de filhos que a mulher, em média, tem durante sua vida. Essa taxa de fecundidade esteve

um pouco acima de seis filhos por mulher até 1960, veio caindo lentamente desde então; em 1980, a taxa era de 4,4. Não temos ainda uma estimativa precisa dessa nova taxa de fecundidade, mas diríamos que é um número compatível com o resultado que estamos divulgando. Um número um pouco inferior a 3; algo como 2,9 filhos por mulher, o que acrediro ser um dado compatível com esses resultados. Isso mostra mudanças significativas no comportamento da população brasileira sob este aspecto, e tenho certeza que vai ser mencionado mais adiante.

Esses resultados que estamos divulgando são preliminares. Eles decorrem de um processo paralelo de apuração, e só agora estamos começando a digitar propriamente os questionários do Censo. Esses questionários são submetidos à revisão, e em algumas áreas isso já está ocorrendo, de modo que esperamos ter, em julho, os resultados definitivos do Censo; esses resultados deverão, nesse momento, dar à população brasileira, o número final, oficial e também a indicação da estrutura etária dessa população.

No entanto, o Censo é muito mais do que apenas uma contagem da população; há todo um conjunto de informações ricas do ponto de vista do planejamento e entendimento da sociedade brasileira que estará sendo apurado, e que estaremos divulgando ao longo desse ano e no início do próximo ano. Esperamos que, em julho de 1993, toda essa massa de cerca de 40 milhões de questionários digitados, criticados, analisados seja, finalmente, colocada à disposição da sociedade.

Esse processo de divulgação dos resultados preliminares do Censo tem sido acompanhado de algumas polêmicas pela imprensa. E queria aproveitar esta oportunidade, antes de entrar especificamente nos números, para tecer alguns comentários em relação a essas polêmicas que têm surgido em diversos momentos. Diria que são três os pontos registrados pela imprensa:

O primeiro deles diz respeito a registros de pessoas que afirmam não terem sido recenseadas; a partir daí, há um certo questionamento sobre a validade do Censo e a sua precisão. Em relação a esse tipo de questão, há uma qualificação que precisamos fazer inicialmente: é que freqüentemente as pessoas que dizem não terem sido recenseadas foram efetivamente recenseadas. Essa é uma experiência que temos, porque, sistematicamente, pedimos o nome e endereço e vamos verificar.

Na maioria das vezes, constatamos que as pessoas foram, efetivamente, recenseadas.

Ainda na semana passada, há uns quinze dias, um jornal do Rio fez uma reportagem sobre pessoas notáveis que não teriam sido recenseadas; uma delas é um deputado, meu amigo pessoal inclusive, que foi até muito elegante, dizendo que não tinha sido recenseado, mas que entendia, isso não era problema; no dia seguinte, saiu, no mesmo jornal, carta de um recenseador dizendo que ele havia sido recenseado.

Um outro caso também citado foi da cantora Baby Consuelo, que mencionou não haver sido recenseada. Isso nos causou espanto, porque, em geral, as pessoas que deixam de ser recenseadas são de famílias pequenas e a Baby Consuelo é famosa por ter um número muito grande de filhos; mas verificamos que, efetivamente, ela foi recenseada. Sua filha havia respondido o questionário e não a informara.

Então, é muito comum alguém da família responder ao questionário e essa informação não ser passada para a pessoa que, mais adiante, vai dizer que não foi recenseada. Aliás,

não há dúvida de que isso fica no terreno da curiosidade, porque há um número efetivamente grande de pessoas que não é recenseada.

Isso resulta num fenômeno em que o censo incorre, e por ser inevitável — já tem até um nome — fenômeno da subnumeração, que é o fato de que, apesar de nos propormos a contar a toda a população, isso não é conseguido, o que é comum a todos os censos.

No censo de 80, a contagem de população registrou 119 milhões de habitantes. Uma avaliação posterior sugeriu uma subnumeração da ordem de 2%, tanto que a estimativa do próprio IBGE para o censo de 80 é de 121 milhões e 300 mil.

Isso significa que o próprio IBGE admite que, em 1980, 2 milhões e 300 mil pessoas não foram contadas no censo.

Estamos procedendo, agora, à estimativa dessa subnumeração. Isso vai ser determinado a partir de uma pesquisa de avaliação, em que selecionamos um conjunto de setores e refazemos o censo nesses setores. Nossa estimativa é de que não há por que supor que a subnumeração, neste ano, tenha sido maior — provavelmente foi menor — do que no último censo mas, de todo modo, se a subnumeração foi da mesma magnitude de 1980, isso significará que cerca de mais de 2 milhões de pessoas não foram recenseadas.

Essa dificuldade de recenseamento ocorre em particular diante da impossibilidade, muitas vezes, de contactar pessoas nos domicílios e, em determinados casos, de termos que suspender a coleta e considerar esse domicílio irremediavelmente fechado.

Então, esse é um primeiro tipo de comentário e de crítica que tem surgido na imprensa e que até consideramos louvável, ou seja, as pessoas reclamam de não terem sido recenseadas. Sem dúvida, ser recenseado é um direito de todo cidadão e, por isso, sempre que alguém nos diz que não foi recenseado, nós o procuramos para recenseá-lo. Isto é um fenômeno estatisticamente esperado, controlado e, sem maior significado do ponto de vista do censo.

A segunda polêmica que tem surgido diz respeito à questão de ações polêmicas localizadas, relativas a resultados de municípios específicos.

Creio que esse tipo de crítica feita por prefeitos, autoridades que mencionam, que reclamam que seu município tem uma população muito maior do que aquela registrada no censo, está associado, em última análise, ao fato de que cerca de 2 mil municípios terão sua cota do Fundo de Participação dos Municípios reduzida, se não mudar a sistemática de distribuição, a partir dos resultados do censo.

Como os senhores sabem, o Fundo de Participação dos Municípios é distribuído com base em dados e exames do censo, e com estimativa do IBGE nos anos intercensitários.

O que ocorreu, ultimamente, foi que o IBGE errou sistematicamente para cima as estimativas que fez sobre os municípios.

Nos últimos anos, eu, como Presidente do IBGE, enfrentei, freqüentemente, reclamações dos prefeitos, dizendo que as estimativas do IBGE estavam subestimadas, que estávamos errando para menos a população de seus municípios.

O que o censo está mostrando, na verdade, é que estávamos errando para mais; que, de fato, os municípios são menores, não só do que os prefeitos imaginavam — e isso é até normal — mas do que o próprio IBGE imaginou ou informou ao TCU nos últimos anos.

Há algumas explicações para isso — caso os senhores queiram, numa fase posterior, posso até elaborar — mas o fato é que tínhamos uma estimativa geral para o Brasil de 153 milhões de habitantes, baseada em tendências identificadas ao longo da década de 80 e projetadas para os anos 90. Obviamente, os demógrafos do IBGE e os demógrafos fora do IBGE também não tinham dúvida de que esse número estava superestimado; essa queda do crescimento populacional pode ter apanhado muita gente de surpresa, mas, justiça seja feita, não pegou as demógrafos de surpresa, por que eles já estavam apontando isso. O número que se falava, no início do censo, era um crescimento da ordem de 2% na década; registramos 1,9%, o que prova que os demógrafos acertaram quase em cima da mosca. De todo modo, o IBGE manteve a estimativa oficial feita no início da década.

No caso das estimativas municipais, houve dificuldades adicionais, porque freqüentemente revíamos as estimativas para cima e nunca revíamos as estimativas para baixo. V. Ex's podem imaginar que, se o resultado de uma contagem do Censo está provocando uma celeuma junto aos municípios, é politicamente inviável, no meio da década, afirmarmos, com consequências graves para a vida do município, que a população de tal município caiu.

Então, as estimativas estavam efetivamente superestimadas e, o Censo, é a hora da verdade, chegou e apontou esse fato.

Nossa posição em relação a essas reclamações tem sido muito bem definida. Não existe nenhuma possibilidade de fazermos recontagem de população de município, de uma forma geral. Isso seria, na verdade, a necessidade de se fazer um novo censo, e, ao refazer um novo censo, portanto, não há segurança nenhuma de que o resultado vai ser melhor do que o censo passado.

No entanto, embora não contemplemos a possibilidade de recontar populações como um todo, não estamos negando a possibilidade de que tenhamos errado aqui ou ali. Tanto assim, que esses resultados que estão sendo divulgados são preliminares. Nós mesmos submetemos esses resultados a um processo de crítica, de revisão, não só interna, mas, freqüentemente, voltando ao campo. Foi noticiado, por exemplo, esta semana, que, em Goiânia, houve um erro efetivo de contagem na direção oposta à que os Prefeitos, em geral, desejam que o erro tenha ocorrido. Houve um caso de fraude, de aumento de população do Município de Nova Veneza, em Goiânia e isso foi identificado; é feita a reavaliação, o novo resultado foi divulgado.

Nosso resultado definitivo só vai sair em julho e até lá estaremos trabalhando, revendo, criticando e refazendo o trabalho feito. Estamos, portanto, dispostos a atender reclamações e críticas dos prefeitos, de Deputados e Senadores ou de quem quer que aponte algum erro.

Agora, o que pedimos é que as críticas sejam específicas. Se nos disserem que tal área não foi coberta, temos condições de verificar se isso é verdade ou não, se em tal distrito, tal povoado, tal bairro a coleta foi mal feita, podemos rever também. O que não temos como responder é o questionamento do tipo: sei que o meu município tem mais do que isso, ou o questionamento: esse dado tem que estar errado, porque sou político, vivo nessa região e sei que o número de habitantes é muito maior. Esse tipo de questionamento, efetivamente, estamos respondendo, porque não deixamos nenhuma reclamação sem resposta, mas o fazemos apenas por polidez. Agora, qualquer crítica que aponte fatos especi-

ficos, estamos imediatamente indo atrás e tentando verificar se houve engano nos resultados.

O terceiro ponto de crítica é quanto a questão do confronto dos resultados populacionais com o registro eleitoral. O movimento tem surgido de alguns Tribunais Regionais Eleitorais que se propõem a fazer — inclusive, estão nos contactando nesse sentido — o recadastramento para verificarem a possibilidade de existência de fraude eleitoral.

De uma maneira geral, esses resultados são explicáveis, pois eles ocorrem com frequência em municípios pequenos, ou em municípios de veraneio, ou em municípios de migração grande em anos recentes. O que pode ter acontecido é que as pessoas têm residência em outro lugar e continuam votando no município de origem. Um dado interessante a partir desse fato em Goiás: em nosso escritório em Goiânia há cem funcionários, e quarenta votam fora de Goiânia. É uma percentagem bastante significativa.

Então, obviamente, não cabe a nós discutir se existe ou não fraude eleitoral. Estamos sendo solicitados e nos colocamos à disposição da Justiça Eleitoral para dar as informações e auxiliar no que for possível; mas creio que o fato de o número de eleitores ser maior do que o número de habitantes, ou mesmo haver relações muito altas entre eleitores e habitantes, não indica fraude necessariamente.

Esses os três pontos operacionais que têm surgido em relação ao Censo. Estamos tranquilo, pois acreditamos que esse Censo tem a mesma qualidade dos outros, se não for melhor, mas obviamente não negamos a possibilidade de erros localizados aqui e ali, estamos tranquilos também com relação ao processo de checagem, inclusive no sentido de denúncias, avisos, alertas de autoridades para a própria população. Até julho teremos condições de identificar e corrigir essas distorções que, se ainda não foram revistas, devem ser localizadas e não afetam os resultados gerais; de maneira que podemos considerar esses dados de 146 milhões e essas tendências maiores, apontadas pelo Censo, como definitivas e trabalhar com base nisso.

O que nos sugere o resultado do Censo do ponto de vista das questões aqui tratadas?

Vou levantar apenas algumas informações. Creio que teremos possibilidades de nos beneficiar, ouvindo os próprios demógrafos falarem. Mas, obviamente, essa identificação de uma queda da taxa de população nos anos 80 e de uma queda da taxa de fecundidade nessa década sugere uma revisão da população no horizonte do tempo contemplado na discussão de hoje: o ano 2010.

Uma primeira revisão dessas estimativas, porque são baseada numa análise mais profunda do questionário do Censo, não baseada na estrutura etária da população, que não sabemos ainda qual é, desconhecemos as possíveis mudanças de taxas de mortalidade — uma revisão preliminar, repito, feitas essas ressalvas, sugeriria uma população da ordem de 173 milhões de habitantes para o ano 2000, e de 200 milhões de habitantes para o ano 2010. Isso implica uma queda em relação a previsões anteriores, que, em alguns casos, chegavam, para o ano de 2010, a uma população de 210 milhões. A nossa última expectativa agora é de uma população da ordem de 200 milhões. Isso indicaria um crescimento populacional de agora até o ano 2010, da ordem de 1,6% ao ano.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — De quanto foi nos anos 80?

O SR. EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES — Nos anos 80 foi 1,89%, isso já medimos.

Repetindo, só para ter uma idéia de tendência, nos anos 50 foi 3,2%, nos anos 60, 2,8%, nos anos 70, 2,5%, nos anos 80, 1,9%, nos anos 90, da ordem de 1,7% e na primeira década do próximo milênio, 1,5%; que levaria a 173 milhões, no ano 2000 e 200 milhões no ano 2010.

Talvez a questão que nos interessa mais nessa discussão seja a da estrutura etária da população; como mencionei, temos hoje só o dado de população. Teremos a nova estrutura etária, identificada na década de 90, exatamente em julho de 1991.

Mas, do ponto de vista dos contingentes populacionais de idade mais elevada, talvez o nosso maior interesse aqui, porque são as pessoas passíveis de serem aposentadas até o ano 2010 — já podemos afirmar, porque o resultado do Censo tem pouco impacto aí. Na verdade, constatamos a queda da taxa de fecundidade nos anos 80, mas isso vai refletir, do ponto de vista de aposentadoria, daqui a algumas décadas.

Se admitirmos que não houve mudança na taxa de mortalidade ao longo da década de 80, o que em princípio considerei uma hipótese razoável, podemos discutir o contígente de pessoas mais idosas daqui até o ano 2010, sem esperar a apuração completa da estrutura da pirâmide etária que está surgindo desse novo censo.

Incialmente, vou considerar a faixa de 60 anos como uma idade divisória, apenas para colocar alguns casos iniciais e, depois, deixar aos demais uma discussão mais profunda da questão. Considerando essa faixa que, tradicionalmente, é o marco em estatística, o que nós observamos, nas últimas décadas, foi um crescimento progressivo das pessoas com mais de 60 anos, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos. Só para dar uma idéia: em 1950, nós tínhamos 2 milhões e 200 mil pessoas com mais de 60 anos — isso correspondia a 4,2% da população. Em 1990, nós tínhamos 10 milhões e 200 mil pessoas com mais de 60 anos e essa parcela tinha crescido para 7%, e no ano 2010 nós teremos, provavelmente, 19 milhões e 600 mil pessoas com mais de 60 anos. Assim, já estaremos beirando os 10% — isso corresponderá a 9,8% da população. Isso mostra que a população do Brasil está envelhecendo. Mas certamente, no ano 2010, ainda teremos uma população relativamente jovem.

Se compararmos com resultados internacionais de outros países — eu tenho alguns dados relativos ao início da década, com alguns materiais, com alguns gráficos que poderão nos ajudar — essa taxa de 9,8% que nós teríamos no final da década é bem inferior a observada em outros países. O dado que tenho, e os senhores podem ver, é um pouco diferente: pessoas com mais de 65 anos. Mas fixemos 60 anos, que são os dados com os quais estamos trabalhando. O Japão, no início dos anos 80, teria 13,5% com mais de 60 anos; os Estados Unidos, 16,2%; a França, 17,8%; a Dinamarca, Noruega e Suécia estão na faixa de 20 a 22%. Então, no ano 2010, nós teremos, ainda, uma proporção de pessoas idosas bem menor do que aquela que, hoje, já na década de 80, está observada nos países desenvolvidos.

Se quisermos alterar, mudar um pouco esse marco divisório, olhar não apenas para os 60 anos, mas para as faixas alternativas, que são faixas que têm surgido na discussão sobre aposentadoria por tempo de serviço verso aposentadoria por idade, eu gostaria de mencionar, também, alguns dados relativos a faixa de 65 e 55 anos.

Em 1990, eu mencionei que tínhamos 10 milhões e 200 mil pessoas com mais de 60 anos. Se subirmos esse limite para 65 anos, nós teremos hoje 7 milhões de pessoas acima dessa faixa. Se descernos para 55 anos, nós teremos, praticamente, 15 milhões acima dessa faixa. O que, em termos percentuais, significa que temos hoje 5% da população com mais de 65 anos; 7% da população com mais de 60 anos e 10% da população, praticamente, com mais de 55 anos.

O quadro muda daqui até o ano 2.010, mas não muda tão expressivamente assim. Se olharmos para o ano 2.010, nós teríamos 13 milhões de pessoas com mais de 65 anos; 19 milhões e meio de pessoas com mais de 60 anos, e 28 milhões de pessoas com mais de 55 anos, o que, em termos relativos, significará que vamos ter 7,5% de pessoas com mais de 65 anos; 10% com mais de 60 e 16,5% com mais de 55.

Mais uma vez em comparação com esses dados que V. Ex^e têm em mãos, quer dizer, em relação aos outros países, no ano de 2010, teríamos 7,6% de pessoas com mais de 65 anos, o que está situado bem abaixo de qualquer país desenvolvido que parece na parte superior e é interior, desse gráfico, inclusive, a países como Uruguai, mais próximos ao nosso.

A queda do crescimento populacional implica o aumento do peso dessas pessoas mais idosas daqui a algum tempo, mas nada de muito significativo.

O último dado que eu gostaria de apresentar diz respeito especificamente à questão da esperança de vida. Também nesse gráfico distribuído, aponta-se esse dado de diversos países. O Brasil, situado no meio, tem um nível de esperança de vida bem menor dos demais países na Europa e da América do Norte.

É importante acrescentar a esse dado, no entanto, uma outra informação: a esperança de vida ao nascer das pessoas que chegam a um determinado nível de idade. Como a taxa de mortalidade infantil é muito grande, essa esperança tende a ser muito mais baixa do que a de pessoas que chegam a uma determinada idade. Baseado, portanto, nessas faixas de 55, 60 e 65 anos, eu apontaria os seguintes resultados: aqueles que chegam aos 55 anos têm uma esperança de vida de 74 anos, ou seja, podemos esperar que viva mais 19 anos depois dos 55. Os que chegam ao 60 anos têm uma esperança de vida de 76 anos. Isso significa que podemos esperar que vivam mais 16 anos depois dos 60. Finalmente, as pessoas que chegam aos 65 anos têm uma esperança de vida de 77. Assim, podemos esperar que tenham uma vida de mais 12 anos depois dos 65.

É bom ter presente que essas são médias. Se formos otimistas, podemos ter a expectativa de estarmos acima da média; se formos pessimistas, a expectativa é de estarmos abaixo da média.

Esses eram os comentários iniciais. Acredito que agora, talvez, pudéssemos ouvir os demógrafos de fora do IBGE para, depois, voltarmos a discutir.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A Presidência pergunta ao Relator se deseja interrogar primeiro, ou se inicialmente os outros Colegas farão as perguntas, depois o S. Ex^e fará as suas.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Seria mais proveitoso ouvirmos as demógrafos, depois os demais. Em seguida, interrogariamo o conjunto. Seria melhor, não?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Seria melhor ouvir logo o outro depoente.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Exatamente. A Dr^a Neide Batarra:

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Vamos, então, chamar a Dr^a Neide Lopes Batarra, da Universidade de Campinas — Unicamp.

A SRA. NEIDE LOPEZ BATARRA — Em primeiro lugar, eu também gostaria de agradecer o convite e a oportunidade de estar perante V. Ex^s trocando algumas idéias e apresentando algumas análises que temos feito, principalmente porque neste momento além de ser da Universidade de Campinas, estou à frente da Associação Brasileira de Estudos Popacionais — Abep, e na qualidade de uma sociedade civil é de todo interesse para nós podermos dialogar e trazer essas idéias para um âmbito decisório como esta Casa.

Sem dúvida, algumas idéias já lançadas pelo Dr. Eduardo Augusto poderiam ser retomadas agora, aprofundando um pouco na visão de conjunto do processo de transformação da dinâmica demográfica da população brasileira. Gostaria de referir-me a esse aspecto rapidamente, darmos reforço ao que o Dr. Eduardo Augusto falou, como Presidente do IBGE, a respeito do censo.

Na verdade, estamos num momento muito especial, sempre dialogando em torno dos primeiros resultados desse censo — e agora vamos falar do ponto de vista dos usuários —, muito esperado e difícil. Foi realizado num momento, que todos sabemos, complicado e difícil da vida social, política, institucional e econômica brasileira, iniciado com um atraso de um aro. Os seus resultados, por outro lado, estão surgindo numa época particularmente interessante quanto ao acesso aos dados. Tratando-se de um ano de eleição municipal e de uma discussão dos repasses financeiros dos níveis federal, estadual e municipal, tem a tendência de centralização na tomada de decisões. O uso e a expectativa dos dados do censo são caracterizados por essa situação, que, a nosso ver, acirra muitas vezes o debate sobre os resultados.

Acredito que nenhum censo foi tão comentado como esse. Até pelo próprio processo de democratização da sociedade, tece-se a oportunidade de debater muito mais do que em outras ocasiões, o que também é positivo, porque a visibilidade do resultado é maior.

De qualquer maneira, e reforçando o que o Dr. Eduardo Augusto já mencionou, os primeiros resultados mostram tendências extremamente importantes. Para não mencionar outras, a mais evidente que esta surgindo é uma profunda transformação na distribuição da população no espaço brasileiro. Se examinarmos as taxas de crescimento, vamos verificar uma diminuição das áreas metropolitanas, o que poderíamos chamar de uma desmetropolização da sociedade brasileira, que teria ocorrido na década dos anos 80, o que revela profundas transformações, também, na distribuição do mercado de trabalho, da inserção de atividades produtivas.

A seqüência de dados que vamos ter na mão com o censo, que, na realidade, é o retrato do Brasil, nos permitirá conhecer o que foi essa década dos anos 60 em muitos aspectos. Esses primeiros resultados já estão nos fazendo refletir e repensar sobre muitas interpretações que fazíamos, baseados em dados anteriores. Possivelmente, os anos 80 significaram mudanças bastante acentuadas em várias dimensões, além do declínio da fecundidade já mencionado, num processo bastante distinto de distribuição populacional, provavelmente com fluxos migratórios bastante diferenciados do que na década anterior.

Considerando as características da dinâmica demográfica brasileira recente, poderíamos mencionar o fato de estarmos atravessando o processo de transição demográfica, porque, na verdade, todos os países subdesenvolvidos, quase sem exceção, estão atravessando neste final de século. O que quer dizer isso? É um processo que se inicia com declínios na mortalidade, seguido, depois de um período de tempo, pelo declínio da fecundidade. É uma transição, porque esse movimento de declínio da mortalidade seguido pelo declínio da fecundidade nos leva a um período em que a estrutura etária da população se transforma acentuadamente, até chegar um outro momento em que esses níveis se equilibram num outro patamar e os grupos etários se reorganizam numa nova força de pirâmide.

No nosso caso, no caso brasileiro, esse processo inicia-se na metade do século, aproximadamente nos anos 50, e, portanto, com o declínio da mortalidade, que, começando nos grupos mais jovens, começando na mortalidade infantil e nos grupos jovens da população, implica num rejuvenescimento da população, quer dizer, são menos crianças que morrem. Agora eu pediria que me ajudassem com as pirâmides, que dão um retrato comparado dos momentos.

Esta pirâmide, de 1950, evidencia o começo do processo, com uma forma típica dos países não desenvolvidos, onde a base indica um nível de reprodução alto, um nível de fecundidade alto, e os degraus sucessivos vão mostrando a incidência da mortalidade. Então, nasce e morre muita gente e a conformação da pirâmide é bastante típica de situações como essa.

Quando a comparamos com a seguinte, que é de 1980, trinta anos depois, podemos observar um estreitamento da base da pirâmide e uma diferença menor entre a base e o grupo superior. Já se evidencia um declínio da mortalidade e, portanto, uma sobrevida maior nos grupos jovens. Esse é o período marcado por uma taxa de crescimento elevado, que já foi mencionado, e onde se justificava a questão demográfica como uma questão do crescimento populacional. As taxas eram elevadas e o debate se dava em torno dessas taxas elevadas de crescimento.

Mas o segundo momento da transição demográfica é quando se inicia o declínio da fecundidade. No nosso caso, ele se inicia em torno da década de 60, e, em 80, começamos a sentir os primeiros efeitos desse declínio, que ademais se acentua nos anos 70 e 80.

Peço que nos mostrem a pirâmide dos anos 90, em que a forma é bastante diferenciada. Nessa pirâmide, separamos a população rural e urbana, mas evidenciando que a rural, que está clara, vai assumindo a mesma configuração que na população urbana aparece primeiro. Verificamos um estreitamento bastante forte da base da pirâmide e um aumento dos grupos jovens, adultos jovens, e — o que nos leva a discutir, também — o alargamento dos grupos mais idosos da população, o que levou a se falar no processo de envelhecimento da população.

Finalmente, só para completar, fizemos a projeção do ano 2000, também rural e urbana, em que essa nova configuração da pirâmide aparece de uma forma mais nítida, com um alargamento maior do grupo mais idoso e dos adultos jovens.

Valeria a pena mencionar algumas características desse processo. No que se refere à mortalidade, fomos caminhando gradativamente de um declínio que incide nos grupos mais jovens, na mortalidade infantil, passando, sucessivamente, para grupos mais velhos. A esperança de vida aumentou,

como já foi mencionado aqui, e, a nosso ver, isso nos leva a pensar em algumas demandas e análises que o sistema requer.

Os especialistas em saúde costumam referir-se a uma transição epidemiológica. Ao longo dessa transição, estaremos passando por um novo perfil das causas da morte. Na medida em que a esperança de vida aumenta, a longevidade aumenta, essas causas tornam-se suscetíveis de um atendimento mais caro, mais complexo, trazendo implicações seguramente para um sistema, por exemplo, como do INAMPS e, também indiretamente, o sistema previdenciário. Se houve um aumento da longevidade, apesar de que há diferenciais bastante acentuados regionalmente, as esperanças de vida do Nordeste, com relação ao Sudeste, mantêm-se ainda bastante diferenciadas. Entretanto, no conjunto, quase que estamos caminhando para uma homogeneização dessas tendências.

No entanto, a questão da morbidade, a nosso ver, precisaria ser mais aprofundada. Inclusive um dos problemas é a falta de dados. Outro dia, estávamos em uma discussão sobre sistema previdenciário e alguém do Ministério mencionou que um dos maiores gastos refere-se à pensão por invalidez, que constitui uma porcentagem elevada do gasto da Previdência.

E sobre a questão de acidente do trabalho, licença e outros teríamos que refletir bastante, porque essa extensão de vida, não mecânica e não automaticamente, significa uma melhora nas condições de morbidade. Quer dizer, há uma possibilidade de sobrevida maior, porém, em alguns grupos sociais e em muitos casos, em precárias condições de saúde. Então, creio que um aprofundamento nessa linha de morte e mortalidade, nesse processo de transição que estamos atravessando, é essencial para se repensar o sistema.

Outro detalhe é que essa longevidade também se diferencia por sexo. Hoje estaremos trabalhando com uma esperança média de vida de 62 anos para os homens e 67 anos para as mulheres. Há uma diferença média de 5 anos que, a nosso ver, também traria implicações na questão da pensão da viuvez e até quanto à sobrevida diferenciada, em termos de grupos sociais específicos, de contribuição e benefícios da Previdência.

Essas seriam algumas idéias a respeito das características dessa transição da mortalidade e suas eventuais implicações para interesses que nos reúne aqui.

Com relação à fecundidade, já foi mencionado, inicia-se um processo de transição, em meados da década de 60, que se acentua na de 70 e intensifica-se ainda mais nos anos 80.

De modo que, hoje, as taxas de crescimento bastante mais reduzidas nos levam a deslocar um pouco a questão populacional básica. Não se trata mais de uma questão de discutirmos as taxas de crescimento, mas possivelmente as implicações dessa estrutura etária tão cambiante e com uma rapidez bastante considerável.

Ao que tudo indica, as pesquisas têm mostrado que esse declínio é irreversível. Ele envolve distintos grupos sociais, tanto de áreas rurais como de áreas urbanas, tanto de populações mais carentes como de populações mais favorecidas. Aliás, iniciou-se pelos grupos sociais melhores, mais favorecidos e foi se expandindo, permitindo a idéia de que o comportamento reprodutivo da população feminina brasileira tende a uma homogeneização.

Há algumas questões que não incidem diretamente na nossa discussão sobre o processo desse declínio. Ainda há um debate sobre a gravidez na adolescência, que, ao contrário

dos outros grupos etários, aumenta. Mas, no conjunto, em uma primeira aproximação, estamos falando em uma homogeneização dos níveis de reprodução de distintos grupos sociais, distintas regiões, em áreas urbanas e rurais.

Entendo que esse declínio, sem dúvida alguma, acentua a questão das taxas de crescimento diferenciais por idade. Os grupos que nascem de uma fecundidade menor, vão subindo nessa pirâmide, dando implicações diferenciadas para as políticas sociais. É claro que o efeito mais direto desse declínio incidiria, por exemplo, nas políticas de saúde, com um número tendencialmente menor de nascimentos, na questão da política educacional, na medida em que se prevê uma redução paulatina da proporção desse grupo; significa também uma inserção menor de jovens no mercado de trabalho a cada ano e ainda teríamos um tempo em que os adultos mais velhos seriam os grupos com taxas de crescimento mais altas.

Para visualizarmos mais rapidamente essas características específicas, pediria que Alice nos mostrasse esse gráfico que fizemos separadamente por grupos etários, até o ano 2000, dando um pouco de idéia, nesta década de 90, a quanto andaríamos.

Por exemplo, nesse primeiro grupo de 0 a 1 ano de idade, o que está abaixo desta linha intermediária seriam os crescimentos negativos. Então, desse vermelho para baixo reflete-se o declínio da taxa anual de crescimento da população rural infantil, que é bastante acentuado; enquanto que o urbano, por força dos processos de urbanização e migração, ainda estaria positivo, porém com um declínio acentuado. A média brasileira começa na década positiva, chegando ao ano 2000 já a ser uma taxa negativa.

O grupo seguinte tomaria a população de 1 a 7 anos, idade pré-escolar, onde ainda se nota um crescimento relativo. No rural é absolutamente negativo e na média, ainda por força da participação da população urbana em taxas ainda positivas, um a 6 anos, e em seguida seria o gráfico de 7 a 18 anos, onde novamente o urbano está positivo, chegando ao final da década quase em taxas mínimas, e o rural também em declínio negativo. Há a população adulta, que aproximadamente seria de 19 a 59 anos e toda ela ainda acima do zero, portanto com crescimentos positivos e os 3 níveis. Os dois estão em baixa, em tendência declinante, mas ainda acentuado. Quando nos agregamos um pouco mais, podemos verificar que essa média se eleva por conta dos grupos acima de 40 anos, que nesta década ainda terão taxas de crescimento relativamente mais elevadas, em torno de 3 a 3,5%.

Finalmente de 60 anos ou mais, que é a população que aumenta a sua taxa. Ambas rural e urbana positivas e uma pequena inflexão nos primeiros anos por conta até dos dados projetados, mas mantendo a tendência de acréscimo e de intensificação do crescimento até ao final da década.

A idéia foi que nos expressássemos um pouco nas implicações desses grupos diferenciados, na medida em que, para sistema previdenciário, por exemplo, são os públicos alvos. Poderíamos também levantar algumas questões que freqüentemente temos ouvido e discutido, ou seja, será que esta configuração etária que tende a se estabilizar em torno do ano 2.020 é desfavorável ao sistema previdenciário? Como vemos a estrutura etária, esses dados estão aí.

Uma análise mais aprofundada deveria tomar em conta algumas dimensões adicionais. Por exemplo, tem-se exibido uma tendência a uma participação feminina muito mais acentuada, crescente. Sem dúvida alguma, o declínio da fecundidade está inter-relacionado com isso, causa ou efeito, não

se sabe, mas a reprodução se dá em número menor, em um espaço de tempo menor, que é o que está ocorrendo, e implica uma possibilidade maior da participação feminina na força de trabalho.

Se de um lado temos grupos etários que crescem mais, do outro lado a própria configuração da terra precisa ser avaliada porque se tenderá a ter uma inserção menor na força de trabalho e uma participação diferenciada dos sexos, homens e mulheres, ao longo do seu período de idade adulta.

O meu tempo está se esgotando. Encerraria por aqui e, depois, poderíamos, eventualmente ao final, acrescentar algumas idéias e opiniões em debates com os senhores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Queremos registrar a presença de representantes da ANFIP, entidade que congrega os fiscais da Previdência Social.

Convidamos o Dr. Manoel Costa, Diretor do Centro de Estudos do Segundo Brasil, para também prestar os seus esclarecimentos a esta Comissão.

O SR. MANOEL COSTA — Sr. Presidente, Sr. Relator da Comissão, senhoras e senhores:

Quero iniciar dizendo-lhes da minha satisfação em comparecer a esta Comissão e ter chance de colaborar em alguma coisa para melhorar o conhecimento da situação demográfica do País.

Não sei nem como começar depois das apresentações do Presidente do IBGE e da Dr^a Neide Batarra, já que eles abordaram temas centrais e fundamentais de toda a questão. Mas vou, assim mesmo, como que num processo de repetição, insistir sobre alguns pontos, na esperança de que realmente esta reunião seja o início de uma contribuição mais intensa por parte dos demógrafos, não apenas com esta Comissão, mas com todas as Comissões relacionadas com assuntos sociais.

A importância do assunto é de tal ordem e a questão demográfica tem sido tão debatida que quero contar-lhes um fato. Há poucos dias, uma senhora entrou num consultório médico dizendo que estava grávida e que não queria mais ter o filho. O médico se assustou, porque a assistia há muitos anos e aquele era o sexto filho que ela teria. Ela insistiu muito que não queria ter o filho e o médico tanto discutiu com ela que acabou concordando, depois de pedir a ela que dissesse qual o real motivo pelo qual queria tirar aquele filho. Então, ela disse: "Olha Dr., outro dia li no jornal que a cada seis crianças que nascem, uma é chinesa, e não quero ter um filho chinês agora".

Bom, isso é um pouco da demografia. A demografia tem sido muito discutida e debatida neste País, particularmente entre nós, profissionais, mas, muitas vezes, nos setores políticos ou nos setores não acostumados a lidar com a matéria, os assuntos são muito deturpados e não se embasam na realidade. Por isso, creio que esta Comissão está dando realmente um passo decisivo, remarcado, porque propiciará a apresentação concreta de estudos muito objetivos como os que o Dr. Eduardo e a Dr^a Neide acabaram de apresentar.

Então, vejamos. Gostaria de começar chamando rapidamente a atenção para alguns pontos que, creio, sejam vitais. A primeira questão concerne à transição demográfica ou do declínio populacional. Todos nós — a Dr^a Neide insistiu muito aqui — estamos conscientes de estar ocorrendo um processo a que ela chamou de transição demográfica, e que é um fenômeno muito conhecido pelos demógrafos. É um declínio da

mortalidade, que depois vem acompanhado de um declínio da reprodução, diminuindo, portanto, as taxas de crescimento populacional. Mas, surpreendentemente, o fato de os demógrafos afirmarem que está havendo um declínio da reprodução e um declínio do crescimento populacional, leva alguns segmentos, às vezes políticos e, às vezes, importantes, da sociedade, a entenderem isso como um fato que os permite negligenciar o processo demográfico, cometendo o mesmo erro que tem sido cometido tradicionalmente nesta sociedade. Isto é, é preciso ficar bem claro que o fato da taxa de crescimento populacional brasileiro estar declinando não significa dizer que, por causa disso, temos que negligenciar a análise, a avaliação e o acompanhamento do processo demográfico, porque ele está declinando. Pelo contrário, é um bom motivo para que olhemos com mais cuidado como está se dando esse processo, para que possamos fazer os nossos planos políticos, econômicos e sociais perfeitamente adequados à realidade nacional.

Vejam esta tabela. Ela apresenta alguns números muito simples — e embora eles não estejam perfeitamente comparáveis com os resultados do censo, eu diria que, estatisticamente, estão quase coincidindo com o censo; é bom o Dr. Eduardo estar aqui presente, pois quero dizer que acho que o censo está correto, porque a minha projeção de população estava muito próxima. Então, é preciso chamar a atenção, a Drª Neide fazia isso e o Dr. Eduardo, para o fato de que a taxa de crescimento, que é esta coluna, apresentava um declínio. Esse declínio está muito perfeito, todos já sabemos, passamos por um ápice na década de 50, e chegamos aos 3%, que motivaram uma série polêmica neste País e no mundo inteiro. Porque, na verdade, era um fenômeno inédito na história da humanidade. Uma sociedade com grandes populações atingindo taxas de crescimento vegetativo de 3% nunca houvera sido observada e, portanto, isso implicava, realmente, num processo de aceleração populacional que passou por um ápice de 3%, globalmente, no Brasil.

Isso — como a Drª Neide disse —, em seguida começou a declinar, porque a mortalidade declinou rapidamente enquanto a natalidade veio declinando mais moderadamente.

Agora, observem o seguinte. Apesar desse declínio e se fizermos uma projeção, a montagem de um cenário para o ano 2010 — apesar de todas as deficiências que um cenário pode conter — o que fica claro são dois aspectos que gostaria de marcar aqui. Primeiro, embora havendo um declínio da taxa de crescimento, o aumento populacional brasileiro ainda é expressivo. Isto é na década 80 a 90, a população brasileira aumentou em 24 a 25 milhões de pessoas, o que é um número expressivo para qualquer planejamento econômico-social. Segundo, mesmo com esse declínio que consideramos rápido, a população brasileira, nas próximas décadas, isto é, nesta e na primeira do próximo século, deve continuar crescendo numa magnitude de 20 milhões a 22 milhões de pessoas.

Portanto, a primeira mensagem que gostaria de deixar é: a dinâmica demográfica está se alterando, há um processo de redução do crescimento populacional, mas isso não deve nos levar à uma negligência demográfica. O aumento populacional brasileiro, em termos absolutos, continua expressivo e tem implicações econômicas e sociais dramáticas, ou muito importantes, que não podemos relegar a um segundo plano. Não vejo como fazer planos econômicos e sociais, sem levar em consideração esses números.

O segundo aspecto que creio que, muitas vezes, também é negligenciado, é que nos atemos ao crescimento popula-

cional, para o qual estou chamando a atenção agora. Vinte milhões de pessoas vão ser responsáveis pelo aumento populacional no Brasil — digamos — na década de 1990 a 2000. Esse número exprime a diferença entre nascimentos e óbitos. E a sociedade tem que se preparar para que? Para atender, servir e preparar a população que nasce; e quanto aos mortos, tratar de enterrá-los com dignidade.

Então, na verdade, a população brasileira, esta sociedade deverá não se preocupar tão-somente com o incremento de 22 milhões de pessoas, mas deve se preocupar com o incremento líquido e concreto de 32 milhões de pessoas durante a década, que será o número de nascidos neste País, estimando-se de acordo com esse cenário. E observem que a última coluna nos dá exatamente o número de nascidos. Vejam que ele passa por um máximo de 35,6 entre 70 e 80, mas ele se mantém em patamar muito elevado, isto é, a nossa sociedade, apesar do declínio da taxa de crescimento, apesar da redução do velocímetro que faz com que o carro ande mais lentamente, em termos concretos, tem que continuar preocupada com o seu aumento populacional; o que nos interessa é o número de pessoas, isto é, qual o contingente concreto que se incorpora a essa população.

Portanto, Srs. Senadores, Srs. assistentes, essa seria a minha primeira mensagem nesta Comissão.

Há aqui uma visão gráfica, com a transição demográfica: a natalidade declinando, a mortalidade também declinando, fechando esse intervalo que é exatamente o crescimento vegetativo, ou natural da população, e, no entanto, observem que a população continua crescendo inexoravelmente. Muitos artigos saem nos jornais, às vezes, dando a impressão que a população brasileira de repente vai até diminuir, num passe de mágica, enquanto que isso, evidentemente, não é verdade; são artigos escritos por pessoas pouco informadas.

Gostaria de chamar a atenção para uma comparação internacional: o efeito importante — e creio que outra vez decorre do fato de que essa sociedade não deu muita importância ou a devida importância às questões demográficas — é que tudo paira no ar ou surge como que uma surpresa: — Oh! que surpresa! A fecundidade está caindo!

Será que foi inédito no Brasil? Foi o único país? Isso é uma coisa tão nova!

Creio que é preciso que fique claro que esse processo de transição é um processo que vem ocorrendo na maior parte do mundo. Se tivéssemos que nos fazer uma pergunta correta ela seria a seguinte: — por que essa sociedade se manteve em patamares elevados reprodutivos durante tanto tempo, numa fase tão moderna de meios de comunicação, de educação e de disponibilidade de atendimento para o controle do planejamento familiar?

Creio que essa é a pergunta difícil de ser respondida. O motivo do declínio é razoavelmente fácil de explicar e de entender; quer dizer, entendo que o nosso declínio ocorre num cenário mundial, onde muitos países estão declinando a reprodução, exatamente por causa do aumento dos meios de comunicação, efeito demonstração, disponibilidade de meios de anticoncepção:

Mas se esta Comissão não é local adequado para discutir as questões de como vem se dando esse declínio, creio que isso também pode ser objeto de um saboroso debate a esse respeito.

Portanto, o Brasil está dentro do cenário mundial; ele apresenta, agora começa a apresentar, um declínio que só não está ocorrendo praticamente na África, que realmente

ainda tem problemas muito sérios, e não sabemos ainda avaliar qual será o impacto da AIDS. Não há dúvidas de que a AIDS tem um impacto não apenas sobre a mortalidade, mas também sobre o comportamento reprodutivo, e parece-me que a África já está mudando o comportamento reprodutivo, fruto das campanhas, aliás, até preventivas a essa doença.

Portanto, o fenômeno do declínio da fecundidade brasileira é um fenômeno que seria esperado e até desejável; pelo menos um setor da sociedade está se opondo ou está propondo — à exceção talvez de uma figura no Rio de Janeiro, aliás ilustríssima, que me pouparei de citar aqui — já propôs, inclusive, uma reativação da reprodução para aumentar o crescimento populacional.

O que é importante assinalar — e creio que também aproveitando um pouco a mídia, a abertura que ela deu para o tema — é que precisamos também ter claro na nossa cabeça que quando estamos falando em demografia ou qualquer assunto neste País, estamos falando de assunto extremamente complexo, que tem uma amplitude ou uma ampla variação, um espaço, e nos grupos sociais, espaços físico, geográfico e social; isto é, o que mais caracteriza essa sociedade é exatamente a sua heterogeneidade, as suas disparidades, os seus antagonismos. Portanto, esse processo também de transição demográfica está ocorrendo, é bem verdade, de uma maneira genérica, mas não é tão homogêneo assim que possamos simplesmente negligenciar. Para ilustrar, diria que estamos, na verdade, com várias transições demográficas. Cada região está — mais particularmente o Nordeste — em um processo de transição demográfica que, evidentemente, é inferior ao processo.

Esse gráfico está muito mal feito, mas mostra claramente que esse processo, essa curva de cima é a da natalidade; a de baixo é a da mortalidade. Todos eles têm uma tendência a fechar, isto é um processo de transição. Observem que estão em níveis diferentes. Mas o que nos importa, tendo em vista um contingente demográfico, é particularmente o Nordeste. O processo de transição demográfica no Nordeste está bem anterior ao processo de transição demográfica, por exemplo, do Sul. As taxas são absolutamente distintas, tanto quanto à mortalidade, quanto à reprodução.

Costumo até brincar, dizendo que se as políticas sociais no Nordeste continuarem não sendo eficazes, corremos o risco de ter um crescimento muito reduzido, não porque a fecundidade reduziu-se, mas porque a mortalidade continua elevada; inversamente, se as políticas sociais no Nordeste tiverem maior eficácia, o crescimento demográfico daquela região pode acelerar-se rapidamente como resultado exatamente de uma política eficiente, reduzindo a mortalidade. Portanto, não se trata de uma questão de contornar essa informação e nela se deitar, aguardando os fatos. Creio, Srs. Senadores, que é muito importante que esta Comissão não só comece hoje, mas continue nesse tipo de estudos, porque essas divergências espaciais são fundamentais para a compreensão e a implicação do processo demográfico sobre o programa social e político da Nação.

Observem, à guisa de esclarecimento. É muito cansativa. A demografia tem essa característica pela quantidade de informações. Vejam V. Ex^s: esse cenário mostra uma perspectiva até o ano 2010. Atualmente, estamos aqui mais ou menos na década, e as diferenças entre as taxas de crescimento já começam a diminuir em função do que se espera que aconteça. Mas tudo dependerá das políticas econômicas e sociais que, efetivamente, sejam implantadas neste País, particularmente

na região Nordeste, o que terá um peso fundamental nas perspectivas demográficas do Brasil.

Por outro lado, observem que é fruto desse processo a ocorrência ou processo de migrações internas. Apenas à guisa de ilustração, tomemos o Nordeste como exemplo. Se ele ficar submetido apenas ao seu crescimento vegetativo e fechar as suas portas, as suas fronteiras, e disser — como no baile do interior, depois de meia-noite — quem está dentro não sai, quem está fora não entra, a população do Nordeste poderia atingir a ordem de mais de 60 milhões de habitantes no ano 2015. Aquela parte negra é a que estou supondo no meu cenário, que constitui os imigrantes para as demais regiões.

Aqui entra um conflito interessantíssimo. Admitamos — apenas como exercício, para raciocinar — que adotemos políticas sociais eficazes no Nordeste. Começa a melhorar o padrão de vida da população daquela região expressivamente, o que pode ter um impacto de retenção dos fluxos migratórios que se originam lá. Retidos esses impactos, se os programas não forem bem dimensionados, eles próprios fracassarão, exatamente pela retenção populacional que eles ocasionarão. Logo, não vejo como fazer um planejamento econômico social, sem fazer um embasamento demográfico realmente objetivo e concreto, simulando as diversas situações possíveis para poder dimensionar corretamente os investimentos e essa programação.

Enfim, o Nordeste é exemplo típico. Vai ser crucial, nas perspectivas demográficas brasileiras o que ocorrer particularmente no Nordeste.

Continuando com essa breve incursão — não sei quantos minutos mais tenho — gostaria de chamar a atenção, insistir sobre a questão da estrutura etária, do envelhecimento que o Dr. Eduardo Augusto de Almeida Guimarães abordou aqui. S. S^t tocou em um ponto crucial, porque, poucas vezes, as pessoas fazem-no, observam-no.

De repente, neste País, ficou a idéia de que esta população está envelhecendo. Mas continuo indo a Ipanema e o lugar continua da mesma forma. É que estamos confundindo conceitos. Há um envelhecimento demográfico.

Envelhecimento demográfico significa mudança na estrutura etária, onde as proporções se alteram, como a Dr^a Neide e o Dr. Eduardo mostraram. Essa mudança da estrutura está acontecendo porque ocorreu um declínio da reprodução, isto é, a base da pirâmide está se alterando e estimamos que no ano 2010 vai representar 25% da população, o que, efetivamente, representa uma mudança expressiva na estrutura etária.

Isso é envelhecimento demográfico e poderia ocorrer sem nenhuma redução, quer dizer, a estrutura demográfica só se altera quando há esse declínio da reprodução.

Estamos falando do envelhecimento demográfico da sociedade ou estamos falando de uma problemática dos idosos, ou seja, do envelhecimento das pessoas?

A Previdência está, neste primeiro momento, preocupada com o envelhecimento das pessoas e deve focalizar a atenção para esse ponto. Graças a Deus, temos mais gente envelhecendo. Esse é um resultado otimista, positivo, do desenvolvimento. O envelhecimento das pessoas é algo desejável. Portanto, tem que ficar bem claro que há dois fenômenos distintos: poderíamos ter a mesma estrutura etária de 1940, digamos, com a proporção de idosos representando apenas 2,4%, se a natalidade não declinasse, mas o número de idosos seria

exatamente o mesmo. Poderíamos continuar com uma estrutura etária, com uma pirâmide semelhante à egípcia, mas com um mesmo número de idosos, de pessoas requerendo aposentadorias e programas especiais voltados para as cidades.

Pretendi fazer uma simulação onde mostro isso com mais objetividade para que isso fique, na minha opinião, definitivamente esclarecido. Essa simulação, além de muito fácil de ser feita, merece atenção. Observem: o que estou fazendo é projetar a população do Brasil para o ano de 2010 com um declínio da fecundidade. Se houver esse declínio, no ano 2010, Srs. Senadores, a população brasileira será constituída de 187 milhões de pessoas, das quais 12 milhões serão idosos, e eles representarão 6,2 ou 6,3% da população brasileira. Essa é mais ou menos uma informação que o Dr. Eduardo nos trouxe. Quer dizer, as simulações feitas a partir dos resultados do censo do IBGE estão mais ou menos nessa magnitude, isto é, 6,3% da população brasileira será constituída de idosos. Pois bem, o que nos importa para fins programáticos é que serão praticamente 12 milhões de idosos.

Agora, façamos o exercício alternativo de projetar a mesma população, não mais declinando a fecundidade. O que acontecerá? Os 12 milhões de idosos continuarão — o Dr. Eduardo alertou para isso —, os 12 milhões já constam pelo que se passou nesta sociedade. Serão alterados somente os números das pessoas menores de 15 anos. Nesta estrutura, se a fecundidade não caísse, os idosos representariam 5,7%, enquanto que na outra representam 6,2, mas são os mesmos idosos, os 12 milhões de idosos.

A minha pergunta é: vou me preocupar mais quando a fecundidade declina ou devo me preocupar igualmente se o número de idosos é o mesmo? Creio que esse ponto tem que ficar muito claro na nossa cabeça.

O envelhecimento demográfico não tem relação — ou com o envelhecimento das pessoas. Graças à Deus, se V. Ex^s quiserem formular uma pergunta, talvez a pergunta mais razoável que possamos fazer nesta Casa, seria: por que tão pouca gente chega à idade adulta? Este é que é o lado dramático. Podemos dizer que os idosos de hoje no Brasil representam tão-somente 25% dos nascidos nas mesmas gerações. Isto é, os idosos de hoje nasceram nas primeiras três décadas deste século, contribuíram para a construção deste País, reformaram politicamente este País, participaram do início da industrialização e estão reduzidos a apenas 25%.

Então, a pergunta concreta é: Por que são tão poucos? E a Previdência não deveria estar surpresa com o número de idosos. Bastaria pegar qualquer estudo, de qualquer demógrafo, há vinte anos, e teria esses números, previsíveis, com facilidade.

Portanto, é esse o aspecto sobre o qual quero chamar-lhes a atenção, e não sei como encerrar em sete minutos. Gostaria de enfatizar que a questão do envelhecimento demográfico brasileiro, como o Dr. Eduardo já disse, não é um fenômeno singular que nos coloque numa posição muito diferenciada do resto do mundo, porque ele nos mostrou uma tabela muito mais completa, na qual vemos que a proporção de idosos neste País não é nada espantosa quando comparamos à de outros países, isto é, a nossa proporção de idosos ainda é relativamente simples.

Na verdade, o que está ocorrendo com a sociedade brasileira, sob o ponto de vista demográfico, é que estamos — e aí brincaria — no melhor dos mundos, porque a partir de 80 a demanda de investimentos no setor infanto-juvenil está diminuindo de intensidade. Não estou dizendo que estão dimi-

nindo em número absoluto; a intensidade dessa demanda é que está diminuindo, e temos uma consciência clara de que o nosso problema central está aqui: "Geração de emprego". Discutir distribuição de renda e qualquer coisa neste País, se partirmos da realidade demográfica, significa tratar de atender fundamentalmente à demanda dessa população, que se constitui no grande contingente populacional e com o qual queremos que se produza mais nesta sociedade.

Portanto, a geração de empregos está bastante clara como sendo fundamental a todo esse processo.

Creio, Srs. Senadores, que poderíamos chamar a atenção de V. Ex^s para inúmeras coisas, mas gostaria de tocar em dois assuntos importantes rapidamente.

Primeiro: temos que acabar de vez com a confusão entre envelhecimento, vida média. E não é por acaso que essas palestras têm que ter pontos em comum, pois essa questão de envelhecimento tem um aspecto interessante: ela não tem muito a ver com a idade média ao nascer. Este gráfico foi tirado de uma publicação, da qual não me recordo mais, e mostra a relação de sobrevivência das pessoas de acordo com os diversos níveis de mortalidade, vida média ao nascer.

Vejam que esta linha de baixo mostra uma vida média menor, e estas curvas significam uma população submetida a essa lei de mortalidade. A partir daí podemos estabelecer qual o número de sobreviventes que haverá em cada idade, começando com 100 mil pessoas, por exemplo? Como essas pessoas vão morrendo? Observem que esta primeira curva tem vida média em torno de 35 anos. Esta, em torno de 52, e esta, em torno de 72.

Então, vejam que todas essas curvas começam com o mesmo número de pessoas, o que muda é o número de sobreviventes em cada faixa etária, e esse número vai aumentando à medida que aumenta a vida média ao nascer. Observem que a passagem de um nível de mortalidade mais baixo para um mais elevado implica em que, na idade de 65 anos, por exemplo, a proporção de pessoas que nasceu e que sobreviveu aumenta. E este é um impacto fundamental no processo de evolução demográfica, facilmente compreensível e previsível há 20, 30, 50, 100 anos, desde que inventaram a primeira tábua de mortalidade. Portanto, este é o cerne da questão na Previdência brasileira.

Para facilitar a compreensão coloquei os dados em colunas. Se é de 40 anos a vida média daquele que nasce, o número de pessoas que vai atingir os 65 anos será de apenas 29%; ou seja, em uma população exposta a uma mortalidade, com vida média ao nascer de 40 anos, apenas 29% farão a sua festinha aos 65. Se subirmos na vida média, essa proporção passa para 75.

E por que há essa passagem? Por que aqui 75% estão atingindo 65 anos? Porque, basicamente, o período que mais ceifa as vidas é o infantil. O combate primeiro nessa estrutura da mortalidade é reduzir ou acabar com a mortalidade infantil. O resto vem quase que consequentemente.

Portanto, à questão da Previdência brasileira não está tão presa ao aumento da vida média, não resultado aumento da esperança de vida, como às vezes alguns jornais noticiam, na idade de 65 anos. Decorre muito mais do fato de que com o aumento da vida média, o número de sobreviventes que atinge essa idade é maior.

E observem o que eu estava dizendo: que a geração de brasileiros, hoje, com 65 anos e mais representa de 25 a 26% das pessoas nascidas entre 1900/1930. É isto que estou fazendo aqui. Um quadro é como se eu desse um corte instantâneo

no tempo e fizesse uma tábua de mortalidade, como se as pessoas, numa população, ficassem submetidas a essa lei rapidamente. Quer dizer, não fosse uma tábua real.

Na verdade, as pessoas num momento vão passando o processo de desenvolvimento. Então, observem que ironia, que dramático! Hoje, a vida média brasileira é de 65 anos, 68 anos — seria aqui! E a quantidade de idosos é de apenas 25% da geração deles, porque, na verdade, essa população nasceu entre 1900/1930 e veio, durante todo o tempo, sendo exposta à diferença de leis de mortalidade.

Finalmente, para chamar a atenção para um aspecto para o qual o Dr. Eduardo também chamou a atenção, com muita propriedade, e é fundamental esse conhecimento...

Ele é vital para a compreensão e debate da Previdência. Vejam: aqui, cada coluna representa uma tábua de mortalidade, como se as gerações estivessem expostas, desde o seu nascimento ao final, àquela lei de mortalidade. Os elementos da primeira coluna têm uma vida em torno de 40 anos; os da segunda, de 50; da terceira, de 60 e da quarta de 70 anos.

Observem: quando a idade é zero, evidentemente que um tem a vida média de 40, o outro de 50, 60, 10 anos de diferença. Quando eles vão envelhecendo, vejam que essas diferenças vão diminuindo. Aos 65 anos, a diferença é mínima.

Então, a questão é que quando o sujeito consegue chegar aos 65 anos, a vida média dele não difere se ele nasceu no momento em que tinha uma vida média de 50 ou 70 anos. Estão todos mais ou menos iguais. O problema é conseguir chegar aqui, como mostrei na outra tabela.

Portanto, a questão brasileira, a crise brasileira da Previdência, isso que tanto nos assusta — apenas para ser um pouco provocativo — se tivéssemos de fazer uma pergunta mais objetiva, seria esta: Por que tão pouca gente das décadas de 1900 a 1930 chegou com vida à idade de se aposentar e à idade da velhice? Creio que esse é o lado dramático da história, é não o fato de a Previdência estar, digamos, com déficit ou com problemas administrativos.

Assim, Sr. Presidente, espero ter contribuído com V. Ex^a e coloco-me à disposição, evidentemente, para perguntas que saiba responder.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Sr. Presidente, gostaria de encaminhar algumas perguntas: a primeira delas é diretamente ao Dr. Eduardo Guimarães, fazendo a gentileza de transmiti-la a pedido do Senador Eduardo Suplicy. Literalmente, vou fazer a pergunta como ele a formulou.

Para casos de pessoas não recenseadas, como na cidade de São Paulo, poderia a Prefeitura de São Paulo, em acordo com o IBGE, fazer um apelo pelos meios de comunicação do seguinte tipo: "Caso você não tenha sido procurado pelo recenseador do IBGE e respondido ao Censo, favor procurar os postos localizados nos pontos tais e quais, como a Câmara Municipal e administrações regionais, para responder ao questionário do Censo até a data tal para que a cidade e o Brasil possam contar com você como cidadão". A pergunta é feita pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA MAGALHÃES — Só sugeriríamo^s que o local da apresentação fosse o próprio escritório do IBGE ou agências do IBGE, o IBGE tem divresas agências na cidade de São Paulo. Isso pode ser feito de acordo com o escritório de São Paulo, e as pessoas se apresentariam no IBGE ou escritório. Insisto

nisso, porque já o fizemos em outros estados, onde com frequência nos procuraram pessoas que foram recenseadas. Então, devemos fazer uma checagem. Acho que seria uma experiência muito interessante, e teremos condições de realizar em São Paulo.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Em termos concretos, vou passar ao Senador Eduardo Suplicy, para que fique sabendo que o IBGE é disponível para estudar uma possibilidade como esta. Desta forma ou de outra que se considere mais conveniente.

Sr. Presidente, gostaria de formular uma questão que pode ser simplesmente respondida, não apenas pelo IBGE, pelo Dr. Eduardo, mas também pelos outros demógrafos, com simples palavras "sim" ou "não".

Vi que todos se referem à queda da taxa de incremento populacional. As referências dão conta que em 50 era de 3,2; baixou depois para 2,8; passou para 2,5; 1.89, e se estima para a década de 90 1.7 e para a primeira década, a partir do ano 2000, alguma coisa como 1.5. A hipótese que formulo, de maneira absolutamente empírica, é que, no meu entender, deve haver uma desaceleração sim, mas tenho idéia que essa desaceleração não é tão pequena como a que está, talvez ela possa ser um pouco mais acentuada, porque era de 4 na primeira década, baixa para 3, depois vem para 7 e depois desce para 1.7 e 1.5. Então, queria saber se todos os demógrafos estão de acordo com que esta taxa de redução seria mais ou menos a mesma ou se é um pouco maior do que a que está sendo estudada pelo IBGE.

O SR. EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES — Preferiria deixar para os demógrafos falar sobre isso. Apenas uma ressalva que desejava insistir de que a nossa estimativa é muito preliminar. De certa maneira, projetamos tendências observadas anteriormente e os erros da última década. Logo depois do Censo de 80 fizemos uma projeção de população de 153 milhões, e tivemos que prestar conta de 146 milhões.

De modo que essas projeções feitas em cima do censo não são tão precisas como informações de outros elementos como subsídios.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Gostaria de ouvir a Professora Neide Lopes Batarra.

A SRA. NEYDE LOPES BATARRA — Sr. Senador, até aproveito a sua pergunta para pedir licença para fazer um pequeno comentário sobre a brilhante exposição do Manoel, que nos mostrou muito claramente que esse processo do aumento da longevidade, de declínio da mortalidade, irá seguindo diferencialmente nos grupos etários. Não sei se Manoel irá concordar comigo, mas o mesmo valeria ressaltar para a questão da fecundidade. Como mencionamos, esse declínio mais nítido começou em meados da década de 60. As mulheres que nasceram nesse período, no momento, estão com 25 anos, daí para menos. Estamos no momento em que as cortes, como chamamos, os grupos etários de mulheres em fase de reprodução vêm de um estoque anterior. Portanto, proporcionalmente ainda são grandes. Embora a taxa de fecundidade diminua, são muitas mulheres ainda se reproduzindo. E o efeito vai se fazer mais acentuado à medida que as cortes vão subindo, na medida em que são menores porque já vêm de um período de fecundidade menor.

Diríamos que essa inércia populacional ainda irá se estender pelos próximos 10 ou 20 anos. Por isso que o declínio

não pode ser mais rápido ainda, porque são estoques populacionais de outros momentos. Dada essa consideração, responderia que estamos trabalhando, sim, com esses números porque, a partir do primeiro movimento de declínio nos passos subsequentes, a redução tende a ser menor mesmo, até pelo próprio efeito dessa recomposição dos estoques populacionais de cada grupo etário.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Até que ponto se agregaria, além da questão numérica, a questão cultural, passada pelos novos hábitos de televisão e o uso indiscriminado de pílulas e outros sistemas contraceptivos, como fator que possa ainda manter essa desaceleração num nível maior do que esse? Não diria que viesse para 1%, mas algo em torno de 1,2, 1,3, 1,4 e não 1,5 ainda no ano de 2010?

A SRA. NEIDE L. BATARRA — Vou checar com Alicia e Manoel porque tenho a impressão de que essa taxa implica numa continuação do declínio da fecundidade e não na manutenção. Esta alteração que V. Ex^e está mencionando já está incorporada na hipótese de que o declínio continuaria se acentuando.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Não. O declínio continua com uma desaceleração que, no meu entender, é importante, uma vez que era 3,2, 2,8, 2,5, 1,9, 1,7, 1,5. Ao invés de um declínio de 4% na primeira década, 3% na segunda, na terceira baixa para 1,7, 1,5, baixa para 0,2. Fico admitindo que há uma desaceleração muito acentuada.

O SR. MANOEL COSTA — Creio que o Dr. Eduardo e a Dr^a Neide deram respostas muito objetivas. Diante dos nossos conhecimentos atuais e do que podemos formular como simulação para uma eventual dinâmica prospectiva da reprodução, creio que essas são as mais próximas e as melhores que podemos fazer.

O que o Senador está colocando em pauta são questões conjunturais que me preocupam muito. Desde logo deixo aqui uma indagação, por exemplo, sobre o caso da AIDS. Qual pode ser impacto da AIDS não somente sobre a mortalidade — que todos pensam imediatamente — mas fundamentalmente sobre a reprodução?

Acabei de fazer um trabalho sobre a incidência da AIDS no Brasil e estou montando cenários. Temo, Sr. Senador, que o impacto da AIDS no Brasil — se não descobrirem rapidamente uma vacina e um remédio — pode ser muito mais dramático do que estamos imaginando à primeira vista, do que estamos simulando. Isso poderia aumentar esse declínio da reprodução, mas somente diante de cataclismos ou crises.

Gostaria de recordar que o declínio da reprodução na Europa, particularmente na Inglaterra, que foi muito estudada, decorreu exatamente da disseminação de doenças venéreas e o uso do condom.

No Brasil, na América Latina e na África, isso está, de certa maneira, tragicamente se repetindo com a AIDS. Quer dizer, o medo da AIDS, aparentemente, está fazendo aumentar o uso do condom, o que está mudando expressivamente o comportamento sexual das pessoas. Resumindo: diante dos nossos conhecimentos, com as informações disponíveis e atuais e diante da evolução histórica de tudo que sabemos a respeito da reprodução, creio que essas são as melhores projeções que podemos fazer. Porém, isso nada nos diz que, daqui a dois anos, temos que revê-las diante de fatos conjunturais.

A SRA. NEIDE LOPES BATARRA — Gostaria de esclarecer que essa projeção foi feita com uma tendência que permitia reproduzir os números do censo, encontrados pelo censo de 1991. Uma queda da fecundidade maior daria uma população, em 1991, menor que a encontrada pelo censo. Essa a projeção da fecundidade compatível com o alto censo.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Uma segunda questão que muito tem a ver com os legisladores.

Esse Brasil foi bem ressaltado. Trata-se de um país de uma heterogeneidade extraordinária. Se cada uma dessas regiões fossem consideradas à parte, se pudéssemos fechar a porteira à meia-noite, é evidente que teríamos quatro ou cinco países diferentes, principalmente dois. Não me alegra muito, como profissional de saúde, ou como político, fazer a divisão simplesmente regionalizada, porque ela é extremamente artificial no meu sentimento. Na questão da lei, ela é mais ainda artificial, na medida em que, ao fazermos uma lei, ela tanto tem que ter validade no Chuí como no Oiapoque, no Acre, como tem em Rio Branco...

A minha idéia seria ter de V. S^es uma informação sobre quais perspectivas, em relação à população e de acordo com a renda. Existem dados suficientemente confiáveis, para que digamos assim: a população que tem menos de 100 dólares de renda, por mês, é uma população que tem uma esperança de vida x, uma mortalidade infantil y, tem uma taxa de fecundidade z, e assim por diante, para que possamos construir o cenário com vistas à questão da aposentadoria rural, a aposentadoria urbana, ou a aposentadoria num limite de tempo. Essa questão é muito importante, e tenho trabalhado com frequência nela a partir de combinação de tabelas. Ouso dizer que a mortalidade infantil, para o País das pessoas cuja renda esteja a menos de 100 dólares per capita, ela é, pelo menos, uma vez e meia maior que à média nacional, ou duas vezes. Para aqueles que têm acima de 500 ou 1.000 dólares de renda per capita, ela consegue ser metade ou menos da metade do que a mortalidade infantil da média nacional.

Gostaria de saber se esses dados de taxa de fecundidade, mortalidade, esperança de vida, foram analisados segundo o perfil da renda, ou o plano rural.

A SRA. NEIDE LOPES BATARRA — Vou passar logo a informação também para ser completada pelos colegas.

Há, sim, diferenças nítidas com relação à renda. Gostaria de lembrar um pouco que também se tem analisado o efeito das políticas sociais, principalmente sobre a mortalidade infantil.

A meu ver, temos uma situação em que, no Nordeste, a retenção do declínio da mortalidade tem estado associado à questão do saneamento básico. Não há nenhum investimento nessa área.

Um estudo que fizemos — no meu caso, mais detalhadamente no Estado de São Paulo — mostra que a mortalidade infantil reage muito bem ao mínimo de cuidado através das políticas de infra-estrutura urbana e políticas de saúde. Isso não quer dizer que a sobrevida seja o ideal, porque as condições de desnutrição podem ser crônicas, e a defasagem dos grupos sociais — na minha opinião, com os sete anos, o QI já está diferenciado. Mas, em termos de mortalidade, penso que as políticas sociais têm um papel decisivo e elas se têm mostrado eficientes, quando atuantes e quando os seus efeitos de estagnação não prosseguem, como é o caso em grande parte do Nordeste.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Conheço um trabalho que mostra que, em condições consideradas comparáveis, a quantidade de água, e não a sua qualidade, era o fator determinante de uma redução significativa da mortalidade infantil. Era a comparação feita entre cidades da Amazônia à beira do rio versus cidades do Sertão do Nordeste. Então, o único fator de diferenciação não era nutrição, habitação, renda, absolutamente nada, só abundância de água, de limpeza. Só isso foi o fator de significativo de redução. Mas para pensar em termos de aposentadoria para os trabalhadores rurais e urbanos, isso se coloca como uma questão muito menos ligada à mortalidade infantil, em crianças acima de um ano, mas se projeta a questão da esperança de vida. Nesse aspecto, o meu sentimento é de que existe uma semelhança muito grande entre o trabalhador rural e o urbano, cuja faixa de renda se situe em termos aproximados de cem dólares ou menos. Até diria que, nesse sentido, o trabalhador urbano está numa situação desfavorável em relação ao trabalhador rural, porque, pelo menos os dados que tenho de desnutrição indicam que há uma desnutrição maior na periferia das grandes cidades do que em certas áreas rurais. De que maneira esses dados em conjunto, ao formularmos a legislação que embasa uma política nacional, de que maneira isso pode ser um dado para fazermos uma reflexão maior?

O SR. MANOEL COSTA — Gostaria de voltar a esse assunto, porque mostrei dois gráficos, Senador, e parece-me que isso é vital, fundamental. São duas questões diferentes. As pessoas que chegam a 65 anos têm, mais ou menos, independentemente do regime de mortalidade a que ficaram expostas no passado, praticamente a mesma vida média a partir dali. O que é vital é a proporção de pessoas que vão atingir os 65 anos de idade. Nós, demógrafos, cientistas políticos, cientistas sociais, utilizamos muitos recursos para classificar a segunda renda como uma forma de analisar a situação naquele momento instantâneo e teoricamente esperando que análises instantâneas de segunda renda em diversos momentos permitam-nos verificar essas distorções, deformações ou heterogeneidade. Projetar, fazer cenários com renda torna-se muito complicado, porque temos que entrar num mundo de hipóteses a respeito da geração de renda, como as pessoas vão se inserir no mercado de trabalho, que se torna praticamente um modelo inviável. Quer dizer, não teremos nenhum controle e, afinal, ele será tão prático quanto não fazê-lo. Por isso, muito freqüentemente, limitamo-nos ao diagnóstico, e não à parte projetiva, porque realmente se torna muito difícil fazê-la para o futuro.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Isso nos coloca na seguinte posição: de qualquer maneira somos obrigados a fazer lei. Não podemos ficar fora da condição de fazer lei, sobretudo, agora que entrou — no meu entender — em crise artificial a questão da Previdência brasileira. O meu sentimento é que essa crise é de má gestão, e não de população. Todavia, as pessoas que estão interessadas em Previdência privada fazem questão de mostrar a falácia do sistema público e as questões ligadas à demografia como determinantes disso.

O dado que insisto em colocar para os senhores, como cientistas, técnicos de altíssimo gabarito, é o fato seguinte: se formos fazer uma lei, temos de dizer se aposentamos aos 65 anos toda a população. Se não aposentamos aos 65 e sim aos sessenta; se não aposentamos aos 65 nem aos 60, mas aos 55? Essa é uma questão posta. A outra questão é se devemos aposentar homens e mulheres de maneira diferen-

ciada, até porque, em termos de esperança de vida, é significativamente maior entre as mulheres do que entre os homens.

Essas questões são postas de maneira muito concreta para nós: como fazer diante das circunstâncias. A minha tendência pessoal é mais ou menos organizar na cabeça a questão do trabalho urbano e rural, mais ou menos, e qualificar, como foi qualificado na Constituição, por apoio dos constituintes, dos quais praticamente só o Senador Eduardo Suplicy não fez parte, na época, era de que realmente a população rural devolvesse se aposentar pelo menos cinco anos antes, porque a esperança de vida dessa população é menor do que a da urbana.

No entanto, hoje a massa da população urbana, nas metrópoles, é uma massa de mais de trinta milhões e continuará crescendo, se a migração continuar tão intensa do Nordeste para o Sudeste, como tem acontecido nesses últimos anos. Dessa maneira, há alguma pista ou é preferível a decisão política?

A SRA. NEIDE LOPES BATARRA — Senador, eu pegaria até o gancho do que o Manoel falou, porque o Sr. nos coloca um desafio fascinante, pois a idéia é exatamente essa. Estamos querendo legislar em cima de um processo que já tem cinquenta anos. Os sobreviventes, com quarenta, com cinquenta, tiveram condições rurais totalmente diferentes do que são agora. Eu até rebateria para V. Ex^a isso, pensando no assalariamento do trabalhador agrícola tendencial. A tendência é morar, pelo menos, em pequenos aglomerados urbanos, e não exatamente num lugar, embora em atividades agrícolas.

A expressão que está tendendo a ser cada vez menor da população residente rural versus uma legislação que vai começar a operar daqui para frente, eu pelo menos levantaria muita dúvida quanto a essa diferenciação, em termos de idade. Como V. Ex^a falou, reforçando a idéia, até que as condições de vida nas áreas metropolitanas, para os grupos mais pobres, não foram nada satisfatórias a ponto de que talvez daqui a pouco a gente tenha isso refletido nos dados também, se a gente fizer os cortes.

Só estou levantando, porque me preocupa muito essa distinção entre população rural e urbana como definidora de uma esperança de vida diferenciada, principalmente essa população rural dispar que temos pelas questões regionais mesmo. A minha tendência seria mais um pouco de receio. Penso que a gente estaria projetando para o futuro legislativo um passado e mudança.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Depois gostaria de ouvir a opinião do Dr. Manoel Costa e do Dr. Eduardo, mas eu tenderia a decifrar o seguinte: em termos de Constituição, que vai ser revista, a tendência seria não fixar na Constituição o limite de idade, deixar para a lei?

A SRA. NEIDE LOPES BATARRA — (Fora do microfone.)

O SR. ALMIR GABRIEL — Gostaria de ouvir o Dr. Manoel Costa e depois o Dr. Eduardo.

O SR. MANOEL COSTA — Senador, eu também gostaria de tirar algumas dúvidas da Dr^a Neide. Mas creio que aqui surge um problema interessante. Como estamos com a demografia no Brasil, e af^r já na qualidade de demógrafo, vou lhe pedir para que faça bastante comissões e coloque demógrafos no circuito, porque precisamos estimular o estudo da demografia no Brasil. Essa questão que o Senhor está levantando é extremamente interessante.

Historicamente, creio que não vou dizer nenhuma barbaridade, a mortalidade no meio rural não é maior do que no meio urbano. Se fôssemos fazer essa distinção seria no sentido inverso, pelo menos é o que popularmente se imagina. Isto é, o aposentado rural teria que se aposentar mais tarde do que o urbano, porque a vida média do agrícola é maior ou igual, nunca menor. Inclusive nos países europeus, quando houve o início processo da industrialização e urbanização, uma das características importantes era exatamente esse fato de que as populações urbanas tinham uma mortalidade bem maior do que as pessoas que viviam no campo.

No Brasil, lamentavelmente, não temos explorado muito esse assunto, mas se tomarmos estimativas em nível de Estados, por mais grosseiras, débeis e deficientes que sejam tais estimativas, elas mostrariam que não há diferença entre a vida média urbana e rural. O que acontece é que nós temos bolsões, quer dizer, nós também sabemos que dentro de uma região metropolitana temos bolsões de populações não pobres e vivendo em condições de não baixa qualidade de vida, que a mortalidade deles é bem menor até do que a população que vive na área rural. Eu ficaria um pouco temeroso para me incursionar nô tema, fazer uma distinção entre urbano e rural quanto a questão de aposentadoria e sobre qualquer outro aspecto, porque ser-me-ia muito difícil. Infelizmente, não tenho dados aqui para lhe mostrar, ou, se as tenho, não creio que seja o momento. A minha primeira tendência é semelhante à da Drª Neide Lopes. Eu pensaria, pelo menos mais três semanas, se deve ser levada em consideração essa diferença urbana e rural. Pelo que disse a Drª Neide Lopes e pelo que vimos aqui, talvez não tenhamos chance de aprofundar, as perspectivas da população brasileira são realmente de continuar esse processo de urbanização, que é irreversível, e, sei lá, daqui a dez, vinte anos — estamos legislando não só para hoje mas também para o futuro — a proporção e o número de pessoas no meio rural deverá ter-se reduzido e proporcionalmente será muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Dr. Eduardo Augusto, gostaria de fazer alguma observação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES — Não, eu concordo com os comentários feitos até agora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Há um outro ponto que eu gostaria de abordar. É uma questão para o sistema previdência de extrema importância, que é a da população economicamente ativa e população economicamente ocupada. Enquanto tivermos uma população economicamente ativa muito grande em relação a ocupada ou o percentual dos ativos em ocupada ser bastante pequena, como é hoje no Brasil, teremos um sistema de previdência muito ruim, melhor dizendo, sempre em alto risco de falência. O modelo econômico excluente é o determinante da dificuldade do sistema previdência, mas eu não tenho conhecimento de qual a tendência, ao longo desses últimos trinta anos, nessa relação entre população economicamente ocupada versus população economicamente ativa no Brasil. Em outras palavras, o modelo econômico que af está levou a uma redução cada vez maior das percentagens de população economicamente ativa em relação à população economicamente ocupada, ou não? Existe algum estudo de tendência? Há alguma informação sobre o assunto?

A SRA. NEIDE LOPES DATARRA — Não sou especialista no assunto, Senador. Tenho participado de algumas

discussões a respeito. Parece que, surpreendentemente, as taxas de população economicamente ativa, nela incluindo o desemprego temporário, em parte, têm crescido. A participação da população feminina tem crescido. Parece-me ser que, mesmo as taxas de desemprego só nos últimos anos é que têm manifestado um índice já alarmante, fruto dos últimos anos da década e desse período que estamos atravessando. Parece que a questão da informalização está muito alta. De uma cifra de quarenta milhões de empregados, aproximadamente metade não tem carteira assinada, o que não esgota toda a informalização, mas é um indício dela. Existe um potencial: de inserção ainda grande, feminino, mas eu acho que, no conjunto, o problema é maior mais pela questão do setor informal do que pelas taxas propriamente e a sua evolução. É a questão do subemprego, da própria relação tênue, nível salarial baixo,...

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Minha pergunta se prende, sobretudo, em relação ao fato seguinte: na verdade, o conceito existente dentro da Constituição é de seguridade social, o que não exclui o conceito de previdência. O conceito de seguridade social, em termos amplos exclui a contribuição como forma obrigatória de ter acesso à seguridade social. Já a Previdência torna a condição obrigatória da contribuição. Ora, para efeito de raciocínio, para nós, seria interessante ler o seguinte:

Se o crescimento econômico do Brasil, feito da forma como está — e certamente não vai haver uma radical mudança nestes próximos anos, mudança que poderá acontecer, poderá haver maior, incorporação das pessoas economicamente ativas, dentro do mercado formal do trabalho, e, portanto, da contribuição, mas não será uma alteração tão significativa que altere substancialmente a receita do sistema previdência. Então, nesse sentido, os recursos para o sistema previdência e para a seguridade, como um todo, deveriam ser cada vez menores, no que respeita à contribuição direta e cada vez maiores, no que respeita à contribuição indireta do conjunto da sociedade, para manter os programas de seguridade social. Não sei se faço raciocínio correto.

O SR. MANOEL COSTA — O que nos remete, não é, Senador, outra vez, e perdoe-me ser assim tão monotônico, repetitivo, o que nos conduz, de novo, a chamar a atenção de que toda a formulação da política econômica e social deveria estar fundamentalmente embasada na realidade brasileira em perspectivas demográficas. Porque veja, numa sociedade onde o subemprego e o emprego informal predominam, como nós podemos ficar discutindo o problema de seguridade social concretamente? Só podemos fazê-lo, se, consentaneamente, as políticas econômicas tiverem o sentido de formalizar mais o mercado de trabalho. Eu fiz, por exemplo, uns exercícios, assim, simulando, o Brasil, daqui até o ano 2010 terá que gerar, pelo menos, só por causa do crescimento demográfico, 29 milhões de empregos para manter exatamente a mesma taxa, de empregados no mercado formal e informal. Se isto acontecer, quer dizer, são 20 anos para gerar 29 milhões de empregos, no ano de 2010 o censo será feito, o Dr. Eduardo estará lá, no IBGE, e nos informará que o Brasil contará com cerca de 20 milhões de subempregados. Quer dizer, se não houver uma alteração nas políticas econômicas para gerar empregos para etc., e etc., eu creio que a questão da seguridade social continuará nesse impasse, nesta dúvida que V. Exª está colocando. Mas creio que, para amarrá-la, somente fazendo um planejamento econômico e social baseado e integrado

com uma visão demográfica da sociedade. É esta a dificuldade que temos neste país.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Quero colocar o seguinte: estou insistindo em perguntas como essas, que não são tão de demografia, no sentido mais geral, e que tendem a uma análise maior do comportamento da população e de emprego, pelo fato de que o meu sentimento é que as pessoas continuem discutindo as questões de idade e outras e deixem de discutir o modelo econômico, como sendo, este sim, o causador da dificuldade do sistema previdência, e não a questão da população.

Bom, há duas perguntas da assessoria que eu gostaria de colocar. Há estudos sobre impactos da esperança de vida provocado por aumento de débitos por acidentes de trânsito, acidentes do trabalho, homicídios e AIDS, que afeta a população adulta, jovem, adolescente e crianças? Esta é a primeira pergunta. Para a Dr^a Neide Lopes Batarra, especificamente. Há estudos ou dados que permitam apreender a direção dos atuais fluxos migratórios e das implicações decorrentes das mudanças de tais fluxos, com relação aos das décadas passadas? Sobre isso eu até gostaria de colocar uma questão para o Dr. Manoel. Na hora em que ele falou que as políticas sociais do Nordeste podem reduzir a migração, eu diria que elas podem, inclusive, aumentar a população, na medida em que os nordestinos voltem também, para o Nordeste. Se as políticas sociais não forem acompanhadas de políticas econômicas adequadas para o Nordeste, a tendência será um desarranjo total nas políticas sociais. Mas eu gostaria de ouvi-los a respeito dessas duas perguntas.

Eu gostaria que o senhor falasse perto do microfone, porque está sendo gravado, e isto, para nós, é muito importante.

O SR. MANOEL COSTA — Eu gostaria de chamar à atenção que a questão, basicamente, não é apenas de taxa de ocupação, mas é de natureza da ocupação. Do ponto de vista de Previdência o relevante seria, há um mercado formal.

A SRA. NEIDE LOPES BATARRA — É só também ainda um último comentário que eu ia fazer, Senador. Eu tive a oportunidade de participar de uma pesquisa com colegas que estudavam emprego, para o Ministério da Previdência, e na simulação que se fez, incorporando dos dispositivos constitucionais de uma ampliação dos benefícios, os resultados davam uma crise de reajuste no sistema, em torno de três anos, 91 a 94, que era a incorporação, para depois haver uma nova estabilização, sem que a coisa continuasse.

Agora, os pressupostos que se faziam era justamente qual era a taxa de crescimento econômico, e aí que variava. Então, se você colocava 2% ou 3%, ou 0%, é onde realmente a contabilização toda variava, mas na simulação o período de reajuste seria incorporado em 3 anos para depois, através de próprios benefícios da contribuição ampliada poder se chegar em um outro patamar.

A questão dos movimentos migratórios, os dados sobre a migração vamos aguardar ainda no resultado do censo que estão previstos para o próximo ano, no entanto indiretamente — eu acho que isso tem a ver até com as questões que o Manoel levantou — essas taxas são mais baixas de crescimento metropolitano estão a indicar-nos algum movimento bastante significativo de transformação na migração. Se pensarmos que a grande São Paulo teria perdido 600 mil pessoas, teria um saldo migratório negativo de 600 mil pessoas. O Rio de Janeiro mais acentuado ainda, e nas metrópoles do Nordeste, essas

taxas diminuíram consideravelmente, eu acho que vamos começar a pensar que a grande tendência que vivemos na década dos 70, de uma concentração urbana e principalmente metropolitana, ela reverteu.

Alguns indícios de que a tendência da década de 80 teria sido uma predominância da migração intrarregional rural urbana, possivelmente, não diretamente à metrópole e a sua direção, mas aglomerados urbanos mais próximos, etapas mais curtas, e até um aumento do que chamamos dos pequenos aglomerados urbanos, quer dizer, são as cidades pequenas que ficam um pouco no meio termo, entre o rural e o agrícola, com atividades mistas—ainda uma localização urbana pequena, uma parte da família ventilada atividades agrícolas e a outra em atividade mais de caráter urbano.

Parece ser que o Centro-Oeste vai nos trazer surpresas, porque ele ainda não teve um crescimento razoável e talvez um poder de retenção maior do que imaginávamos, com os dados da década de 70, e o Norte que eu acho que ainda está aí para conhecermos os mecanismos internos, mas que também tenderia a fazermos repensar como foi colocado à frente da expansão agrícola, o esgotamento da frente. Parece-me que é uma fixação predominantemente urbana, mas talvez nos surpreenda que com o poder de retenção da população maior do que estarmos imaginando.

E só, para completar, o que temos também discutido é a hipótese de ter havido na década uma migração de retorno. O senhor mencionou agora há pouco que os dados vão nos revelar.

O SR. MANOEL COSTA — Só um comentário adicional sobre a questão da liberação, que o resultado do censo mostra, sobretudo, tirando a questão do Norte e do Centro-Oeste é um movimento grande dentro do Estado, tirando o Rio de Janeiro e São Paulo, todos os Estados, a capital, ou no caso de Estados que têm a região metropolitana, estas apresentaram taxas bastante superior ao interior. São Paulo é uma exceção, pois o interior cresce muito, mais do que a região metropolitana.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Eu não entendi, excluindo São Paulo e Rio de Janeiro...

O SR. MANOEL COSTA — Ou a capital, ou a região metropolitana da capital, no caso das outras sete regiões metropolitanas, crescem mais do que no interior do Estado.

A SRA. NEIDE LOPES BATARRA — Essas taxas de crescimento são menores que as da década anterior.

O SR. MANOEL COSTA — Agora, o outro fato importante é que, dentro da região metropolitana, a periferia cresce sempre mais do que a capital, com exceção do Pará, acho, que é uma região sui generis, são apenas dois municípios. Mas, nos outros casos, a periferia está crescendo mais do que o núcleo da região metropolitana.

O SR. EDUARDO DE ALMEIDA GUIMARÃES — Só gostaria de complementar. Creio que há um componente aí do qual sempre esquecemos, e caímos, como técnicos, em armadilhas que nos fazem, às vezes, perder o foco das coisas. Quando falamos em taxas, Dr. Eduardo, sempre corremos o risco de estarmos mencionando um fenômeno que sai medido em relação a um estoque. Então, a minha sensação e a minha hipótese é a de que, primeiro; em termos de taxa de migração, esse declínio não tenha sido expressivo. O que aconteceu foi que, com o declínio da fecundidade, o número de migrantes também caiu, evidentemente, porque o estoque

disponível para esse fluxo migratório reduziu-se. Quer dizer; tudo cai automaticamente com a redução da fecundidade.

Vou dar um exemplo a vocês: lembram da década de 80, logo após o senso, quando nesta Casa houve discursos e mais discursos a respeito da ocupação demográfica de Rondônia? No entanto, um dos fenômenos demográficos mais importantes na década de 70 ocorreu em São Paulo, que havia absorvido mais migrantes do que Rondônia. Foi um verdadeiro fenômeno de massa para São Paulo, uma loucura completa, e o movimento de saída do oeste do Paraná. Nessa década, saíram do Paraná 1,5 milhões de pessoas, o que representa o maior êxodo populacional em qualquer nação em tempo de paz, sem guerra armada, sem violência.

Tudo isso por quê? Porque a taxa de crescimento de Rondônia estava em torno de 17%, e as pessoas, quando olhavam esse percentual, ficavam espantadas, só que não percebiam que o estoque populacional era pequeno, e, então, qualquer incremento resultava numa taxa elevada. Precisamos, às vezes, tomar um pouco de cuidado com isso e verificarmos o que é realmente fenômeno de massa e o que é um fenômeno relativo.

Não tenho dúvidas de que está absolutamente correta a afirmativa do Antônio Eduardo e da Neide, quando dizem que o processo de migração em São Paulo diminuiu; para o Rio de Janeiro, acho que isso já ocorreu há duas décadas. Mas acho que continua sendo numericamente expressivo, quer dizer; ele cai em termos relativos, em face dos estoques já existentes, mas continua sendo um fenômeno extremamente importante, que não pode ser negligenciado.

Isto é, o fenômeno das migrações continua sendo extremamente importante, numericamente falando, em nosso País, e tem muito a ver, o senhor que é da área médica sabe muito bem disso, com um dos lados negativos que foi o de ter se constituído num dos grandes vetores de transmissão de algumas doenças endêmicas por todo o País, pois nunca prestamos muita atenção às questões das migrações internas.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Exatamente. Estamos nos aproximando do final dessa reunião, pois teremos, daqui a pouco, uma reunião do plenário do Senado, mas foi feita uma pergunta pela assessoria, e eu gostaria de vê-la também respondida. A pergunta é a seguinte: há estudos sobre o impacto na esperança de vida, provocada por aumentos

de óbitos, por acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, homicídios e Aids, que afetam à população adulta, jovem, adolescente e crianças?

O SR. MANOEL COSTA — Sobre a Aids não conheço. Agora sobre as outras estruturas, creio que há um rapaz em São Paulo que fez alguns trabalhos interessantes — Luiz Ortiz, do CEAD — simulando quais os impactos diferenciais das diversas causas de óbito sobre a esperança de vida. É um trabalho extremamente interessante, e creio que merece toda a atenção.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Sr. Presidente, quero ressaltar, mais uma vez, em primeiro lugar, o nosso agradecimento pela vinda dos convidados. Em segundo lugar, apenas fazer um registro, já que todos tínhamos absoluta certeza da competência, da seriedade e da disponibilidade de todos para ajudar o Congresso Nacional a formular uma legislação adequada para o balizamento das políticas públicas nacionais. Esse ponto faço questão de ressaltar, porque houve o máximo de boa vontade e de interesse e, certamente, esta Casa, pela minha palavra e pela do Presidente estende a todos o maior agradecimento.

Faço também, mais uma vez, o registro da presença dos componentes da direção da ANFIP, uma associação que tem acompanhado sistematicamente a questão da Previdência Social não como burocratas, mas como cidadãos que estão interessados na estabilidade do sistema previdência pública, que é absolutamente importante para os trabalhadores brasileiros.

Considero que após a CLT, a Consolidação das Leis do Trabalho, o sistema previdência constitui a segunda maior conquista dos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, eram estas as referências que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A próxima reunião desta Comissão será quinta-feira, às 10 horas da manhã, em pauta que será definida pelo relator, pela Presidência e os componentes da Comissão.

Os agradecimentos a todos os que compareceram, atendendo ao convite do Senado Federal, e os agradecimentos do Presidente do Senado por terem atendido, os Srs. e Sras. que aqui estão, ao apelo do Poder Legislativo para o esclarecimento dessa questão.

Está encerrada a reunião.